Assinado de forma digital por FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
DN: c=BR, st=SC, l=FLORIANOPOLIS, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia, ou=83043745000165, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=ARCIASC, ou=RFB e-CNPJ A1, cn=FUNDO DE MATERIAIS PUBLICACOES E IMPRESSOS OFICIA:14284430000197
Dados: 2021.06.18 19:32:35 -03'00'

87 anos DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA 2021

Diário Oficial
ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXXVII | FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 18 DE JUNHO DE 2021 | NÚMERO 21.544

Desde **1º de março de 1934** o Diário Oficial do Estado de Santa Catarina confere legalidade, transparência, publicidade e perenidade aos atos oficiais do Estado.

Governo do Estado
Atos do Poder Judiciário
Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo 01
Gabinete do Governador 04
Procuradoria-Geral do Estado 04
Casa Civil 05
Executiva de Articulação Nacional .....
Executiva da Casa Militar .....
Executiva de Comunicação .....
Defesa Civil 05
Executiva de Assuntos Internacionais .....
Executiva de Integridade e Governança 05
Gabinete da Chefia do Executivo .....
Escritório de Gestão de Projetos .....
Departamento Estadual de Trânsito 05
Controladoria-Geral do Estado .....
Gabinete da Vice-Governadora
Secretarias de Estado
Administração 07
Administração Prisional e Socioeducativa 07
Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural .....
Desenvolvimento Economico Sustentável .....
Executiva do Meio Ambiente .....
Desenvolvimento Social .....
Educação 08
Fazenda 08
Infraestrutura e Mobilidade 09
Saúde 10
Segurança Pública .....
Polícia Civil 12
Polícia Militar 12
Corpo de Bombeiros Militar 13
Instituto Geral de Perícia 13
Defensoria Pública 13
Autarquias Estaduais 13
Fundações Estaduais 14
Economias Mistas 15
Repartições Federais
Concursos 15
Licitações 21
Contratos e Aditivos 25
Prefeituras Municipais 31
Câmaras Municipais 35
Publicações Diversas 36

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 1.332, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Dispõe sobre o Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários (CADSOL/SC) e o reconhecimento dos empreendimentos econômicos solidários para acesso às políticas públicas e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.702, de 22 de janeiro de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº DSUST 3614/2020,

DECRETA:

CAPÍTULO I
DO CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS (CADSOL/SC)

Art. 1º Fica instituído o Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários (CADSOL/SC), responsável por estabelecer as condições, parâmetros e critérios para acesso dos empreendimentos econômicos solidários à Política Estadual de Economia Solidária no Estado de Santa Catarina, instituída pela Lei nº 17.702, de 22 de janeiro de 2019.

Art. 2º São objetivos do CADSOL/SC:

I – dar reconhecimento público aos Empreendimentos Econômicos Solidários (EES) para acesso às políticas públicas;

II – favorecer a visibilidade da economia solidária, fortalecendo processos organizativos, de apoio e adesão da sociedade;

III – fortalecer e integrar EES em redes e arranjos produtivos e organizativos municipais, estaduais e nacionais a fim de facilitar processos de comercialização;

IV – constituir base estadual de informações dos EES;

V – subsidiar a formulação de políticas públicas; e

VI – subsidiar a elaboração de marco jurídico adequado à Economia Solidária.

Art. 3º O CADSOL/SC constitui requisito obrigatório aos EES para:

I – inclusão no Sistema Estadual de Economia Solidária, instituído pela Lei nº 17.702, de 2019, atuando como reconhecimento no acesso;

II – acesso às políticas de fomento ao empreendedorismo, ao crédito para a geração de trabalho, emprego e renda, ao microcrédito produtivo orientado e ao assessoramento técnico ao trabalho autônomo, autogestionário ou associado citados na alínea "c" do inciso III do art. 3º da Lei nº 17.764, de 12 de agosto de 2019;

III – acesso ao programa Juro Zero, instituído pela Lei nº 15.570, de 23 de setembro de 2011;

IV – acesso à política de incentivo à criação e ao desenvolvimento de associações e/ou cooperativas de catadores e classificadores de resíduos sólidos recicláveis, de acordo com o inciso XVI do art. 256 da Lei nº 14.675, de 13 de abril de 2009;

V – acesso ao Plano Estadual de Cultura, instituído pela Lei nº 17.449, de 10 de janeiro de 2018;

VI – acesso à Política Estadual de Apoio ao Cooperativismo (PEAC), instituída pela Lei nº 16.834, de 16 de dezembro de 2015, no caso de organizações cooperativas; e

VII – acesso às demais políticas e aos demais programas e editais públicos estaduais de fomento à economia solidária.

§ 1º A inscrição no CADSOL/SC não garante o acesso dos EES às políticas de que trata o *caput* deste artigo, devendo ser observados os demais requisitos previstos na legislação específica.

§ 2º O CADSOL/SC estará disponível para uso dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual e demais participantes do Sistema Estadual de Economia Solidária.

CAPÍTULO II
DOS EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS (EES)

Art. 4º Consideram-se EES as organizações coletivas de caráter associativo e suprafamiliares que realizam atividades econômicas permanentes, cujos participantes são trabalhadores do meio urbano ou rural e exercem democraticamente a gestão das atividades e a administração dos resultados.

Art. 5º Os EES devem apresentar as seguintes características:

I – ser organização coletiva e democrática, singular ou complexa, cujos participantes ou sócios são trabalhadores do meio urbano ou rural;

II – exercer atividades de natureza econômica como razão primordial de sua existência;

III – ser organização autogestionária, cujos participantes ou associados exerçam coletivamente a gestão das atividades econômicas e a decisão sobre a partilha dos seus resultados, por meio da administração transparente e democrática, da soberania assemblear e da singularidade de voto dos sócios, conforme dispuser o seu estatuto ou regimento interno;

IV – ter seus associados direta ou preponderantemente envolvidos na consecução de seu objetivo social;

V – distribuir os resultados financeiros da atividade econômica de acordo com a deliberação de seus associados, considerando as operações econômicas realizadas coletivamente;

VI – realizar pelo menos 1 (uma) reunião ou assembleia trimestral para deliberação de questões relativas à organização das atividades realizadas pelo empreendimento; e

VII – destinar parte do seu resultado operacional líquido para auxiliar outros empreendimentos equivalentes que estejam em situação precária de constituição ou consolidação, para o desenvolvimento comunitário e para a formação política, econômica e social dos seus integrantes.

§ 1º Para efeitos deste Decreto, os EES podem assumir diferentes formas societárias, desde que contemplem as características enumeradas nos incisos do *caput* deste artigo.

§ 2º Não serão considerados EES aqueles cujo objeto social seja a intermediação de mão de obra subordinada ou cuja gestão e resultados não sejam compartilhados de forma justa entre seus empreendimentos.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES DO CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS

Art. 6º São diretrizes do CADSOL/SC:

I – transparência dos procedimentos de cadastramento;

II – participação e controle social do processo de cadastramento;

III – racionalização, simplificação e padronização dos procedimentos e requisitos do cadastramento;

IV – integração e articulação dos processos, procedimentos e dados do CADSOL/SC e das demais políticas públicas de fomento aos EES; e

V – razoabilidade quanto aos critérios exigidos para o reconhecimento dos EES.

Art. 7º O CADSOL/SC conterá, no mínimo, as seguintes informações do EES:

I – identificação e endereço;

II – número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, quando for o caso, ou no Cadastro de Pessoa Física de seu dirigente;

III – ano de início das atividades;

IV – forma de organização;

V – identificação da atividade econômica (CNAE-Ecosol);

VI – quantidade de participantes;

VII – informações sobre instâncias de participação coletiva;

VIII – informação sobre motivação para criação do EES; e

IX – identificação do responsável pelas informações.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE CADASTRAMENTO

Art. 8º O cadastramento dos EES será feito de acordo com os seguintes procedimentos:

I – os EES solicitarão o cadastramento por meio do preenchimento das informações previstas em formulário eletrônico disponibilizado pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE);

II – as informações do CADSOL/SC serão de domínio público, facultado a qualquer entidade juridicamente formalizada ou pessoa física devidamente identificada o envio de informações à Comissão Estadual do Cadastro de Empreendimentos Econômicos Solidários (COEES) para análise e manifestação;

III – a COEES realizará a análise e a definição da condição dos EES no cadastro de acordo com as informações constantes no formulário e com os critérios estabelecidos no art. 5º deste Decreto;

IV – os EES cadastrados terão direito à emissão da Declaração de Empreendimento Econômico Solidário (DCSOL);

V – das decisões da COEES cabe recurso ao Conselho Estadual do Artesanato e da Economia Solidária (CEAES);

VI – o cadastro dos EES terá validade de 2 (dois) anos, ressalvados os casos de denúncias que, após o devido processo de apuração, resultem em cancelamento de sua validade; e

VII – durante o período de validade poderá ocorrer atualização das informações sem a perda do direito de emissão do DCSOL.

CAPÍTULO V
DA GESTÃO DO CADASTRO DE EMPREENDIMENTOS ECONÔMICOS SOLIDÁRIOS

Art. 9º A gestão do CADSOL/SC será exercida pelo CEAES e pela SDE.

Art. 10. São atribuições do CEAES:

I – propor os objetivos, a estrutura e as diretrizes do CADSOL/SC;

II – analisar os recursos de cadastramento;

III – avaliar os resultados e propor medidas para o aperfeiçoamento do CADSOL/SC; e

IV – divulgar e promover a adesão ao CADSOL/SC.

Parágrafo único. Para subsidiar o CEAES na execução de suas atribuições, fica constituída a COEES.

Art. 11. Cabe ao CEAES estabelecer a composição da COEES de acordo com a legislação específica.

Parágrafo único. Os membros da COEES não receberão qualquer tipo de remuneração por sua atuação, e o exercício de suas atividades é considerado de relevante interesse público.

Art. 12. São atribuições da SDE no que diz respeito ao CADSOL/SC:

I – disponibilizar documentos e formulário eletrônico;

II – manter e disponibilizar, em articulação com a União, o sistema eletrônico de gestão das informações do CADSOL/SC;

III – realizar a análise de consistência estatística da base de informações e elaborar orientações metodológicas;

IV – elaborar e atualizar normas e manual de orientações do CADSOL/SC;

V – promover a articulação com o Cadastro Nacional de Empreendimentos Econômicos Solidários;

VI – promover a articulação do CADSOL/SC com os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta; e

VII – promover a articulação com os Municípios que aderirem ao CADSOL/SC.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Luciano José Buligon

Cod. Mat.: 746539

DECRETO Nº 1.333, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023, aprovado pela Lei nº 17.874, de 2019.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 9º da Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 7043/2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas nos programas e nas subações do Plano Plurianual para o quadriênio 2020-2023 as metas físicas e financeiras, conforme o Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 746544

ANEXO ÚNICO

Ato Normativo PPA2021AP000030
REDUÇÃO
Metas Financeiras

Governo do Estado de Santa Catarina

Governador
Carlos Moisés da Silva

Vice-Governadora
Daniela Cristina Reinehr

Secretário de Estado da Administração
Jorge Eduardo Tasca

Secretário Adjunto da Administração
Luiz Antonio Dacol

Diretor de Tecnologia e Inovação
Felix Fernando da Silva

Gerente do Diário Oficial
Arlene Natália Cordeiro

Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Tecnologia e Inovação

Centro Administrativo
Rodovia SC 401 KM 5 nº 4.600
Saco Grande II | CEP: 88.032-000
Florianópolis | SC

CNPJ: 14.284.430/0001-97

SEA
(48) 3665-1400
www.sea.sc.gov.br

DOE
(48) 3665-6267
(48) 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

U.O. Prog. Subação	2020-2023	Alteração	Atualizada
04093 0910 006614 Modernização e desenvolvimento institucional	138.303.499	128.000	138.175.499

SUPLEMENTAÇÃO

Metas Financeiras

U.O. Prog. Subação	2020-2023	Alteração	Atualizada
04093 0910 012716 Construção do edifício das Promotorias de Justiça de Lages	11.391.015	128.000	11.519.015

Cod. Mat.: 746545

DECRETO Nº 1.334, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito especial no valor de R$ 100.000.000,00, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN0000473, de maio de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6870/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito especial, na importância de R$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), em favor da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural, por conta do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2020, conforme autorizado na Lei nº 18.137, de 8 de junho de 2021, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R$)
0.1.00	100.000.000,00	0.3.00	100.000.000,00
Total	100.000.000,00		100.000.000,00

Art. 2º Os autos nº SEF 6870/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 746546

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021
Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000473
Órgão 44000 Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
44001	Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e Desenvolvimento Rural			
	20.607.0300.1158.015173			
		0.3.00	44.90.39	70.000.000,00
	18.544.0350.1157.015174			
		0.3.00	33.90.39	30.000.000,00
Subtotal				100.000.000,00
Total				100.000.000,00

Subação
015173 Construção de cisternas
015174 Conservação de fontes e de nascentes de água

***Fonte Recurso**
0.3.00 Recursos ordinarios - recursos do tesouro - exercícios anteriores

****Natureza Despesa**
33.90.39 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
44.90.39 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridíca

Cod. Mat.: 746547

DECRETO Nº 1.335, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 9.195.719,56, em favor das unidades orçamentárias que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN0000547, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 6889/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R$ 9.195.719,56 (nove milhões, cento e noventa e cinco mil, setecentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I – R$ 826.412,14 (oitocentos e vinte e seis mil, quatrocentos e doze reais e quatorze centavos), em favor do Fundo de Melhoria da Perícia Oficial, proveniente do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.11 - recursos do tesouro - exercício corrente - taxas da segurança pública e defesa do cidadão;

II – R$ 38.265,30 (trinta e oito mil, duzentos e sessenta e cinco reais e trinta centavos), em favor do Fundo Estadual de Assistência Social, proveniente do excesso de arrecadação do seu orçamento no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.29 - recursos do tesouro - exercício corrente - outras transferências; e

III – R$ 8.331.042,12 (oito milhões, trezentos e trinta e um mil, quarenta e dois reais e doze centavos), em favor da Secretaria de Estado da Administração, proveniente do excesso de arrecadação do orçamento do Estado no corrente exercício, oriundo da fonte de recursos 0.1.00 - recursos do tesouro - exercício corrente - recursos ordinários - Receita Líquida Disponível.

Art. 2º Os autos nº SEF 6889/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 746549

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo
Decreto
Ano Base: 2021
Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000547
Órgão 16000 Secretaria de Estado da Segurança Pública

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
16099	Fundo de Melhoria da Pericia Oficial - FUMPOF			
	06.183.0701.0462.015018			
		0.1.11	33.90.37	826.412,14
Subtotal				826.412,14

Órgão 26000 Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
26093	Fundo Estadual de Assistência Social			
	08.244.0560.0993.009459			
		0.1.29	44.41.41	38.265,30
Subtotal				38.265,30

Órgão 47000 Secretaria de Estado da Administração

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
47001	Secretaria de Estado da Administração			
	04.122.0900.0313.002496			
		0.1.00	44.90.51	7.800.000,00
	04.122.0900.0002.002899			
		0.1.00	33.90.18	72.000,00
		0.1.00	33.90.37	459.042,12
Subtotal				8.331.042,12
Total				9.195.719,56

Subação
002496 Adm e manutenção dos serviços do Centro de Serviços Compartilhados do Centro Administrativo - SEA
002899 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais - SEA
009459 Serviços de proteção social especial - média e alta complexidade
015018 Gestão do Instituto de Identificação - IGP

***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários - recursos do tesouro - RLD
0.1.11 Taxas da Segurança Pública - recursos do tesouro - exercício corrente
0.1.29 Outras transferências - recursos do tesouro - exercício corrente

****Natureza Despesa**
33.90.18 Auxílio Financeiro a Estudantes
33.90.37 Locação de Mão-de-Obra
44.41.41 Contribuições
44.90.51 Obras e Instalações

Cod. Mat.: 746550

DECRETO Nº 1.336, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Abre crédito suplementar no valor de R$ 59.989.458,10, em favor da unidade orçamentária que menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto na Lei nº 17.874, de 26 de dezembro de 2019, no art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, o que consta no Ato Normativo 2021AN0000567, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7079/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar, na importância de R$ 59.989.458,10 (cinquenta e nove milhões, novecentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e oito

reais e dez centavos), em favor dos Encargos Gerais do Estado, por conta do *superavit* financeiro apurado no Balanço Geral do Estado no exercício de 2020, de acordo com a programação constante do Anexo I deste Decreto, em consonância com o que dispõem o art. 42 e o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de acordo com a seguinte discriminação:

Fonte	Valores apurados no Balanço Geral (R$)	Fonte	Valores abertos no orçamento (R$)
0.1.60	33.978.629,66	0.3.60	34.063.061,03
0.3.60	84.431,37		
0.1.69	25.173.680,88	0.3.69	25.926.397,07
0.3.69	752.716,19		
Total	59.989.458,10		59.989.458,10

Art. 2º Os autos nº SEF 7079/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 746551

ESTADO DE SANTA CATARINA

Relatório Ato Normativo

Decreto

Ano Base: 2021

Anexo I – Acréscimo

Ato Normativo 2021AN000567

Órgão 52000 Secretaria de Estado da Fazenda

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
52002	Encargos Gerais do Estado			
	28.846.0990.0326.003368			
		0.3.60	46.90.71	34.063.061,03
		0.3.69	46.90.71	25.926.397,07
Subtotal				59.989.458,10
Total				59.989.458,10

Subação

003368 Amortização e encargos de contratos de financiamentos externos - EGE

***Fonte Recurso**

0.3.60 Recursos Patrimoniais Primários - Exercícios Anteriores

0.3.69 Outros recursos primários - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores

****Natureza Despesa**

46.90.71 Principal da Dívida Contrat. Resgatado

Cod. Mat.: 746552

DECRETO Nº 1.337, DE 17 DE JUNHO DE 2021

Introduz a Alteração 4.302 no RICMS/SC-01.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições privativas que lhe conferem os incisos I e III do art. 71 da Constituição do Estado, conforme o disposto no art. 98 da Lei nº 10.297, de 26 de dezembro de 1996, e na Lei nº 18.123, de 26 de maio de 2021, e de acordo com o que consta nos autos do processo nº SEF 6900/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica introduzida no RICMS/SC-01 a seguinte alteração:

ALTERAÇÃO 4.302 – O art. 4º do Anexo 2 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

.....

XIII – enquanto vigorar o Convênio ICMS 41/21, a importação, as operações internas e as saídas com destino às unidades da federação relacionadas no parágrafo único da cláusula primeira do Convênio ICMS 41/21 de oxigênio medicinal, classificado na posição 2804.40.00 da NCM, bem como as prestações de serviço de transporte da mercadoria objeto da isenção, para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia de COVID-19, dispensado o estorno de crédito de que tratam os incisos I e II do art. 36 do Regulamento.

....." (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2021.

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Eron Giordani
Paulo Eli

Cod. Mat.: 746553

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos:

ATO nº 1141 / 2021
DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 16.945/2016 e conforme processo SST 1302/2021, para compor o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC), MANUELA BRANDÃO DA SILVEIRA RIBEIRO, como membro suplente, representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social - SDS, em substituição a Karina Gonçalves Euzébio, a partir de 07 de maio de 2021.

ATO nº 1303 / 2021
DESIGNAR, de acordo com a Lei nº 16.945/2016 e conforme processo SST 1616/2020, as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDIM/SC), para a gestão 2020-2022:

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

ASSOCIAÇÃO PORTAL CATARINAS:
Titular: MARIANA CARNEIRO FRAGA
Suplente: JESSICA GUSTAFSON COSTA

ATO nº 1320 / 2021
NOMEAR, de acordo com a Lei nº 10.073/96, alterada pelas Leis nº 11.196/99 e 12.502/02, e conforme consta no processo nº SST 1657/2020, MARIANA AMORIM HAUPTLI, como membro titular, em substituição a Josiane da Silva, representante da SAP, para compor o Conselho Estadual do Idoso - CEI/SC, gestão 2021/2022.

ATO nº 1381 / 2021
NOMEAR, de acordo com os arts. 9° e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo GCE 373/2021, ANNE CAROLINE ANDERSON, para exercer o cargo de ASSISTENTE DE GABINETE, nível DGS-3, da GCE (Republicado por incorreção)

CARLOS MOISÉS DA SILVA
Governador do Estado

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 746537

Gabinete do Governador

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n° 2019TN2151546/2015. **CONVENENTES**: A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina e o Governo do Estado de Santa Catarina. **CLÁUSULA PRIMEIRA**: A Cláusula Primeira do Termo de Convênio ora aditado passa a vigorar apresentando a qualificação dos convenentes. **CLÁUSULA SEGUNDA:** A Cláusula Segunda do Termo de Convênio ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação: "2.1. Excluir o § 1º da Cláusula Primeira, na íntegra, do Termo de Convênio." **CLÁUSULA TERCEIRA:** a Cláusula Sétima do Termo de Convênio ora aditado passa a vigorar com a seguinte redação: "3.1. Alterar a Cláusula Sétima do Termo de Convênio para que passará a ter a seguinte redação: "O Órgão Cedente deverá apresentar, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente, o pedido de ressarcimento com os seguintes documentos: I. Contracheque do mês a ser ressarcido contendo todas as rubricas de pagamento; II. Informação da base legal das rubricas de pagamento contidas no contracheque do servidor; e III. Declaração contendo planilha de cálculo, com identificação do servidor (nome, matrícula, cargo e mês de referência), o detalhamento de cada uma das verbas salariais a serem ressarcidas, o valor de todos os encargos patronais incidentes, os dados bancários para o recolhimento dos valores e o número do registro do Órgão ou Poder no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). Estão sujeitos a reembolso: I. Parcelas de natureza remuneratória, tais como vencimento padrão, salário, vencimento básico, soldo e subsídio; II. Gratificações em geral, incluídas as de qualificação e as concedidas pelo cedente em decorrência da cessão, independentemente da denominação adotada;
III. Adicionais de tempo de serviço, de produtividade e por mérito; IV. Diferenças individuais para compensar decréscimo remuneratório referente ao período de cessão; V. Contribuição para o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS; VI. Encargos sociais e trabalhistas; VII. Quaisquer outras verbas ou vantagens pessoais recebidas que não possuam natureza indenizatória e estejam incorporadas à remuneração do cedido. VIII. Parcela patronal de assistência à saúde, de caráter periódico e de natureza permanente, decorrente de contrato ou convênio de plano de saúde, passível de adesão pela totalidade de empregados e dirigentes da empresa, e que possua valores fixos, conhecidos e preestabelecidos, quando optante por receber o benefício da origem. Não haverá reembolso pela administração das seguintes parcelas: I. Valores que excedam o teto remuneratório aplicável aos servidores da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; II. Participações nos lucros ou nos resultados; III. Parcelas relativas a cargo em comissão ou função de confiança exercido no cedente; IV. Valores decorrentes de adesão do servidor ou do empregado a programas de demissão incentivada; V. Quaisquer outras parcelas, indenizatórias ou remuneratórias, que, não incorporadas à remuneração ou ao salário do servidor ou do empregado cedido, possuam natureza temporária, eventual ou sejam pagas em decorrência da função exercida no órgão ou na entidade de origem; e VI. Indenização decorrente da conversão de licença prêmio em pecúnia. Fica vedada a dualidade de benefícios assistenciais, como auxílio-creche, alimentação, impondo-se a glosa ou reposição caso se apresentem o duplo pagamento dessas rubricas. Por encargos patronais entendem-se todas as despesas que os órgãos e as entidades abrangidos por este Convênio efetuam, compulsoriamente ou não, em benefício de seus servidores ou empregados públicos e incidentes sobre a folha de pagamento, direta e/ou indiretamente, tais como encargos previdenciários patronais, FGTS, plano de saúde, aposentadoria complementar, se for o caso, grupo de terceiros sobre os celetistas (SESI, SENAI, etc.), dentre outros. O ressarcimento de que trata este Convênio observará o relatório de frequência do servidor ou empregado público cedido. Os valores da gratificação das férias e do 13º salário serão ressarcidos no mês de ocorrência dos pagamentos, proporcionalmente ao período da cessão, ficando vedado o ressarcimento de provisões. O ressarcimento de eventual adiantamento da gratificação das férias e/ou do 13º salário será devido no mês da concessão do adiantamento. O Órgão Cessionário terá até 30 (trinta) dias para a realização do pagamento, contados a partir da data de recebimento de todos os documentos listados. Os documentos devem ser enviados, em formato digital PDF, para o email da Diretoria de Recursos Humanos (drh@alesc.sc.gov.br)." **CLAUSULA QUARTA:** 4.1. O presente Termo Aditivo passa a vigorar a partir da sua assinatura, com efeitos a contar de 10/5/2021, ficando ratificado o Convênio original em todas as suas demais cláusulas e condições. **DATA**: Florianópolis, 10 de maio de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Mauro de Nadal, pela ALESC, e Carlos Moisés da Silva, pelo Governo do Estado de Santa Catarina.

Cod. Mat.: 746269

Procuradoria-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio firmado em 21 de dezembro de 2018, constante dos autos PGE n. 3591/2018, que celebram entre si a Procuradoria-Geral do Estado-PGE e a Universidade do Vale do Itajaí-UNIVALI, objetivando a mútua cooperação para a capacitação profissional do quadro efetivo da PGE. **OBJETO:** Excepcionalmente, para 3 (três) alunos de mestrado em Ciência Jurídica e 2 (dois) alunos de doutorado em Ciência Jurídica aprovados durante o ano de 2021 nos termos do instrumento ora aditado, o desconto de 25% (vinte e cinco por cento) constante na Cláusula Terceira, item III, do Termo de Convênio,

será elevado para 30% (trinta por cento) - (Cláusula Primeira). As demais cláusulas do Convênio permanecem em vigor e sem alteração (Cláusula Segunda). **SIGNATÁRIOS:** Alisson de Bom de Souza, CPF nº 040.906.369-06, pela Procuradoria-Geral do Estado e Valdir Cechinel Filho, CPF nº 443.476.009-25, pela Univali. **DATA DA ASSINATURA:**17/06/2021. (PGE 3119/2021).
Florianópolis, 17 de junho de 2021.
Alisson de Bom de Souza
Procurador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 746042

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "ADIMPLÊNCIA GERAL - PAG", da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO/SC**, referente ao convênio celebrado com a **FACULDADE BORGES DE MENDONÇA**, conforme Decreto Estadual nº 1.756, de 26.09.2013. **Estagiário**: **INGRIDY M. CABRAL;** CPF: 037.310.670-05; TC 068/2019; Data da Rescisão: 11/06/2021.

Cod. Mat.: 746101

Casa Civil

PORTARIA Nº 032/2021 – de 16/06/2021
AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421, de 16/08/2005 e o processo SCC 11393/21, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12/06/2019 e do Decreto nº 348, de 13/11/2019 o servidor **Alessandro de Oliveira dos Santos**, matrícula nº 950.990-9, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Operacional da Casa Civil, a conduzir veículo oficial pertencente à frota da Casa Civil.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ERON GIORDANI
Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 746207

Defesa Civil

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 2021TR000497. PROCESSO SGP-e Nº: DC 389/2021. **CONCEDENTE:** Defesa Civil de Santa Catarina/ Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Rancho Queimado. **OBJETO:** Reconstrução do muro de contenção no município de Rancho Queimado, localidade Rio Bonito, afetado pelas chuvas que ocorreram entre os dias 15 e 28 de janeiro de 2021, totalizando 445,6 milímetros, conforme Decreto Municipal n° 2.556, de 29 de janeiro de 2021, que declarou situação anormal provocada por fenômeno climatológico e caracterizada como situação de emergência, homologado pelo Decreto Estadual n° 1.169, de 24 de fevereiro de 2021, de acordo com a Proposta de Trabalho**. VALOR:** R$ 535.009,65 (Quinhentos e trinta e cinco mil, nove reais e sessenta e cinco centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa transferência 0735, subação 14718, fonte 0.1.00 natureza da despesa 44.40.42.02. **VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2022. **DATA:** Florianópolis, 07 de junho de 2021. **ASSINATURA:** David Christian Busarello, pela concedente e Cleci Aparecida Veronezi, pela convenente. LZ/SCC

EXTRATO DE CONVÊNIO
CONVÊNIO Nº 2021TR000496. PROCESSO SGP-e Nº: DC 387/2021. **CONCEDENTE:** Defesa Civil de Santa Catarina/ Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **CONVENENTE:** Município de Rancho Queimado. **OBJETO:** Reconstrução do muro de contenção no município de Rancho Queimado, localidade Morro Chato, afetado pelas chuvas que ocorreram entre os dias 15 e 28 de janeiro de 2021, totalizando 445,6 milímetros, conforme Decreto Municipal n° 2.556, de 29 de janeiro de 2021, que declarou situação anormal provocada por fenômeno climatológico e caracterizada como situação de emergência, homologado pelo Decreto Estadual n° 1.169, de 24 de fevereiro de 2021, de acordo com a Proposta de Trabalho**. VALOR:** R$ 1.112.781,53 (Um milhão, cento e doze mil, setecentos e oitenta e um reais e cinquenta e três centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa transferência 0735, subação 14718, fonte 0.1.00 natureza da despesa 44.40.42.02. **VIGÊNCIA:** A partir da data de publicação até 31 de dezembro de 2022. **DATA:** Florianópolis, 07 de junho de 2021. **ASSINATURA:** David Christian Busarello, pela concedente e Cleci Aparecida Veronezi, pela convenente. LZ/SCC

Cod. Mat.: 746174

Executiva de Integridade e Governança

SECRETARIA EXECUTIVA DE INTEGRIDADE E GOVERNANÇA

PORTARIA SIG Nº 07/2021, DE 07/06/2021.

A Secretária Executiva de Integridade e Governança, no uso de suas atribuições, conforme processo SGPE SIG 22/2021,

RESOLVE:

designar os servidores abaixo relacionados, para compor o Comitê de Integridade, criado pelo Decreto n. 1.046, de 23 de dezembro de 2020:

Elenise Magnus Hendler, matrícula n. 319684-4-01, e Loreno Weissheimer, matrícula n. 292488-9-01, como titular e primeiro suplente, respectivamente, representando a Procuradoria Geral do Estado, em substituição aos anteriormente indicados.

NAIARA CZARNOBAI AUGUSTO
Secretária Executiva de Integridade e Governança

Cod. Mat.: 746098

Gabinete da Chefia do Executivo

DETRAN – Departamento Estadual de Trânsito de Santa Catarina

PORTARIA N.º 0275/DETRAN/ASJUR/2021, de 16/06/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 34577/2021;
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de avaliação psicológica para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/CONTRAN/2012;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar a CLÍNICA PSICOLÓGICA ARTMANN LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 39.157.117/0001-19, para realizar a avaliação psicológica, nos termos da Resolução 425/2012, no Município de São LOURENÇO DO OESTE/SC**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 746020

PORTARIA N.º 0276/DETRAN/ASJUR/2021, de 16/06/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 47314/2021.
CONSIDERANDO que a Administração Pública deve prezar pela eficiência, interesse público e a razoabilidade na prestação dos serviços públicos;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade da realização dos exames de aptidão física para determinados procedimentos referentes à Carteira Nacional de Habilitação;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução 425/CONTRAN/2012;
RESOLVE:
Art. 1º - Credenciar a clínica médica GUILHERME WRONSKI ANSELMO, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.084.004/0001-82, para execução dos exames de aptidão física e mental, nos termos da Resolução CONTRAN 425/2012, no Município de JAGUARUNA/SC**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenadoria de Credenciamento

Cod. Mat.: 746023

PORTARIA N.º 0264/DETRAN/ASJUR/2021, de 15/06/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Diretora,
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 114226/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 12.977/2014;
CONSIDERANDO a Lei Estadual 17.901/2020;
CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 611/2016;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da publicação desta Portaria, da empresa FERRO VELHO CENTRAL DA CAMIONETE EIRELI, CNPJ nº 28.836.362/0001-36, estabelecida na Rua: Itajaí, nº 533, Bairro: Limoeiro, BRUSQUE/SC, para o desempenho da atividade de desmontagem de veículos automotores terrestres.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 746015

PORTARIA N.º 0270/DETRAN/ASJUR/2021, de 16/06/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 35497/2021;
CONSIDERANDO a competência disposta no artigo 22, III, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB;
CONSIDERANDO o disposto na Resolução CONTRAN nº 466/2013 que estabelece procedimentos para o exercício da atividade de identificação veicular, em especial o art. 2° que designa a responsabilidade sobre as vistorias de identificação veicular por ocasião da transferência de propriedade ou de domicílio intermunicipal e interestadual aos órgãos e entidades executivas de trânsito;
CONSIDERANDO que o DENATRAN editou Resoluções e portarias que permitem o credenciamento de entes para realização de Vistorias pelos órgãos e entidades de trânsito dos Estados e do Distrito Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de se oferecer o serviço de vistoria com maior eficiência e comodidade para a sociedade;
CONSIDERANDO o disposto nas Portarias n.º 1225/DETRAN/ASJUR/2015;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR a empresa VISTORIA PAGANI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.899.199/0001-77, estabelecida no município de PALHOÇA/SC, para o exercício da atividade de vistoria de identificação veicular.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenador de Credenciamento

Cod. Mat.: 746016

PORTARIA Nº 0273/DETRAN/ASJUR/2021 de 16/06/2021.
O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA, autorizado por sua Diretora, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 114846/2020;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria n.º 0405/DETRAN/ASJUR/2019;
RESOLVE:
Art. 1º - CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa CELITO N. DE SOUSA JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº 39.342.275/0001-49, estabelecida no município de PESCARIA BRAVA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Felipe Odara Rezende de Aquino
Coordenadoria de Credenciamento

Cod. Mat.: 746017

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR.
MICHELE ALVES CORREA REBELO, autoridade de trânsito responsável pela **30ª DRP**, com fundamento nos artigos 256, inciso III, 261, 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), nos termos da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o(a) condutor(a) penalizado(a), em conformidade com a decisão prolatada no respectivo processo administrativo, por infringência ao art. 261, I por excesso de pontos **ou** de infração única dos artigos 165, 170, 173, 174, 175, 176, 210, 218, 244, 277, todos do CTB, resolve**: I –** acerca do Processo Administrativo **n° 81310/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **MARCELO SANTOS,** portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **04365106530** , CPF nº **06862626973,** pelo prazo de **02 (DOIS) MÊS (ES)**; **II –** acerca do Processo Administrativo **n° 83169/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **LUIZ RENATO DA CRUZ,** portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **03099208606** , CPF nº **00457980958,** pelo prazo de **02 (DOIS) MÊS (ES); III –** acerca do Processo Administrativo **n° 61318/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **TIAGO ANSCHAU MARTINS,** portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **03889070305,** CPF nº **04703701901,** pelo prazo de **03 (TRÊS) MÊS (ES)**; **IV –** acerca do Processo Administrativo **n° 94362/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a)

SALESIO JUSTIMIANO DE ALMEIDA, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **01665263112** , CPF nº **82307580930**, pelo prazo de **12 (DOZE) MÊS (ES)**; **V –** acerca do Processo Administrativo **n° 51421/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **OSNI MEDEIROS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **00848943422** , CPF nº **00548146934**, pelo prazo de **03 (TRÊS) MÊS (ES); VI –** acerca do Processo Administrativo **n° 114437/2019, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **MARCO ANTONIO MENDONÇA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **03008808240**, CPF nº **00866943919**, pelo prazo de **02 (DOIS) MÊS (ES)**; **VII –** acerca do Processo Administrativo **n° 108809/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **WANDERSON ROBERTO PEREIRA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **02099326571** , CPF nº **03207357962**, pelo prazo de **02 (DOIS) MÊS (ES); VIII –** acerca do Processo Administrativo **n° 61332/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **TEREZINHA VARELA DE OLIVEIRA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **04251771330** , CPF nº **03065455943**, pelo prazo de **02 (DOIS) MÊS (ES); IX –** acerca do Processo Administrativo **n° 94647/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **LAUDELINO NAIRDO SOARES**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **02998769178** , CPF nº **20040261972**, pelo prazo de **01 (UM) MÊS (ES)**. **X –** acerca do Processo Administrativo **n° 97541/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **SEBASTIAO DE FARIAS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **01565011545** , CPF nº **86371010972**, pelo prazo de **12 (DOZE) MÊS (ES); XI –** acerca do Processo Administrativo **n° 66298/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **WELMER WILLIAM MOREIRA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **02438062251** , CPF nº **00886860946**, pelo prazo de **03 (TRÊS) MÊS (ES); XII –** acerca do Processo Administrativo **n° 112510/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **SALEZIO EVANDRO DUARTE**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **02471407332** , CPF nº **84455098968**, pelo prazo de **02 (DOIS) MÊS (ES); XIII –** acerca do Processo Administrativo **n° 83107/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **RODINEI JOAO POMPLONA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **01918024007** , CPF nº **77199235968**, pelo prazo de **02 (DOIS) MÊS (ES)**; **XIV –** acerca do Processo Administrativo **n° 85253/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **NATHAN LOSSO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **05687464537** , CPF nº **08871026977**, pelo prazo de **01 (UM MÊS) MÊS (ES)**; **XV –** acerca do Processo Administrativo **n° 66417/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **WILLIAN HENRIQUE BAZZO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **02256163080** , CPF nº **20668498803**, pelo prazo de **03 (TRÊS) MÊS (ES); XVI –** acerca do Processo Administrativo **n° 93513/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **OTAVIO RICARDO HENKEMAIER**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **02416500899** , CPF nº **30431670900**, pelo prazo de **01 (UM) MÊS (ES)**; **XVII –** acerca do Processo Administrativo **n° 94384/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **CARLOS ALBERTO FLORIANO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **01118051457** , CPF nº **35984821087**, pelo prazo de **12 (DOZE) MÊS (ES); XVIII –** acerca do Processo Administrativo **n° 108153/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **JOSE DOS SANTOS FERREIRA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **01158686351** , CPF nº **57832285672**, pelo prazo de **02 (DOIS) MÊS (ES); XIX –** acerca do Processo Administrativo **n° 110433/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **CARLOS ALBERTO FLORIANO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **01118051457** , CPF nº **35984821087**, pelo prazo de **02 (DOIS) MÊS (ES)**; **XX –** acerca do Processo Administrativo **n° 94907/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **VILMAR DA SILVA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **02931291188** , CPF nº **97910082053**, pelo prazo de **02 (DOIS) MÊS (ES)**; **XXI –** acerca do Processo Administrativo **n° 108079/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **ARIANE CRISTINA MEURER**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **05519989504** , CPF nº **09011460995**, pelo prazo de **02 (DOIS) MÊS (ES)**; **XXII –** acerca do Processo Administrativo **n° 115046/2019, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **FELIPE ANTONIO DE CAMPOS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **02980904407** , CPF nº **04357715903**, pelo prazo de **12 (DOZE) MÊS (ES)**. **XXIII –** acerca do Processo Administrativo **n° 6225/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **ANDREY RICARDO LORENZETTI**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **05768929389** , CPF nº **08723506903**, pelo prazo de **06 (SEIS) MÊS (ES)**; **XXIV –** acerca do Processo Administrativo **n° 8586/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **BRUNO NERI DA COSTA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **02283746354** , CPF nº **00695504924**, pelo prazo de **04 (QUATRO) MÊS (ES)**; **XV –** acerca do Processo Administrativo **n° 16920/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **EDCLAUS LUIZ DOS SANTOS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **01061133792** , CPF nº **00470534966**, pelo prazo de **03 (TRÊS) MÊS (ES); XXVI –** acerca do Processo Administrativo **n° 92674/2019, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **EDIVAL SAVARIS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **02162623065** , CPF nº **01950357988**, pelo prazo de **02 (DOIS) MÊS (ES)**; **XXVII –** acerca do Processo Administrativo **n° 3793/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **ADILHO TABORDA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **01270064139** , CPF nº **00548879923**, pelo prazo de **04 (QUATRO) MÊS (ES); XXVIII –** acerca do Processo Administrativo **n° 3895/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **ALMIR MOISES COELHO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **03361960302** , CPF nº **49831224949**, pelo prazo de **01 (UM) MÊS (ES); XXIX –** acerca do Processo Administrativo **n° 10499/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **CLAUDIO ROBERTO INACIO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **03899183266** , CPF nº **66055440997**, pelo prazo de **03 (TRÊS) MÊS (ES)**; **XXX –** acerca do Processo Administrativo **n° 115561/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **THIAGO SCHWINDEN VENTURA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **02609788393**, CPF nº **05037315956**, pelo prazo de **12 (DOZE) MÊS (ES)**; **XXXI –** acerca do Processo Administrativo **n° 81309/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **ROBERTO AIRTON BERTON**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **04272150291** , CPF nº **01635081009**, pelo prazo de **02 (DOIS) MÊS (ES)**; **XXII –** acerca do Processo Administrativo **n° 115035/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **GUILHERME LUIS LAMELA NOGUEIRA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **05956999905** , CPF nº **03349050018**, pelo prazo de **12 (DOZE) MÊS (ES)**. **XXXIII –** acerca do Processo Administrativo **n° 64657/2019, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **VANDERLEI CESCONETO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **02186157680** , CPF nº **98346989920**, pelo prazo de **02 (DOIS) MÊS (ES)**; **XXXIV –** acerca do Processo Administrativo **n° 6330/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **ARI ROGERIO SANTOS BRANCO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **04212392948**, CPF nº **89259815991**, pelo prazo de **01 (UM) MÊS (ES)**; **XXV –** acerca do Processo Administrativo **n° 35757/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **KLEVERTON KLEITON CASCAES**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **05519026781** , CPF nº **08976941985**, pelo prazo de **03 (TRÊS) MÊS (ES); XXXVI –** acerca do Processo Administrativo **n° 3845/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **ALTEMIR DE SOUZA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **02064754907** , CPF nº **71310789991**, pelo prazo de **03 (TRÊS) MÊS (ES)**; **XXXVII –** acerca do Processo Administrativo **n° 19411/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **FABIANO FRANCISCO DA SILVA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **02421794366** , CPF nº **04417147906**, pelo prazo de **04 (QUATRO) MÊS (ES); XXXVIII –** acerca do Processo Administrativo **n° 65167/2019, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **LUCAS DOS SANTOS SILVEIRA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **01530463570**, CPF nº **00758386990**, pelo prazo de **04 (QUATRO) MÊS (ES); XXXIX –** acerca do Processo Administrativo **n° 5241/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **ANA DE FATIMA ROSA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **02759708638** , CPF nº **80313760934**, pelo prazo de **01 (UM) MÊS (ES)**; **XL –** acerca do Processo Administrativo **n° 86062/2019, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **JAIMIR WESSLER**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **03813710885** , CPF nº **98853210982**, pelo prazo de **02 (DOIS) MÊS (ES)**; **XLI –** acerca do Processo Administrativo **n° 33966/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **JOSUE GEREMIAS MEIRA PADILHA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **02200296660** , CPF nº **75461501915**, pelo prazo de **04 (QUATRO) MÊS (ES)**; **XLII –** acerca do Processo Administrativo **n° 111240/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **SINESIO SEBASTIAO DE JESUS**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **06812976907** , CPF nº **71209476991**, pelo prazo de **02 (DOIS) MÊS (ES)**. **XLIII –** acerca do Processo Administrativo **n° 119460/2019, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **ELIEZER MICHAEL DA SILVA NASCIMENTO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **05284871893** , CPF nº **08943565933**, pelo prazo de **12 (DOZE) MÊS (ES)**; **XLIV –** acerca do Processo Administrativo **n° 19437/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **EVARISTO JOSE VENTURA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **00978357763** , CPF nº **12262927987**, pelo prazo de **03 (TRÊS) MÊS (ES)**; **XLV –** acerca do Processo Administrativo **n° 10502/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **CELSO PEREIRA FILHO**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **01766499634** , CPF nº **02537444906**, pelo prazo de **10 (DEZ) MÊS (ES); XLVI –** acerca do Processo Administrativo **n° 43991/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **MARCIO LUIZ LOHMEYER**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **02552730299** , CPF nº **55082211900**, pelo prazo de **06 (SEIS) MÊS (ES)**; **XLVII –** acerca do Processo Administrativo **n° 66581/2019, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **CLAUDIR KIRCHNER JUNIOR**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **05775854248** , CPF nº **09891697908**, pelo prazo de **12 (DOZE) MÊS (ES); XLVIII –** acerca do Processo Administrativo **n° 66326/2019, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **RAULINO PFLEGER**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **03089930525** , CPF nº **02643844904**, pelo prazo de **12 (DOZE) MÊS (ES); XLIX –** acerca do Processo Administrativo **n° 8438/2018, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **ANDERSON SALES DA SILVA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **03620645034** , CPF nº **00542430924**, pelo prazo de **02 (DOIS) MÊS (ES)**; **L –** acerca do Processo Administrativo **n° 119473/2019, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **EGIDIO FRANCISCO VIEIRA**, portador (a) da Carteira Nacional de Habilitação n° **05872026671**, CPF nº **48955531915**, pelo prazo de **12 (DOZE) MÊS (ES)**; Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-los(as) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que os(as) condutores(as) penalizados(as) se encontram em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, **NOTIFICADO(S)** para, até o dia **18/07/2021**, interpor recurso a JARI ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, n° 41, piso superior do Centro Comercial Camelão, bairro Passa Vinte, Palhoça, SC – email: penalidades-palhoca@detran.sc.gov.br. Sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia **18/08/2021** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. PALHOCA, **17** de **JUNHO** de 2021. MICHELE ALVES CORREA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN PALHOÇA.

Cod. Mat.: 745987

ATOS PUNITIVOS. A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, através do Delegado Regional De Polícia Civil Da 14ª DRP/CIRETRAN, com fundamento na Lei nº. 9.503, de 23/09/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e Resolução nº. 723/2018 do CONTRAN - RESOLVE: I – De conformidade com a decisão do Processo Administrativo nº. DR14 70278/2017, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de GILSON DA SILVA portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 01138413878, CPF 022.552.559-36, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do ciente da decisão, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por ter infringido ao art. 165, do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo DR14 77594/2018, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de LUCIMARA MAGEDANZ, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 03699744481, CPF 039.492.729-09, pelo período de 01 (um) mês, contados a partir do ciente da decisão, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por ter infringido ao art. 261, §1 do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo DR14 116989/2018, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de SIDNEY MARCELO DA SILVA, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 03770364002 CPF 016.619.759-92, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do ciente da decisão, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por ter infringido ao art. 165-A do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo DR14 71618/2018, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de EDUARDO RODRIGUES, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 01581873452 CPF 430.545.289-87, pelo período de 09 (nove) meses, contados a partir do ciente da decisão, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por ter infringido ao art. 261, §1 do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo DR14 58680/2018, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de MARINEZ TEDESCO SAVI, portador da Carteira Nacional de

Habilitação de Registro nº. 04372777034 CPF 039.371.339-33 pelo período de 01 (um) mês, contados a partir do ciente da decisão, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por ter infringido ao art. 261, §1 do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo DR14 10848/2018, CASSAR o direito de dirigir veículos automotores de PEDRO CELSO ALVES DE MELLO, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 05053783553 CPF 656.438.289-87, por ter infringido ao art. 263, I do referido Diploma Legal; De conformidade com a decisão do Processo Administrativo DR14 67059/2018, SUSPENDER o direito de dirigir veículos automotores de ALEXON JUNIOR DE CAMPOS, portador da Carteira Nacional de Habilitação de Registro nº. 05262752040 CPF 084.044.079-08, pelo período de 03 (três) meses, contados a partir do ciente da decisão, bem como submetê-lo ao curso de reciclagem nos termos do art. 268, II do Código Nacional de Trânsito Brasileiro, por ter infringido ao art. 261, §1 do referido Diploma Legal; DETERMINAR: I - a anotação das penalidades nos prontuários dos condutores para efeitos dos Artigos 159, § 7º, 256 § 3º e 259, após decorridos os prazos estabelecidos no Art. 290, parágrafo único, todos do CTB; e II – COMUNICAR o DENATRAN, conforme a exigência do Art. 22, VIII do CTB. Intime-se o apenado a entregar sua CNH no prazo de 48 horas, juntando-a posteriormente aos autos. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. Concórdia, 17 de junho de 2021. Dr. MARCELO SAMPAIO NOGUEIRA. Del. Reg. Pol. 14ª DRP/CIRETRAN

Cod. Mat.: 746113

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DOS ATOS PUNITIVOS DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR.

MICHELE ALVES CORREA REBELO, autoridade de trânsito responsável pela **30ª DRP**, com fundamento nos artigos 256, inciso III, 261, 265, do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), nos termos da Resolução 182/2005 do CONTRAN, faz saber que, após esgotados os meios previstos para notificar o(a) condutor(a) penalizado(a), em conformidade com a decisão prolatada no respectivo processo administrativo, por infringência ao art. 261, I, por excesso de pontos **ou** de infração única dos artigos 165, 170, 173, 174, 175, 176, 210, 218, 244, 277, todos do CTB, resolve: **I –** acerca do Processo Administrativo **n° 152719/2017, SUSPENDER o direito de conduzir veículos automotores** do(a) condutor(a) **MARCIONEI PAULO FERREIRA,** CPF nº **00015495965**, pelo prazo de **01** mês (ES). Bem como, nos termos do art. 268, II do Código de Trânsito Brasileiro, submetê-lo (a) frequência obrigatória em curso de reciclagem de 30hs, na forma presencial ou a distância, a ser realizado em instituição credenciada pelo DETRAN/SC e a exame teórico de reciclagem, a ser realizado presencialmente nas dependências de qualquer Circunscrição Regional de Trânsito do Estado de Santa Catarina mediante agendamento prévio. E, constando nos autos dos respectivos processos que o (a) condutor (a) penalizado (a) se encontra em lugar incerto e não sabido, ficam, pelo presente Edital, **NOTIFICADO(S)** para, até o dia **18/07/2021**, interpor recurso ao **CETRAN** ou entregar a Carteira Nacional de Habilitação (CNH) no órgão de registro de habilitação, situado na Rua Prefeito Reinoldo Alves, n° 41, piso superior do Centro Comercial Camelão, bairro Passa Vinte, Palhoça, SC – email: penalidadespalhoca@detran.sc.gov.br. Sendo que, caso o condutor penalizado não exerça o seu direito de defesa, após o dia **18/08/2021** será realizado o bloqueio da CNH e a respectiva anotação da data de início do cumprimento da penalidade imposta. Para ciência do infrator, é expedido o presente edital, a ser publicado no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina. PALHOCA, **17** de **JUNHO** de 2021. MICHELE ALVES CORREA, Autoridade de Trânsito da CIRETRAN PALHOÇA.

Cod. Mat.: 746156

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 318/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas no art. 18 do Decreto nº 1.547, de 2018, resolve CONCEDER PENSÃO ESPECIAL à pessoa com epidermólise bolhosa, de que trata o art. 1º, inciso III, da Lei n.º 17.428, de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 1.547, de 2018, fixada no valor do saláriomínimo nacional a HADASSA VITÓRIA ALVES BARTH, CPF 149.745.10940, residente no Município de Palhoça, representada por Priscila da Rocha Alves Barth, conforme os autos do processo SEA 4581/2021.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 745986

PORTARIA nº 309/2021

CONSIDERAR CESSADA, conforme processo SEA 18760/2019, a designação de Marina Bastos Bonatelli d'Ivanenko, matr. 959.838-3-04, lotada na SEA, da Comissão de Processo Seletivo instituída por intermédio da Portaria nº 65/2020, publicada em 18.02.2020, destinada a operacionalizar os procedimentos destinados à contratação, em caráter temporário, de Médicos Peritos, no âmbito da SEA, a contar de 01.10.2020.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA CONJUNTA SEA/CC nº 2 / 2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pelo art. 106, §1º, I, e §2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741/19, e o que consta no processo SCC 6261/2021, resolvem CONSIDERAR CESSADA, a designação de Marina Bastos Bonatelli d'Ivanenko, matr. 959.838-3-04, lotada na SEA, da Comissão de Processo Seletivo instituída por intermédio da Portaria Conjunta SEA/CC nº 1/2020, publicada em 02.03.2020, destinada a operacionalizar os procedimentos destinados à contratação, em caráter temporário, de técnicos administrativos, no âmbito da CC, a contar de 01.10.2020.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de estado da Administração

ERON GIORDANI
Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 746189

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 319/2021

CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art. 25, inciso II, da Constituição Estadual, conforme processo nº SED 49743/2021, à servidora NIVEA WILLEMANN ROCHA, matrícula n° 0387980-1-03, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na SED, para exercer mandato de PREFEITA, no Município de Braço do Norte, no período de 31/05/2021 a 02/06/2021, com opção pelos vencimentos do cargo eletivo e obrigatoriedade da Prefeitura Municipal de Braço do Norte recolher mensalmente as contribuições previdenciárias (parte do servidor e patronal) ao IPREV, Órgão Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o art. 4º, § 3º, III, combinado com o art. 17, I e II, art. 19, II, e art. 20 da LC nº 412/08.

PORTARIA nº 323/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, com base no art. 38 da Lei Complementar nº 491/2010 e com fundamento na manifestação apresentada pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 170, publicada em 08/04/2021, cuja finalidade é dar continuidade à apuração das supostas irregularidades especificadas no Processo CGE 549/2019, resolve PRORROGAR, por 60 (sessenta dias), o prazo para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a contar de 19/06/2021, conforme disposto no Processo CGE 555/2021.

JORGE EDUARDO TASCA
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 746541

Administração Prisional e Socioeducativa

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **MONIQUE DE OLIVEIRA PEREIRA** CPF 132.219.209-03 **Termo de Compromisso – 062** Data da Rescisão: 17/05/2021.

Cod. Mat.: 745934

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **ANA MARIA MILKEVICZ** CPF 077.214.699-37 **Termo de Compromisso – 080** Data da Rescisão: 31/05/2021.

Cod. Mat.: 745935

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **ANA MARINA RAMOS GUTERRES** CPF 506.586.890-53 **Termo de Compromisso – 137** Data da Rescisão: 07/06/2021.

Cod. Mat.: 745936

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **ARTHUR ERN** CPF 080.754.069-23 **Termo de Compromisso – 028** Data da Rescisão: 28/05/2021.

Cod. Mat.: 745937

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **EDIVANIA ADMES** CPF 012.460.259-22 **Termo de Compromisso – 0237** Data da Rescisão: 06/06/2021.

Cod. Mat.: 745938

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **CARLOS EDUARDO FERNANDES DAVILA** CPF 048.555.840-88 **Termo de Compromisso – 022** Data da Rescisão: 09/05/2021.

Cod. Mat.: 745939

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **FRANCIELE FATIMA PUTON** CPF 085.347.549-00 **Termo de Compromisso – 105** Data da Rescisão: 02/06/2021.

Cod. Mat.: 745940

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **FRANCIELLE HERGE DE LIZ** CPF 007.191.789-67 **Termo de Compromisso – 095** Data da Rescisão: 02/06/2021.

Cod. Mat.: 745941

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **GABRIEL PIRES BORGES** CPF 078.622.929-30 **Termo de Compromisso – 189** Data da Rescisão: 02/05/2021.

Cod. Mat.: 745942

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **GABRIELA SILVEIRA DOS SANTOS** CPF 091.123.589-24 **Termo de Compromisso – 012** Data da Rescisão: 11/06/2021.

Cod. Mat.: 745943

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **GISELI MARIA BAUER DOS SANTOS** CPF 115.087.659-01 **Termo de Compromisso – 009** Data da Rescisão: 18/05/2021.

Cod. Mat.: 745945

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **GUSTAVO OLIVEIRA DE MENEZES** CPF 063.665.475-30 **Termo de Compromisso – 024** Data da Rescisão: 03/06/2021.

Cod. Mat.: 745947

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **LARYSSA ALVES MOREIRA** CPF 522.829.758-80 **Termo de Compromisso – 052** Data da Rescisão: 24/06/2021.

Cod. Mat.: 745948

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme

Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **LUCIA CIRIANE FELIPE DE SOUZA** CPF 066.910.079-05 **Termo de Compromisso – 231** Data da Rescisão: 04/05/2021.
Cod. Mat.: 745949

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **MAIRA KAMILLE BERTE SULSBACH** CPF 083.630.529-90 **Termo de Compromisso – 136** Data da Rescisão: 14/06/2021.
Cod. Mat.: 745950

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **MARIA LAURA MANGANELLI DO NASCIMENTO** CPF 110.093.219-43 **Termo de Compromisso – 149** Data da Rescisão: 07/06/2021.
Cod. Mat.: 745951

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **MARIA LUIZA BARBOSA FRANCOSI** CPF 095.336.259-02 **Termo de Compromisso – 153** Data da Rescisão: 31/05/2021.
Cod. Mat.: 745952

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **MARIANA DA SILVA FERREIRA** CPF 106.238.249-81 **Termo de Compromisso – 025** Data da Rescisão: 02/05/2021.
Cod. Mat.: 745953

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **THAYNA PEREIRA TEXEIRA** CPF 102.320.479-79 **Termo de Compromisso – 099** Data da Rescisão: 26/05/2021.
Cod. Mat.: 745955

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **VICTOR HUGO SENA RECH** CPF 126.118.709-18 **Termo de Compromisso – 176** Data da Rescisão: 31/05/2021.
Cod. Mat.: 745957

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 0000.00000000.000 da Secretaria de Estado da Adm. Prisional e Socioeducativa, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de **25.01.2012.**: Estagiário(a) **GUSTAVO PEREIRA DE SOUZA** CPF 066.910.079-05 **Termo de Compromisso – 018** Data da Rescisão: 08/06/2021.
Cod. Mat.: 745959

Educação

PORTARIA P/1503 - de 18/06/2021
FAZER CESSAR, conforme Processo SED 55496/2021, a concessão de afastamento da servidora VANESSA CRISTINA DA CONCEIÇÃO, matrícula nº. 324431-8-01, efetuado através da Portaria nº 2253, de 17/12/2020, publicado no Diário Oficial n°.21.421, de 18/12/2020, a partir de 18de junho de 2021.

PORTARIA P/1504 - de 18/06/2021
FAZER CESSAR, conforme Processo SED 55441/2021, a concessão de afastamento da servidora LILIAN CLAIRE KRUGER, matrícula nº 260411-6-03, efetuado através da Portaria P/2253, de 17/12/2020, publicado no Diário Oficial n°.21.421, de 18/12/2020, a partir de 18 de junho de 2021.

PORTARIA P/1505 - de 18/06/2021
FAZER CESSAR, conforme Processo SED 55520/2021, a concessão de afastamento da servidora, ROSANE DO ROSARIO GOMES ARNOLD, matrícula nº. 373187-1-01, efetuado através da Portaria nº 2253, de 17/12/2020, publicado no Diário Oficial n°.21.421, de 18/12/2020, a partir de 18de junho de 2021.

PORTARIA P/1506 - de 18/06/2021
TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SED 48217/2021, a concessão de afastamento do servidor SERGIO JOSE BRUGNAGO, matrícula nº. 302942-5-02, efetuada por meio da Portaria P/ 1395, de 07/06/2021, publicada no Diário Oficial n°.21.539, de 11/06/2021.

PORTARIA P/1507 - de 18/06/2021
CONCEDER AFASTAMENTO, de acordo com o art.29, Item V, Lei n°. 6844/86, conforme processo SED 52450/2021, para atuar no Órgão Central da Secretaria de Estado da Educação, município de Florianópolis, na Diretoria de Administração e Finanças (DIAF), Gerência de Infra-estruturar, ao servidor ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA LOUREIRO, matrícula n°.671714-4-03, cargo Professor, nível 04/A, com 40 horas semanais, a contar da publicação no Diário Oficial.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Delegação Portaria P/154 de 12.02.2021
Cod. Mat.: 746378

PORTARIA P/1501 - de 17/06/2021
FAZER CESSAR, conforme Processo SCC 12117/2020, a concessão de afastamento do servidor VALDERI MIORELLI DISSEGNA, matrícula nº. 364552-5-02, efetuada através da Portaria P/ 2253, de 17/12/2020, publicada no Diário Oficial n°.21.421, de 18/12/2020, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA 1502 17/06/2021
REMOVER A PEDIDO, de acordo com o artigo 22, da Lei n° 6.745/85, conforme processo SCC12117/2020, VALDERI MIORELLI DISSEGNA, matrícula 364552-5-02, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, lotado no CEJA de Campos Novos, para atuar na Coordenadoria Regional de Educação de Campos Novos, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado.

VITOR FUNGARO BALTHAZAR
Secretário Adjunto de Estado da Educação
Cod. Mat.: 746214

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO - ESPÉCIE: REFERENTE AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2019TR1076. O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **URUSSANGA/SC**. **OBJETO**: **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ADITAMENTO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona do Termo de Convênio que a este deu causa, passando a ter a seguinte redação: "**CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA – DO PRAZO E DA VIGÊNCIA -** O prazo deste Convênio é até o dia 30 de outubro de 2021, e sua vigência a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado". **CLÁUSULA SEGUNDA** - Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio ora aditado. **DATA:** Florianópolis, 01 de junho de 2021, **SIGNATÁRIOS: Luiz Fernando Cardoso e Vitor Fungaro Balthazar**, pela SED, e **Jair Nandi**, pelo município.
Cod. Mat.: 745971

Fazenda

PORTARIA Nº 256/2021

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona no valor de R$ 3.992.000,00.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere o Ato n° 19, publicado no Diário Oficial nº 21.429, de 5 de janeiro de 2021, de acordo com o inciso V, do art. 8º da Lei nº 18.055, de 29 de dezembro de 2020, combinado com o que consta do Ato Normativo 2021AN00575, de junho de 2021, e nos autos do processo nº SEF 7224/2021,
R E S O L V E:
Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar na importância de R$ 3.992.000,00 (três milhões, novecentos e noventa e dois mil reais), às dotações específicas, de acordo com a programação constante do Anexo I desta Portaria, em consonância com o que dispõe o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.
Art. 2º Para atender ao crédito de que trata o art. 1º, ficam parcialmente anuladas as dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, desta Portaria.
Art. 3º Os autos nº SEF 7224/2021 estão integralmente disponíveis para consulta no *site* https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/atendimento.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 17 de junho de 2021.

PAULO ELI
Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I – Acréscimo
Ato Normativo 2021AN000575
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.781.0900.1089.011051			
		0.1.00	33.90.39	555.000,00
Subtotal				555.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41010	Fundação Catarinense de Esporte			
	12.812.0635.0370.014868			
		0.1.00	44.40.41	2.400.000,00
Subtotal				2.400.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	26.782.0101.0009.014298			
		0.3.85	44.90.92	4.000,00
	26.782.0110.0102.014432			
		0.3.00	44.90.51	30.000,00
	26.782.0140.0178.014468			
		0.3.85	44.90.51	1.003.000,00
Subtotal				1.037.000,00
Total				3.992.000,00

Anexo II – Redução
Ato Normativo 2021AN000575
Órgão 41000 Gabinete do Governador do Estado

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41001	Casa Civil			
	04.122.0900.0002.003538			
		0.1.00	33.90.39	555.000,00
Subtotal				555.000,00

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
41010	Fundação Catarinense de Esporte			
	12.812.0635.0053.014850			
		0.1.00	33.90.39	900.000,00
	27.812.0650.0053.014872			
		0.1.00	33.90.39	1.500.000,00
Subtotal				2.400.000,00
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade		

UO	Código	F.R.*	N.D.**	Valor
53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
	18.541.0145.0094.014513			
		0.3.00	44.90.51	30.000,00
	26.782.0101.1107.015033			
		0.3.85	44.90.51	507.000,00
	26.782.0140.0178.015048			
		0.3.85	44.90.51	500.000,00
Subtotal				1.037.000,00
Total				3.992.000,00

Subação
003538 Administração e manutenção dos serviços administrativos gerais CC
011051 Fornecimento de transporte aéreo às autoridades públicas CC
014298 Pavimentação do trecho entroncamento BR280 (p/ Araquari) Rio do Morro Joinville
014432 Medidas de compensação ambiental
014468 Reabilitação/aumento de capacidade da SC407, trecho Biguaçu Antônio Carlos
014513 Levantamentos, estudos e projetos relativos a meio ambiente
014850 Realização de eventos desporto educacional
014868 Construção, recuperação e reaparelhamento da estrutura esportiva escolar
014872 Realização de eventos de esporte e lazer
015033 Construção / Reabilitação de Rodovias
015048 Reabilitação do acesso sul de Criciúma à BR101
***Fonte Recurso**
0.1.00 Recursos ordinários recursos do tesouro RLD
0.3.00 Recursos ordinarios recursos do tesouro exercícios anteriores
0.3.85 Remuneração de disponibilidade bancária Executivo recursos vinculados
****Natureza Despesa**
33.90.39 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
44.40.41 Contribuições
44.90.51 Obras e Instalações
44.90.92 Despesas de Exercícios Anteriores
Cod. Mat.: 746225

Infraestrutura e Mobilidade

P O R T A R I A N.º 976 de 16/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **LUIZ ERNESTO PANTOJA TELLES DE MENEZES**, matrícula n.º **0617.618-6,** para fiscalizar a partir de 14/06/2021, a elaboração de Projetos de Implantação e Pavimentação da estrada que liga Aldeia Bugio ao município de José Boiteux, com extensão de 7,5km, de acordo com as condições estabelecidas no Edital RDC - Eletrônico nº. 34/2021, em conformidade com o que consta no Processo SIE 19144/2020 e formalizadas através do Contrato nº. CT-064/2021. Contrato firmado entre a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade – SIE e a Empresa Bauer Engenharia Eireli. Ordem de Serviço nº. 028/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746043

P O R T A R I A N.º 977 de 16/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 319/2021 de 30/03/2021, que designou, o Engenheiro **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE,** matrícula n.º **0172.841-5,** para fiscalizar, a partir desta data os serviços de Implantação e pavimentação da SC-451, trecho entre o Município de Frei Rogério até o entr. com a SC-452 (Fraiburgo). Objeto do contrato CT-014/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746045

P O R T A R I A N.º 978 de 16/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR** os Engenheiros **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE,** matrícula n.º **0172.841-5 e ALEXANDRE MARTINI,** matrícula n.º **0605.602-4,** para fiscalizar, a partir desta data os serviços de Implantação e Pavimentação da SC-451, trecho entre o Município de Frei Rogério até o Entr. com a SC-452 (Fraiburgo). Objeto do contrato CT-014/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746047

P O R T A R I A N.º 979 de 16/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 718/2021 de 05/05/2021, que designou, o Engenheiro **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula n.º **0172.841-5,** para fiscalizar, a partir desta data, os serviços de adequação do projeto, atualização de estudos ambientais e coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de Obras Rodoviárias na execução dos trabalhos rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, sinalização, meio ambiente e serviços complementares, na Rodovia SC-451, trecho Frei Rogério – entrocamento c/ SC-452 em Fraiburgo, numa extensão de 17,58km. Objeto do Contrato CT-047/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746050

P O R T A R I A N.º 980 de 16/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR** os Engenheiros **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE,** matrícula n.º **0172.841-5 e ALEXANDRE MARTINI,** matrícula n.º **0605.602-4,** para fiscalizar, a partir desta data, os serviços de adequação do projeto, atualização de estudos ambientais e coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização de obras rodoviárias na execução dos trabalhos Rodoviários de terraplenagem, pavimentação asfáltica, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especiais, sinalização, meio ambiente e serviços complementares, na Rodovia SC-451, Trecho Frei Rogério – Entrocamento c/ SC-452 em Fraiburgo, numa extensão de 17,58km. Objeto do Contrato CT-047/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746051

P O R T A R I A N.º 981 de 16/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 083/2021 de 05/05/2021, que designou, o Engenheiro **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula n.º **0172.841-5**, para fiscalizar, a partir de 22/01/2021, os serviços de supervisão e controle de subsídios à fiscalização das obras na Rodovia SC-390, Trecho: Celso Ramos – Anita Garibaldi, numa extensão de 24,807 Km. Objeto do Contrato CT-002/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746052

P O R T A R I A N.º 982 de 16/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR** os Engenheiros **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE,** matrícula n.º **0172.841-5 e WILHAN MASQUIO FAE,** matrícula n.º **0605.656-3,** para fiscalizar, a partir desta data, os serviços de supervisão e controle de subsídios à fiscalização das obras na Rodovia SC-390, Trecho: Celso Ramos – Anita Garibaldi, numa extensão de 24,807 Km. Objeto do contrato CT-002/2021.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746054

P O R T A R I A N.º 983 de 17/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Gerente de Fiscalização de Obras **LUCAS DOS REIS TECHIO**, matrícula n.º **0694.200-8,** para fiscalizarem os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato: CT-00181/2021
Processo: ADR06 00002806/2019
Referente à OBRA de reforma na EEB MANSUETO BOFF em Concórdia.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746237

P O R T A R I A N.º 984 de 17/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR**, o Engenheiro **CHRISTIAN FERRONATO DE SOUSA**, matrícula n.º **0686.992-0,** para fiscalizar os serviços, n.º Contrato / Convênio e Objeto:
Contrato/Convênio: TR 1584/2019
Processo: SEF 4884/2019
Referente a Convênio – obra de construção de Centro Cultural de Entre Rios/SC.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746238

P O R T A R I A N.º 985 de 17/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 385/2020 de 03/07/2020, que designou, o Engenheiro **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula n.º **0172.841-5**, para fiscalizar, à partir de 02/07/2020, os serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, O.A.C.,Sinalização e Obras Complementares na Rodovia SC-390, Trecho: Celso Ramos - Anita Garibaldi. Objeto do contrato PJ-185/2014.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças – SIE
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746239

P O R T A R I A N.º 986 de 17/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR** os Engenheiros **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE,** matrícula n.º **0172.841-5 e WILHAN MASQUIO FAE,** matrícula n.º **0605.656-3,** para fiscalizar, a partir desta data, as obras na Rodovia SC-390, Trecho: Celso Ramos – Anita Garibaldi, numa extensão de 24,807 Km. Objeto do contrato PJ-185/2014.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746240

P O R T A R I A N.º 987 de 17/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 290/2019 de 03/12/2019, que designou, o Engenheiro **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **0172.841-5,** para fiscalizar, a partir de 07/11/2019 os serviços de coordenação, supervisão, controle e de subsídios à fiscalização, das obras de terraplenagem, pavimentação asfaltica, drenagem, obras de arte correntes, obras de arte especial e obras complementares na Rodovia SC-135, trecho: Caçador – Rio das Antas – Videira, com extensão de 32,950 Km, formalizadas através do Contrato PJ-096/2014.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746241

P O R T A R I A N.º 988 de 17/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR** os Engenheiros **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE,** matrícula n.º **0172.841-5 e CRISTIANE NUNES DE SIQUEIRA ZUCCOLIN,** matrícula n.º **0609.731-6,** para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de Supervisão das obras Rodoviárias na Rodovia SC-135 Trecho: Caçador - Rio das Antas - Videira. Objeto do Contrato PJ-096/2014.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746242

P O R T A R I A N.º 989 de 17/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 088/2014 de 07/07/2014, que designou, o Engenheiro **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **0172.841-5,** para fiscalizar, a Execução das obras na rodovia SC-135, trecho: Rio das Antas - Videira, numa extensão de 16,230 km, objeto do contrato PJ-098/2014.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746243

P O R T A R I A N.º 990 de 17/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR** os Engenheiros **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE,** matrícula n.º **0172.841-5 e CRISTIANE NUNES DE SIQUEIRA ZUCCOLIN,** matrícula n.º **0609.731-6,** para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, O.A.C, Sinalização, O.A.E, Obras Complementares e Serviços diversos na SC-135 Trecho: Rio das Antas - Videira. Objeto do contrato PJ-098/2014.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746244

P O R T A R I A N.º 991 de 17/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **FAZER CESSAR**, os efeitos da Portaria n.º 087/2014 de 07/07/2014, que designou, o Engenheiro **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE**, matrícula nº **0172.841-5,** para fiscalizar, a Execução das obras na rodovia SC-135, trecho: Caçador – Rio das Antas, numa extensão de 16,600 km, objeto do contrato PJ-097/2014.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746245

P O R T A R I A N.º 992 de 17/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais, prevista no Art 106, §2º, da Lei Complementar n.º 741, de 12/06/2019, subdelegadas, conforme Art. 1, §2º, do Decreto n. 348/2019, ao Diretor de Administração e Finanças, resolve: **DESIGNAR** os Engenheiros **JOSE EUCLIDES ALMEIDA ALBUQUERQUE,** matrícula n.º **0172.841-5 e CRISTIANE NUNES DE SIQUEIRA ZUCCOLIN,** matrícula n.º **0609.731-6,** para fiscalizarem, a partir desta data, os serviços de Terraplenagem, Pavimentação Asfáltica, Drenagem, O.A.C, Sinalização, O.A.E, Obras Complementares e Serviços diversos na SC-135 Trecho: Caçador - Rio das Antas. Objeto do Contrato PJ-097/2014.
Edésio da Silva
Diretor de Administração e Finanças
Matr. 0911.710-5
Portaria nº 750 – 12/05/2021
DOE 21.520 – 13/05/2021

Cod. Mat.: 746246

Saúde

PORTARIA nº 638 de17/06/2021
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá quadrimestralmente , Resolve:
Definir com a seguinte composição a Comissão de Acompanhamento do CT 022/2020 – SES 129663/2019 - Edital de Chamada Pública 2376/2019Unidade: Hospital São Luiz – Instituto Santé
Município: Campo Alegre
CNPJ: 08.776.971/0002-10,
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Geise Mello
Suplente: Cátia Taciana Thorstemberg
II - Representante da CIR:
Titular: Giseli Kempinski
Suplente: Leslie Lia H Tschoke
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:
Titulares: Thales Regis Spadini
Dayana Cristina Grein
Wanderley Braz Konopka
Suplente: Marilene Novello da Silva
IV - Representante do Hospital:
Titular: Alaor Hansen
Suplente: Patricia dos Anjos Soares
Florianópolis, 17 de junho de 2021André Motta RibeiroSecretário de Estado da Saúde.

Cod. Mat.: 746200

PORTARIA nº 639 de 17/06/2021
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá quadrimestralmente, Resolve:
Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 171 de 22/02/2021 referente ao CT 026/2020 – SES 130267/2019 - Edital de Chamada Pública 2376/2019Unidade: Fundação Social Hospitalar de Içara – Hospital São Donato
Município: Içara
CNPJ: 83.852.418/0001-54
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: Rodrigo Milak Fernandes
Suplente: Ana Cristina Horr
II - Representante da CIR:
Titular: Maria Eduarda Pacheco
Suplente: César Augusto Pasetto
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:
Titulares: Gigislene Müller Kirchner
Helen Monteiro
Ângela Rosso
Suplente: Pricila Claumann Westphal
Silvia Salvador do Prado
Silvia Patrícia Melo de Oliveira
IV - Representante do Hospital:
Titular: Fabiane da Silva Filisbino
Suplente: Carla Schultz Albano
Florianópolis, 17 de junho de 2021André Motta RibeiroSecretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 746218

PORTARIA nº 641 de 17/06/2021
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO a Portaria nº 953 de 26/11/2019 que aprovou a estruturação da Comissão de Acompanhamento dos Contratos das Unidades Hospitalares contratualizadas com a Secretaria de Estado da Saúde, que se reunirá quadrimestralmente, Resolve:
Alterar a composição da Comissão de Acompanhamento publicada pela Portaria nº 176 de 22/02/2021 referente ao CT 092/2020 – SES 130706/2019 - Edital de Chamada Pública 2376/2019Unidade: Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão – Hospital São Marcos
Município: Nova Veneza
CNPJ: 28.700.530/0008-38
I – Gestor Municipal de Saúde:
Titular: César Augusto Pasetto
Suplente: Cledinei Policarpi
II - Representante da CIR:
Titular: Sandro Ressler
Suplente: Carmen Somara
III – Representantes da Macrorregional de Saúde:
Titulares: Gigislene Müller Kirchner
Helen Monteiro
Pricila Claumann Westphal
Suplente: Ângela Rosso
Silvia Salvador do Prado
Silvia Patrícia Melo de Oliveira
IV - Representante do Hospital:
Titular: Robson Schmitt Machado
Suplente: Joaquim Rodrigues de Souza
Florianópolis, 17 de junho de 2021André Motta RibeiroSecretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 746219

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000500.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES, com a interveniência da Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade. **CONVENENTE:** Município de Agronômica. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima Primeira (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima Primeira – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2020TR000500 fica prorrogado até 31 de dezembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 01 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES, Thiago Augusto Vieira, pela SIE e César Luiz Cunha, pela Prefeitura.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR000622.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com sede no município de Gaspar. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Trigésima (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Trigésima – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2020TR000622 fica prorrogado até 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 02 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Jorge Luiz Prucínio Pereira, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR001134.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENENTE:** Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com sede no município de Gaspar. **CLÁUSULA PRIMEIRA** – **DO ADITIVO**: Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2020TR001134 fica prorrogado até 29 de outubro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA** – **DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA**: Florianópolis, 02 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Jorge Luiz Prucínio Pereira, pelo Hospital.

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2020TR001392.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saú-

de – FES. **CONVENENTE**: Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, com sede no município de Gaspar. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO:** Fica aditada a Cláusula Vigésima Nona (Da Vigência) do termo que a este deu causa, pelas razões expostas na cláusula segunda, infra, passando a vigorar a cláusula aditada com a presente redação: "Cláusula Vigésima Nona – Da Vigência": O prazo do Convênio n° 2020TR001392 fica prorrogado até 30 de novembro de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 41 do Decreto nº 127, de 30 de março de 2011. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA**: A justificativa para a celebração do adendo visa à operacionalização burocrática do relacionamento atendendo-se aos ditames legais, especificamente para que a Convenente possa executar o objeto conveniado. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. DATA: Florianópolis, 01 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e Jorge Luiz Prucínio Pereira, pelo Hospital.

Cod. Mat.: 745961

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **28056/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 110 do Decreto Estadual 2.617/09, ***RESOLVE*** aplicar à empresa LOGFARMA DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA**,** CNPJ 02.376.381/0001-33 a penalidade de MULTA no valor **R$ 5.862,35** por descumprimento do Contrato nº 395/2016 – Edital nº 4349/2015.

Cod. Mat.: 746014

PORTARIA nº 604 de 08/06/2021.

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso IV, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos do art. 4º, inciso II, do Decreto nº 348/2019, conforme processo nº SES 00070588/2021, à servidora **SIMONE BIHAIN HAGEMANN, matrícula nº 0656053-9-01**, do cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DE SAÚDE, na competência de ENFERMEIRA, nível 16/D, com atribuição de exercício na Gerência de Enfermagem do Hospital Infantil Joana de Gusmão, a contar de 09/05/2021.

ANDRE MOTTA RIBEIRO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Cod. Mat.: 746068

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2021TR000524.
CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde –FES.**CONVENENTE:**Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano –INDSH,mantenedor do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora Das Graças, com sede no município de São Francisco do Sul/SC.**OBJETO**:Auxiliar para custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital e Maternidade Municipal Nossa Senhora da Graça do município de São Francisco do Sul – SC, com a finalidade de ampliar o acesso e a qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense, para o enfrentamento e execução de ações contra a COVID-19. **VALOR DOS RECURSOS**: Total de R$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais) por parte do **CONCEDENTE**, em 05 parcelas. **DOS RECURSOS**: As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 1113 – 015037–3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2021009774, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504102, conforme Nota de Empenho nº 2021NE021529, de 11/06/2021, constante no processo SCC 6380/2021. **PRAZO DE VIGÊNCIA**: Até 31 de dezembro de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA**: Florianópolis ,11 de junho de 2021. **SIGNATÁRIO**: André Motta Ribeiro, pela SES e José Carlos Rizoli, pelo Hospital. LZ/SCC

Cod. Mat.: 746178

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

EDITAL Nº 21/2021 - CADASTRAMENTO DE FARMÁCIA PÚBLICA E HOSPITALAR
A Diretora de Vigilância Sanitária do Estado de Santa Catarina torna público, o cadastramento das empresas constantes no Anexo I, conforme determina o Artigo 28 da Portaria n° 344 de 12 de maio de 1998 e o Artigo 124 da Portaria n° 06 de 29 de janeiro de 1999, para **aviar e/ou dispensar medicamentos de uso sistêmico a base de substâncias da "Lista C2 - Retinóicas" e de suas atualizações, e os medicamentos a base de "Misoprostol - Lista C1"** (outras Substâncias Sujeitas a Controle Especial) da Portaria SVS/MS n° 344/1998 e suas atualizações.
Publique - se.

Florianópolis, 17 de junho de 2021.
Lucélia Scaramussa Ribas Kryckyj

ANEXO I

Empresa /CNPJ	N° Processo/Data	Endereço	Aviar - Dispensar
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA 88.212.113/0533-00	SES 00073180/2021 19/05/2021	Rua Vereador Osvaldo de Oliveira, 4033 Centro Palhoça/SC 88.131-200	**3030** (três mil e trinta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína e **60** (sessenta) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA 88.212.113/0584-42	SES 00074454/2021 21/05/2021	Rua Fraiburgo, 1700 Dois Pinheiros Videira/SC 89.562-174	**3030** (três mil e trinta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína e **60** (sessenta) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
M&A DROGARIA LTDA 41.281.983/0001-69	SES 00075396/2021 24/05/2021	Rua Benjamin Duarte, 174 - Sala 6 Centro São João Batista/SC 88.240-000	**1000** (mil) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
RAIA DROGASIL S/A 61.585.865/2679-05	SES 00076398/2021 25/05/2021	Rua Vereador Antônio Juveniano Emílio, 1074 Centro Navegantes/SC 88.370-350	**6000** (seis mil) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína e **600** (seiscento) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
FARMACIA SLAVIERO LTDA 09.249.678/0001-87	SES 00075596/2021 24/05/2021	Avenida Laju, 687 - Sala 02 Centro Mondaí/SC 89.893-000	**240** (duzentos e quarenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
IMBIFARMA FARMACIA LTDA - EPP 76.368.448/0001-24	SES 00078003/2021 27/05/2021	Avenida Santa Catarina, 390 Centro Imbituba/SC 88.780-000	**570** (quinhentos e setenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
FARMACIA VIVA BEM LTDA 08.273.696/0001-31	SES 00077441/2021 26/05/2021	Rua Santos Dumont, 220 Santa Teresinha Brusque/SC 88.352-200	**180** (cento e oitenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
FARMACIA E DROGARIA POUPAMED LTDA 06.878.015/0001-33	SES 00076501/2021 25/05/2021	Rua Presidente Dutra, 60 Sala 02 Centro Siderópolis/SC 88.860-000	**660** (seiscentos e sessenta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
RAIA DROGASIL S/A 61.585.865/2644-85	SES 00078981/2021 28/05/2021	Rua Prefeito Dib Cheren, 2294 Capoeiras Florianópolis/SC 88.090-000	**6000** (seis mil) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína e **600** (seiscento) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA 03.777.341/0167-55	SES 00079019/2021 28/05/2021	Avenida Getúlio Dorneles Vargas, 563N, Sala 01 Centro Chapecó/SC 89.802-000	**1200** (mil e duzentos) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
MARMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA 00.906.250/0001-95	SES 00078685/2021 28/05/2021	Avenida Marcolino Martins Cabral, 1636 Centro Tubarão/SC 88.705-000	**1200** (mil e duzentos) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína
COMERCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA 88.212.113/0987-46	SES 00080502//2021 01/06/2021	Rua Herculano Hercules Zanuzzo, 426 Industrial Seara/SC 89.770-000	**3030** (três mil e trinta) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína e **60** (sessenta) comprimidos/cápsulas/mês de Acitretina
FARMÁCIA TOMBOSI LTDA 80.719.172/0001-59	ADR11 00001001/2021 09/06/2021	Avenida Salomão Carneiro de Almeida, 623 Centro Curitibanos/SC 89.520-000	**120** (cento e vinte) comprimidos/cápsulas/mês de Isotretinoína

Cod. Mat.: 745998

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 10/PCSC/DGPC/CORPC/21, de 17/06/2021.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORAGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **TORNAR SEM EFEITO** o **ATO PUNITIVO N. 22/PCSC/DGPC/CORPC/20**, publicado no D.O.E. n. 21.424, de 23.12.2020, tendo em vista Decisão do Exmo. Sr. DelegadoGeral da Polícia Civil, nos autos da **SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA N. 35/2019, que culminou com a** ABSOLVIÇÃO da servidora **ANDREA MARYS HOLLER SOTTO MAYOR DE MORAES**, matrícula nº 0291942701, ESCRIVÃ DE POLÍCIA CIVIL.
MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR
CorregedoraGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 746104

ATO PUNITIVO Nº 15/PCSC/DGPC/CORPC/21, de 17/06/2021.
A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORAGERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na **SINDICÂNCIA ACUSATÓRIA N. 74/2019**, resolve **SUSPENDER** por **01 (um) dia(s) convertido em multa**, na forma prevista no artigo 215, da Lei n. 6.843/86EPC/SC, o servidor **ANTONIO CARLOS BITTENCOURT DA SILVA**, matrícula nº 0379012601, ESCRIVÃO DE POLICIA CIVIL, por infração ao artigo 208, inciso XVI, c/c o artigo 204, do mesmo dispositivo legal.
MARIA CAROLINA MILANI CALDAS SARTOR
CorregedoraGeral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 746055

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS
Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, a Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul, de acordo com o que consta na **Listagem de Eliminação de Documentos 001/2019** e respectivo **Edital de Ciência de Eliminação de Documentos 008/CPAD/2021**, publicado no Diário Oficial **nº 21.506,** de 23/04/2021 e aprovado pela Gerência de Gestão Documental, através do **Ofício 031/2019,** de 23/05/2019, conforme processo **PCSC 36063/2019**, procedeu à eliminação de 12,54 metros lineares de documentos integrantes do acervo da Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul, do período 1998-2013.
ANDREIA DOS SANTOS DORNELLES
Delegado de Polícia
Delegacia de Polícia da Comarca de Rio do Sul
HENRIQUE NANTES VALADÃO
Delegado de Polícia
Presidente da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos da Polícia Civil

Cod. Mat.: 746173

Polícia Militar

PORTARIA Nº 203/PMSC/2021.

Assunto: Dá cumprimento ao art. 5º do Decreto nº 2.439, de 06 de julho de 2009, estrutura o 19º BPM, e revoga a Portaria nº 789, de 13 de agosto de 2009.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto Federal nº 88.777 de 30 de setembro de 1983, art. 5º da Lei nº 6.217 de 10 de fevereiro de 1983, arts. 36 e 73 do Regulamento da Lei de Organização Básica da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, aprovada pelo Decreto nº 19.237 de 14 de março de 1983, e art. 5º do Decreto nº 2.439, de 06 de julho de 2009,

RESOLVE:

Art.1º O 19º Batalhão de Polícia Militar de Araranguá, criado e ativado pelo Decreto Estadual nº. 2.439, de 06 de julho de 2009, conta com a seguinte estrutura organizacional:

I - Comando;

II - Subcomando;

III – Estado-Maior;

IV - Ajudância;

V - Pelotão de Comando e Serviço;

VI - 1ª Companhia, com sede no município de Araranguá;

VII - 2ª Companhia, com sede no município de Sombrio; e

VIII - 3ª Companhia, com sede município de Turvo.

Art. 2º A 1ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, incorporada, fica assim estruturada:

I - 1º Pelotão da 1ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, incorporado, fica assim estruturado:

a) 1º Grupo, incorporado; e

b) 2º Grupo, incorporado.

II - 2º Pelotão (PPT) da 1ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, incorporado, fica assim estruturado:

a) 1º Grupo, incorporado;

b) 2º Grupo, incorporado (Canil); e

c) 3º Grupo, incorporado (ROCAM).

III - 3º Pelotão da 1ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, incorporado, fica assim estruturado:

a) 1º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, destacado, com sede no município de Maracajá;

b) 2º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, destacado, com sede no município de Balneário Arroio Silva; e

c) 3º Grupo do 3º Pelotão da 1ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, incorporado.

Art. 3º A 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, destacada, com sede no município de Sombrio, fica assim estruturada:

I - 1º Pelotão da 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, incorporado, fica assim estruturado:

a) 1º Grupo, incorporado; e

b) 2º Grupo, incorporado.

II - 2º Pelotão da 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, incorporado, fica assim estruturado:

a) 1º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, destacado, com sede no município de Santa Rosa do Sul;

b) 2º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, destacado, com sede no município de Balneário Gaivota; e

c) 3º Grupo do 2º Pelotão da 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, incorporado.

III - 3º Pelotão da 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, destacado, com sede em São João do Sul, fica assim estruturado:

a) 1º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, destacado, com sede no município de Praia Grande;

b) 2º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, destacado, com sede no município de Passo de Torres; e

c) 3º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, incorporado.

Art. 4º A 3ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, destacada, com sede no município de Turvo, fica assim estruturada:

I - 1º Pelotão da 3ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, incorporado, fica assim estruturado:

a) 1º Grupo, incorporado; e

b) 2º Grupo, incorporado.

II - 2º Pelotão da 3ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, incorporado, fica assim estruturado:

a) 1º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, destacado, com sede no município de Timbé do Sul;

b) 2º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, destacado, com sede no município de Morro Grande;

c) 3º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, destacado, com sede no município de Meleiro;

d) 4º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, destacado, com sede no município de Ermo; e

e) 5º Grupo do 2º Pelotão da 3ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, incorporado.

III - 3º Pelotão da 2ª Companhia do 19º Batalhão de Polícia Militar, destacado, com sede em Jacinto Machado, fica assim estruturado:

a) 1º Grupo, incorporado; e

b) 2º Grupo, incorporado.

Art. 5º Esta Portaria tem caráter funcional, para a gestão do efetivo policial militar e não gera impacto financeiro.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 789, de 13 de agosto de 2009.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de junho de 2021.

DIONEI TONET
Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 745958

PORTARIA Nº 228/PMSC de 15/06/2021.
DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Pedro Farias Bento,** Soldado PM RR Mat. 904292-0, **a contar de 09/07/2021.**

DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 746044

PORTARIA Nº 227/PMSC de 15/06/2021.
DISPENSO, **a pedido**, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e de acordo com o Art. 15 inciso I, da Lei Complementar nº 380 de 03 de maio 2007, combinado com o Art. 16 inciso I do Decreto nº 333 de 31 de maio de 2007, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP, **Maximino Wisnievski** Cabo PM RR Mat. 911422-0**, a contar de 09/07/2021.**

DIONEI TONET
Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 746049

PORTARIA Nº 233/PMSC de 16/06/2021.
DESIGNO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o 380/07, e o § 4º do Art. 10 do Decreto nº 333/07, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública no Estado – **Rosinaldo da Silva,** Cabo PM RR Mat. 909784-8, **a contar de 18/06/2021.**

DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 746142

PORTARIA Nº 234/PMSC de 16/06/2021.
DISPENSO, com base no Art. 22, XXI, da CF/88, combinado com o Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, o Art. 107 da CE/89, o Art. 15 inciso II, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar nº 380/07, e o Art. 16 inciso II, parágrafo único, inciso IV do Decreto nº 333/07, do Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública - CTISP**, Renato Machado**, 3º Sargento PM RR Mat. 915405-1**, a contar do dia 14/06/2021.**

DIONEI TONET
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 746144

Corpo de Bombeiros Militar

TERMO DE DOAÇÃO, PARTÍCIPES: O Estado de Santa Catarina, através do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – CBMSC e o Município de Cocal do Sul. **OBJETO:** Doação de veículo marca FIAT, modelo Strada Freedom, ano de fabricação/modelo 2018/2019, chassi n° 9BD57831FKY299203, placa QJU2309, renavam 01172908335, avaliado em R$ 74.500,00 (setenta e quatro mil e quinhentos reais); Veículo marca FIAT, modelo Siena Essence 1.6, ano de fabricação/modelo 2014/2015, chassi n° 9BD197163F3231779, placa OKG5538, renavam 01024483476, avaliado em R$ 42.700,00 (quarenta e dois mil e setecentos reais);.. Florianópolis, 18 de maio de 2021. **SIGNATÁRIOS:** Charles Alexandre Vieira, pelo CBMSC, e Fernando de Favari Marcelino pelo Município.

Cod. Mat.: 745988

PORTARIA Nº 003-DLF, DE 16 DE JUNHO DE 2021.
Comissão Permanente de Licitação do CBMSC
O DIRETOR DA DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 6º do Ato do Corpo de Bombeiros Militar nº 2, de 9 de dezembro de 2020 e nos termos do art. 51 e seus parágrafos da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve Nomear extraordinariamente o Soldado BM RODRIGO PHELIPE PFLEGER, matrícula nº 931683-3 - CPF 066.699.369-66 para compor a Comissão Permanente de Licitação (nomeada pela Portaria Nº 01-DLF, de 04 de janeiro de 2021), juntamente com os Bombeiros Militares: 1º Tenente BM matrícula nº 929608-5 Rafael Vieira VILELA - CPF 038.029.419-26, Soldado BM matrícula nº 931870-4 Ramon SEARA Junior - CPF 105.401.877-47, Soldado BM matrícula nº 933505-6 VINÍCIUS Santos da Silva - CPF 075.291.619-03, como membros titulares, e o 3º Sargento BM matrícula nº 929.137-7 Wilson COELHO Junior - CPF 040.810.149-06 e o Soldado BM matrícula nº 692324-0 Nathan ZUCCHI - CPF 077.381.279-29, como membros suplentes. Esta nomeação tem efeitos somente para a próxima Sessão Pública, prevista para o dia 21 de junho de 2021, vinculada ao Processo CC 34-21 Contratação Projeto Radiocomunicação DiTI (Processo SGP-e CBMSC 25190/2020), publicada no DOE de 18 de junho de 2020.
EDUARDO ANTÔNIO GOMES DA ROCHA – Cel BM
Diretor de Logística e Finanças
Processo: CBMSC 169/2021.

Cod. Mat.: 746147

PORTARIA Nº 306/CBMSC, de 16/06/2021
EXONERAR, da função de Comandante do 2° Pelotão da 4ª Companhia do 3° Batalhão de Bombeiro Militar (2°/4ª/3° BBM), com sede em Blumenau – SC, **RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO, Cap BM mtcl 392385-1**, com efeitos a contar de 11 de junho de 2021.
NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Companhia do 3º Batalhão de Bombeiro Militar (3ª/3º BBM), com sede em Brusque – SC, **RODRIGO GONÇALVES BASÍLIO, Cap BM mtcl 392385-1**, com efeitos a contar de 11 de junho de 2021.
Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Cod. Mat.: 746160

PORTARIA No 266/CBMSC, de 31/05/21.
O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, com base no artigo 18 da Lei Complementar Estadual no 724, de 18 de julho de 2018,
RESOLVE:
Art. 1o Instituir o distintivo do Curso de Formação de Condutor Naval (CFCN), do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, em conformidade com a heráldica, apresentação, especificações e representações constantes do ANEXO desta Portaria.
Art. 2o O distintivo instituído por esta Portaria é de uso exclusivo dos Bombeiros Militares de Santa Catarina ou Militares de outras Corporações que concluíram o Curso acima citado, visando identificar os militares capacitados a trabalhar com a atividade a qual faz alusão.
Art. 4o Publicar esta Portaria no Diário Oficial do Estado, sem o seu anexo, e o documento em sua íntegra no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar.
Art. 5o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6o Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria no 77 de 14 de fevereiro de 2020.
Florianópolis, 31 de maio de 2021.
Coronel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

Cod. Mat.: 746185

IGP – Instituto Geral de Perícias

PORTARIA Nº 007/DIAF/IGP/2021 de 16.06.2021.
O Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias, no uso de sua competência que lhe confere o artigo 78, da Lei Estadual nº 15.156 de 11.05.2010, resolve **CONCEDER AUTORIZAÇÃO PARA ACAUTELAMENTO E PORTE DE ARMA DE FOGO** ao servidor **Rodrigo Carlos Thiesen**, Auxiliar Criminalístico, matrícula nº 981.677-1, nos termos do caput do artigo 6º da Lei Federal nº 10.826/2003 c/c o artigo 78 da Lei Estadual nº 15.156/2010, Decreto nº 5.123/2004 e Resolução nº 001/2017.
Giovani Eduardo Adriano
Perito-Geral do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 745964

PORTARIA N° 044/GEPES/DIAF/IGP de 11.06.2021
O PERITO-GERAL ADJUNTO DO INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS, no uso de suas atribuições e da competência subdelegada pelo artigo 1°, inciso V da Portaria n° 010/IGP/SSP/2020 de 03.06.2020, publicada no Diário Oficial do Estado n° 21.284 de 05.06.2020, c/c artigo 1º, §2° do Decreto n° 348 de 13.11.2019, de acordo com o artigo 31, §2º da Lei nº 15.156 de 11.05.2010 e conforme processo IGP 5107/2021, resolve DESIGNAR a servidora TALITA LOPES CAVALCANTE, matrícula nº 981.195-8-01, ocupante do cargo de Auxiliar Criminalístico, lotada na 3ª Gerência Mesorregional de Perícias – Blumenau, para prestar serviços na Central de Custódia da Gerência Mesorregional de Perícias - Florianópolis, com efeitos a contar de 31.05.2021.
JULIO FREIBERGER FERNANDES
Perito-Geral Adjunto do Instituto Geral de Perícias

Cod. Mat.: 746188

Defensoria Pública

PORTARIA DPE nº 070, de 17/06/2021.

O Defensor Público-Geral no uso de suas atribuições previstas no art. 10, incisos VII e XIII, da Lei Complementar nº 575/2012 c/c art. 15, § 3º, da Lei Complementar nº 717/2018 e nos termos do art. 14, § 2º, da Resolução CSDPESC nº 26/2014, DECLARA a existência de 01 (uma) vaga de analista jurídico no NÚCLEO DE ITAJAÍ para provimento por remoção a pedido objeto do Edital nº 001/2021 (DPE nº 26/2021). Florianópolis, 17 de junho de 2021.

RENAN SOARES DE SOUZA, Defensor Público-Geral.

Cod. Mat.: 746210

Autarquias Estaduais

Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina - SANTUR

PORTARIA N° 10, 31 de maio de 2021.
O Presidente da Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR, com fulcro nos arts. 52, I, da Lei Complementar nº 741/2019 e 3º, I, "d", do DE 1.158/08, e 6º, XVI, da LF 8.666/93, RESOLVE: Art. 1º AFASTAR Renê Ernesto Meneses Nunes - matrícula 0606182-6-02, como membro da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, instituída pela Portaria 03/2019, publicada no DOE 21.059 de 18/07/2019, no âmbito da SANTUR, pelo período em que responder interinamente pela Presidência da Santur com inicio em 28 de maio.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Renê Ernesto Meneses Nunes
Presidente interino da SANTUR

Cod. Mat.: 746112

ARESC – Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina

A **Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina – ARESC**, **NOTIFICA**, os infratores abaixo relacionados, para que, no prazo de 30 dias, a contar da publicação dessa notificação no Diário Oficial do Estado, possam efetuar o pagamento ou apresentar defesa junto à Diretoria Colegiada da Aresc, visto que as notificações de multa foram devolvidas pela Empresa de Correios e Telégrafos – ECT.
Infrator GILNEI PEDRINHO BASSO & CIA; CNPJ 12.082.979/0001-73; Auto F0352; Processo ARESC A650/201; Placa MKY3242.
Infrator GLORIATUR T. E TUR LTDA; CNPJ 04.236.093/0001-09; Auto V0692; Processo ARESC A0139/201; Placa MIG8494.
Infrator MARCIO MOREIRA TURISMO LTDA; CNPJ 06.987.186/0001-09; Auto F0478; Processo ARESC A0049/201; Placa LCI2290.
Infrator PAULINHO AG. VIAGENS LTDA; CNPJ 03.946.083/0001-02; Auto V0047; Processo ARESC A1337/191; Placa FQR9350.
Infrator PAULINHO AG. VIAGENS LTDA; CNPJ 03.946.083/0001-02; Auto V0057; Processo ARESC A1442/191; Placa FPC7074.
Infrator VANWAY TRANSPORTES LTDA; CNPJ 03.445.161/0001-87; Auto F0281; Processo ARESC A938/201; Placa KQL8184.
Infrator WALTRICKTUR TRANSPORTES E TUR.; CNPJ 07.619.132/0001-45; Auto V0754; Processo ARESC A1659/191; Placa MCI3059.

Florianópolis, 17 de Junho de 2021. Içuriti Pereira da Silva, Presidente em exercício.

Cod. Mat.: 746079

IMETRO – Instituto de Metrologia de Santa Catarina

Portaria nº 031 de 18 de junho de 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Termo de Adesão ao contrato nº 224/2018/SEA, nº do processo: SGP-e 140/2019/IMETRO com a empresa LOCADORA DE VEÍCULOS APOLO LTDA - EPP, CNPJ: 14.810.511/0001-83, que tem por objeto a "prestação do serviço de locação de veículo pesado (caminhão) e veículos automotivos leves (furgões e hatch), com trânsito no território do Estado de Santa Catarina e eventualmente com trânsito no território nacional, de acordo com as especificações técnicas contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA do Pregão Eletrônico nº. 07/2018 e seus anexos, para atender a demanda do IMETRO-SC". RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor José Juarez Abreu, matrícula nº 169.109-0-01, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado, na função de suplente de fiscal contrato; Art. 2º Autorizar o referido servidor a atestar faturas e recibos mensais, apresentados pelo(a) contratado(a), após a devida conferência dos valores, e da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas entre as partes; Art. 3º A presente determinação não implicará em acréscimos na remuneração do servidor responsável, uma vez que as atividades estabelecidas serão realizadas juntamente com a função já exercida pelo nomeado. Art. 4º Esta portaria tem efeitos a da data de publicação, revogadas as disposições em contrário. RUDINEI LUIS FLORIANO.

Cod. Mat.: 746229

Portaria nº 032 de 18 de junho de 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Termo de Adesão ao contrato nº 224/2018/SEA, nº do processo: SGP-e 140/2019/IMETRO com a empresa NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI EPP, CNPJ: 25.165.749/0001-10, que tem por objeto a "contratação de empresa especializada no gerenciamento do fornecimento de aditivos, combustíveis, óleos lubrificantes e filtro de óleo e arruela de vedação do "bujão" do carter, quando necessário, com o uso de cartão magnético, para os veículos automotores e equipamentos, dos Órgãos vinculados ao Poder Executivo do Estado de Santa Catarina, em uma ampla rede credenciada de postos de combustíveis". RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor José Juarez Abreu, matrícula nº 169.109-0-01, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado, na função de suplente de fiscal contrato; Art. 2º Autorizar o referido servidor a atestar faturas e recibos mensais, apresentados pelo(a) contratado(a), após a devida conferência dos valores, e da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas entre as partes; Art. 3º A presente determinação não implicará em acréscimos na remuneração do servidor responsável, uma vez que as atividades estabelecidas serão realizadas juntamente com a função já exercida pelo nomeado. Art. 4º Esta portaria tem efeitos a da data de publicação, revogadas as disposições em contrário. RUDINEI LUIS FLORIANO.

Cod. Mat.: 746230

Portaria nº 033 de 18 de junho de 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Contrato nº 008/2021, nº do processo: 111/2021 com a empresa CLEBER

ALEX NEUWIEM & CIA LTDA ME, CNPJ: 08.111.426/0001-24, que tem por objeto a "prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, tipo split, aparelho de janela, instalação e substituições que venham a ocorrer durante a execução do Contrato, com fornecimento de peças e materiais, para o Instituto de Metrologia de Santa Catarina – IMETRO/SC situado à Rua do Iano, nº 1791, Nossa Senhora do Rosário, São José/SC". RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor Eduardo Rateke, matrícula nº 954.383-0-01, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado na função de fiscal e como suplente o servidor Emerson Menegatto, matrícula nº 396.281-4-02; Art. 2º Autorizar os referidos servidores a atestar faturas e recibos mensais, apresentados pelo(a) contratado(a), após a devida conferência dos valores, e da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas entre as partes; Art. 3º A presente determinação não implicará em acréscimos na remuneração dos servidores responsáveis, uma vez que as atividades estabelecidas serão realizadas juntamente a função já exercida pelos nomeados. Art. 4º Esta portaria tem efeitos a partir de 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário. RUDINEI LUIS FLORIANO.

Cod. Mat.: 746231

Portaria nº 034 de 18 de junho de 2021

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Termo de Adesão nº 009/2020 ao contrato nº 0075/2020/SEA, nº do processo: SGP-e 692/2020/IMETRO com a empresa TICKET LOG – TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A, CNPJ: 03.506.307/0001-57, que tem por objeto a "Contratação de empresa especializada no gerenciamento da manutenção preditiva, preventiva e corretiva de veículos automotores e equipamentos, pertencentes aos Órgãos/Entidades da Administração Direta e Indireta, vinculados ao Poder Executivo Estadual". RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor José Itamar Schveitzer, matrícula nº 090-6-01, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado na função de fiscal e o servidor José Juarez Abreu, matrícula nº 169.109-0-01, para exercer o acompanhamento e fiscalização do Contrato supracitado na função de suplente; Art. 2º Autorizar o referido servidor a atestar faturas e recibos mensais, apresentados pelo(a) contratado(a), após a devida conferência dos valores, e da avaliação do cumprimento das cláusulas contratuais pactuadas entre as partes; Art. 3º A presente determinação não implicará em acréscimos na remuneração do servidor responsável, uma vez que as atividades estabelecidas serão realizadas juntamente com a função já exercida pelo nomeado. Art. 4º Esta portaria tem a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. RUDINEI LUIS FLORIANO.

Cod. Mat.: 746233

IPREV – Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina

PORTARIA Nº 1534 - 15/06/2021
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SED 45512/2021 à CARLA ANDREA CORDEIRO CAMPOS, matrícula nº 0284250-5-03, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Aderbal Ramos da Silva, município de Florianópolis - SED.

PORTARIA Nº 1523 - 15/06/2021
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo ADR09 2283/2021 à GENI FALCHETTI COSSUL, matrícula nº 0230715-4-02, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência H, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotada na EEB Frei Evaristo, município de Iomerê - SED.

PORTARIA Nº 1533 - 15/06/2021
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROV. INTEGRAIS, nos termos do art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31/12/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, DPro 001/2012 - PGE e art. 66 da LC 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo SDR24 2167/2015 a ANTONIO GELASIO MAIOCHI, matrícula nº 0165406-3-04, no cargo de PROFESSOR, nível IV, referência I, do Grupo Ocupacional de Docência, do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, lotado na EEB Julius Karsten, município de Jaraguá do Sul - SED.

PORTARIA Nº 1493 - 10/06/2021
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR REDUÇÃO DE IDADE, COM PROVENTOS INTEGRAIS, nos termos do art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47 de 05/07/2005, publicada no DOU de 06/07/2005, combinado com o art. 67 da LC nº 412/08, com paridade remuneratória, conforme art. 72 da referida Lei Complementar, de acordo com o processo PCSC 31774/2021 à HAILA SPILLER, matrícula 0216019-6-01, no cargo de AGENTE DE POLÍCIA CIVIL, classe VII, do Grupo: Segurança Pública - Polícia Civil, do Subgrupo: Agente de Autoridade Policial do Sistema de Segurança Pública da Secretaria de Estado da Segurança Pública, lotada na DPMU de Iomerê - PC.
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 746133

PORTARIA Nº 1508 - 14/06/2021
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: SAP 27374/2021 de PAULO ANDRE DOS SANTOS, matrícula 0381253-7-01, lotado(a) na SAP.

PORTARIA Nº 1507 - 14/06/2021
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: ADR05 4168/2020 de CLEUSA BRUSAMARELLO, matrícula 0293554-6-05, lotado(a) na SED.

PORTARIA Nº 1510 - 14/06/2021
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo insalubre contido(s) no processo: SES 92780/2019 de MARCIA EDITE GOULART DE FREITAS, matrícula 0244769-0-01, lotado(a) na SES.

PORTARIA Nº 1506 - 14/06/2021
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 126643/2020 de HARLEY HAMILTON DUVOISIN, matrícula 0914842-6-01, lotado(a) na PC.

PORTARIA Nº 1461 - 07/06/2021
AVERBAR com base na competência delegada pelo art. 18 do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, o(s) período(s) de tempo de contribuição contido(s) no processo: PCSC 29452/2021 de ELISA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA ANTUNES, matrícula 0308116-8-01, lotado(a) na PC.
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

PORTARIA Nº 1504 - 11/06/2021
DESAVERBAR, com base na competência delegada pelo Art. 18, inciso I, do Decreto nº 3337, de 23/6/2010, os períodos de serviço privado civil subscritos e averbados nos assentamentos funcionais da servidora MARIA DE FÁTIMA PRIETTO PINTO, matrícula nº 0653.950-5-01, lotada no IPREV, a pedido e por não haver impedimento legal, conforme processo IPREV 2508/2021.
1/3/2000 a 31/7/2001 – Processo IPREV 4480/2019 - Relatório nº 106, de 10/9/2019, publicado no DOE nº 21099, de 12/9/2019; 1/9/2001 a 30/11/2001 – Processo IPREV 4480/2019 - Relatório nº 106, de 10/9/2019, publicado no DOE nº 21099, de 12/9/2019; 1/1/2002 a 30/9/2005 – Processo IPREV 4480/2019 - Relatório nº 106, de 10/9/2019, publicado no DOE nº 21099, de 12/9/2019.
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 746136

PORTARIA Nº 1353 - 25/05/2021
ALTERAR, conforme processo ADR02 3851/2020, a Portaria nº 1469, de 2/7/2020, publicada no DOE nº 21304, de 7/7/2020, que concedeu aposentadoria à SONEIDE ROSA TRAVESSINI GRANDO, matrícula nº 0286.897-0-03, lotada na SED, na parte referente ao nível e referência do cargo, que deverá ser: "nível IV, referência I" e não como constou na referida portaria, ficando alterado o valor dos proventos.

PORTARIA Nº 1351 - 25/05/2021
ALTERAR, conforme processo SED 29317/2020, a Portaria nº 2409, de 7/10/2020, publicada no DOE nº 21377, de 19/10/2020, que concedeu aposentadoria a DARCI MIGUEL STURMER, matrícula nº 0233603-0-02, lotado na SED, na parte referente ao nível e referência do cargo, que deverá ser: "nível IV, referência I" e não como constou na referida portaria, ficando alterado o valor dos proventos.

PORTARIA Nº 1405 - 28/05/2021
ALTERAR, conforme processo SED 20657/2021, a Portaria nº 1239, de 1/6/2020, publicada no DOE nº 21283, de 4/6/2020, que concedeu aposentadoria à ANGÉLICA DARIO, matrícula nº 0222127-6-02, lotada na SED, na parte referente ao nível e referência do cargo, que deverá ser: "nível IV, referência G" e não como constou na referida portaria, ficando alterado o valor dos proventos.
MARCELO PANOSSO MENDONÇA
Presidente do IPREV
GISELE OLIVEIRA CARDOSO
Diretora de Previdência

Cod. Mat.: 746139

JUCESC – Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 008/2021
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, NOTIFICA os sócios Sra. MARGARETE ROSIARA PARALIM e MELIMAR MARQUESI da empresa ESCOLA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TERRA CURSOS EIRELLI, inscrito no CNPJ n. 04.045.358/0001-91, a apresentar manifestação referente ao Bloqueio Administrativo VP.035/2021 e VP.043/2021 e protocolar na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina no prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do § 1º do art. 97 da IN DREI nº 72/2019. Florianópolis, 17 de junho de 2021.
Gilson Lucas Bugs
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 746094

PORTARIA Nº 013, de 17/06/2021.
DESIGNAR, **DIEGO RICARDO HOLLER**, DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, matrícula nº 663.609-8-03, para responder pelas atividades de Ordenador Secundário da JUCESC, a partir de 02/06/2021. Essa portaria faz cessar os efeitos da Portaria nº 12, de 10/06/2021, publicada no DOE nº 21.539 de 11/06/2021.
Gilson Lucas Bugs
Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 746212

Fundações Estaduais

FAPESC – Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

PORTARIA GABP N.º 058/2021
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 17 do Decreto nº 965, de 08/05/2012, publicado no DOE Nº 19.328 de 09/05/2012, e em conformidade com o Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica N.º 001/2019, celebrado entre a Secretaria de Estado do Planejamento – SPG (sub-rogação à Casa Civil em 15/08/2019) e a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina - FAPESC, publicado no DOE Nº 21.452 de 05/02/2021 (sgpe GCE 001/2021), **RESOLVE: DESIGNAR: Josiane Adler Salim**, CPF 052.416.749-42, a partir de 21/06/2021 a 31/12/2022, conforme sgpe GCE 381/2021, para exercer a função de Coordenadora de Projetos Técnico Científicos da FAPESC/EPROJ. Florianópolis, 17 de junho de 2021.
Fabio Zabot Holthausen - **Presidente da FAPESC**

Cod. Mat.: 746127

PORTARIA GABP N.º 059/2021
O Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina – FAPESC, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 17 do Estatuto Social da FAPESC, aprovado pelo Decreto nº 965, de 08/05/2012, publicado no DOE Nº 19.328 de 09/05/2012, **RESOLVE: DESIGNAR Gabriela Garcia Cera**, CPF 091.113.979-69, para exercer a função de Coordenadora de Projetos Técnico Científicos da FAPESC, conforme sgpe FAPESC 1456/2021, a partir de 21/06/2021 até 31/12/2022. Florianópolis, 17 de junho de 2021.
Fábio Zabot Holthausen - **Presidente da FAPESC**

Cod. Mat.: 746129

FCEE – Fundação Catarinense de Educação Especial

Extrato do Termo de Fomento N° 551/2021. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE Imaruí/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 34.633,60**. **Do Objeto: Contratação de secretária**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 15/06/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Alcides Limas**, Presidente da **APAE Imaruí/SC**. LZ/SCC

Extrato do Termo de Fomento N° 555/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE Mafra/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 34.633,80**. **Do Objeto: Contratação de secretária**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 15/06/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak,** Presidente da FCEE e **Ademir Flores**, Presidente da **APAE Mafra/SC**. LZ/SCC

Extrato do Termo de Fomento N° 552/2021, atendendo ao disposto na Lei 1196/2017. **Participantes:** Estado de Santa Catarina, através da FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL e **APAE Jacinto Machado/SC**. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de **R$ 34.633,80**. **Do Objeto: Contratação de Secretária**. **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31/12/2021. **Data da assinatura do termo: 15/06/2021 Signatários:** Assinam **Janice Aparecida Steidel Krasniak**, Presidente da FCEE e **Karolini Casagrande Rosso Ghizzo,** Presidente da **APAE Jacinto Machado/SC**. LZ/SCC

Cod. Mat.: 746176

UDESC – Universidade do Estado de Santa Catarina

O Reitor da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, constantes do inciso VII e XVII, do artigo 28, do Estatuto da UDESC, RESOLVE:

PORTARIA Nº 407, de 16/06/2021.
DISPENSAR os Professores Substitutos da UDESC/CAV abaixo relacionados, a contar de 01/06/2021, conforme Processo 21421/2021:
0955939-6-03 FLAVIA ANAN SAIKI
0390269-2-02 FRANCINE REGIANINI NERBASS
0694383-7-01 NEWTON CLOVIS FREITAS DA COSTA

Cod. Mat.: 746075

Economias Mistas

BESCOR – Besc S/A Corretora de Seguros e Administradora de Bens – em Liquidação

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convidamos os Senhores Acionistas desta Companhia para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em **30 de junho de 2021**, **às 16 horas**, que em virtude da pandemia, a assembleia será realizada de forma digital, via sistema eletrônico, em primeira chamada, a fim de deliberarem sobre a seguinte **Ordem do Dia:**

1. Prestação de contas dos atos praticados pelo liquidante;
2. Substituição do Liquidante da Companhia;
3. Outros assuntos de interesse da Companhia.

Florianópolis, 16 de junho de 2021.
Rodrigo Mocelin - Liquidante

Cod. Mat.: 745885

CEASA – Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S/A

PORTARIA N.º 16/2021
O Diretor Presidente das Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina – CEASA/SC, no uso das atribuições previstas no artigo 50, XIII, do Estatuto Social da Empresa, e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 17 da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, Resolve: Art. 1º Designar Matheus Cristiano, Presidente da comissão processante, ocupante do cargo de Técnico Agrícola, do quadro de pessoal da CEASA/SC; Robson Marcos Ferreira, ocupante do cargo de Orientador de Mercado, do quadro de pessoal da CEASA/SC, e Isabelle de Matos, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do quadro de pessoal da CEASA para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância investigativa, destinada a apurar eventuais responsabilidades administrativas do(a) agente público R.C.S, por em tese não ter promovido o pagamento das guias de INSS no prazo adequado, gerando uma multa de R$ 9.529,60 (nove mil, quinhentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), em desfavor da CEASA/SC, conforme consta do Processo nº CEASASC 151/2021, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos, no prazo de 30 dias, podendo ser prorrogada por igual prazo. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gilmar Germano Jacobowski, Diretor Presidente da CEASA/SC.

Cod. Mat.: 745982

COHAB – Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Ficam os Senhores Acionistas convocados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se de **forma semipresencial,** conforme **observações** abaixo, em 28 de junho de 2021, às 14:30 horas, na Rua Felipe Schmidt, 249 - 9º andar, Centro Comercial Aderbal Ramos da Silva - ARS, Centro, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para tratarem da seguinte Ordem do Dia:
1 – Aprovação da Resolução COHAB nº 002/2021 que suspende a cobrança dos valores definidos na Resolução COHAB nº 001/2019;
2 - Aprovação da Resolução COHAB nº 003/2021 que altera a Resolução COHAB nº 003/2020;
3 - Outros assuntos de interesse da Companhia.
Florianópolis, 16 de junho de 2021.
Ricardo Moritz
Liquidante

Observações – Assembleia Geral Semipresencial
a. Conforme disposições da Lei Federal 14030/2020, da Lei Federal 6404/76, da Lei 10406/2002 e da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, a Assembleia será realizada de forma semipresencial, podendo contar com a participação e votação dos acionistas presencialmente na Sede da COHAB/SC ou à distância por meio eletrônico, modalidade na qual o acionista poderá participar e votar, cadastrando-se previamente até 30 (trinta) minutos antes do horário e data estipulados para a realização da AGE;
b. O cadastro prévio dos acionistas deverá ser requerido através de envio de requerimento/mensagem eletrônica ao endereço gab@cohab.sc.gov.br, com o título ACIONISTA_ASSEMBLEIA GERAL 28 DE JUNHO DE 2021 e contendo cópia digitalizada e legível da Carteira de Identidade e CPF do acionista. Quando do cadastramento, o acionista receberá todas as instruções necessárias para participação e votação à distância;
c. Para participação e votação à distância por meio eletrônico, os acionistas deverão se utilizar de computador/notebook ou equipamento equivalente que possua câmera de vídeo e áudio, acesso à internet e ter instalado previamente o aplicativo gratuito de videoconferência ZOOM (download no endereço eletrônico zoom.us);
d. Os documentos e informações referentes aos assuntos da pauta da Assembleia AGE estão disponíveis sob a forma digital, podendo ser requisitados pelos acionistas interessados e cadastrados através de envio de mensagem eletrônica ao endereço gab@cohab.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 746024

SC PAR – SC Participações e Parcerias S.A.

RELATÓRIO DE DIÁRIAS N° 05
O Diretor presidente da SC Participações e Parcerias S.A. – SC Par, no uso de suas atribuições, comunica o pagamento de diárias do mês MAIO/2021.

Data	Mat	Beneficiário	Valor	Qtde.	Mt
29.04.21	219-4	Fernando S. Vechi	100,00	0,5	RS
11.05.21	249-6	Jamazi A. Ziegler	100,00	0,5	RS
21.05.21	219-4	Fernando S. Vechi	100,00	0,5	RS
24 a 25.05.21	248-8	Carlos Magno S. Junior	1.125,00	1,5	RS
TOTAL			**1.425,00**		

Florianópolis, 16 de junho de 2021.
Ricardo Moritz
Legenda de Motivos
RS – Reunião de Serviço, CD – Complemento de Diárias, RA – Repres. Autoridades, AU – Auditoria, MD – Mont./Desm. Stands, AJ – Audiência Judicial, PE – Participação Eventos, OM – Outros Motivos, OE –Operações especiais, CS – Cursos/Sem./Outros.

Cod. Mat.: 746250

Concursos

EXTRATO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 043/2021/SES
O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições legais e conforme subdelegação de competência estabelecida nos termos da Portaria n° 291 de 12/05/2020, com base na Lei Complementar n° 260 de 22/01/2004, torna público, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis, que estão abertas as inscrições, somente *on line*, do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para atuar nas Unidades pertencentes à Secretaria de Estado da Saúde de SC, na região da Grande Florianópolis, conforme distribuição de vagas apresentada no item 2 deste edital, no período de 18 de junho de 2021 a 01 de julho de 2021. A íntegra do Edital e o link para as inscrições estão disponíveis no site www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/concursos-e-selecoes/processos-seletivos/processos-seletivos-ses/processos-seletivos-2021, não sendo cobrada taxa de inscrição.

Cod. Mat.: 745852

CONCURSO PÚBLICO 001/2016/SJC

EDITAL Nº 001/2021 – DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PREVISTO NO ITEM 15A DO EDITAL Nº 001/2016/SJC - SEXTA FASE DO CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA SOCIOEDUCATIVO

A **COMISSÃO CONSTITUIDA PELA PORTARIA Nº 012/GABS/SAP de 11 de janeiro de 2021** a organizar a sexta etapa para os candidatos classificados na 5ª Fase que estão listados na publicação "RELAÇÃO REMANESCENTE DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 5ª FASE", páginas 24 a 27 do Diário Oficial do Estado nº 21.044, de 27 de junho de 2019, de acordo com o processo SJC 21119/2018, no uso de suas atribuições e em conformidade com o disposto nos itens 15A.3, 15A.4, 15A.5 e 15A.6 do Edital 001/2016, fixa as normas e procedimentos para a participação na Sexta Etapa do concurso, o curso de formação profissional, na forma abaixo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
1.1. Conforme disposto no item 15A.4 do Edital 001/2016, ficam convocados todos os candidatos classificados na 5ª fase, listados na publicação "RELAÇÃO REMANESCENTE DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA 5ª FASE", páginas 24 a 27 do Diário Oficial do Estado nº 21.044, de 27 de junho de 2019, de acordo com o processo SJC 21119/2018, para participar do Novo Curso de Formação Profissional, 6ª Fase do Concurso público para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo.

1.2. A presente convocação para o Curso de Formação Profissional previsto no item 15A do Edital 001/2016/SJC, também ocorrerá por meio de envio de correspondência física (com AR), eletrônica (e-mail) e contato telefônico a partir dos dados constantes na Ficha de Inscrição do Concurso Público no ano de 2016.

1.3. Caso ocorram alterações no endereço de correspondência física ou virtual, bem como, o telefone para contato, o candidato deverá acessar o site da ACAFE (https://acafe.org.br/concurso/acaps) para atualizar os dados cadastrais.

1.4. Fica estabelecido que todos os candidatos deverão acessar o site da ACAFE (https://acafe.org.br/concurso/acaps) para confirmar seus dados cadastrais.

1.5. O candidato que confirmar seus dados cadastrais será consi-

derado automaticamente ciente de sua convocação.

1.6. Conforme disposto no item 15A.7 do Edital 001/2016/SJC, os Editais do Concurso Público Edital 001/2016 e os demais comunicados e avisos aos candidatos, bem como a relação de matriculados no Novo Curso de Formação Profissional previsto no item 15A, os gabaritos e provas, os julgamentos realizados e todos os demais atos relacionados a continuidade da 6ª Fase, serão publicados no site do Concurso na Internet: (https://acafe.org.br/concurso/acaps).

2. DA MATRÍCULA NO NOVO CURSO DE FORMAÇÃO PREVISTO NO ITEM 15A

2.1 A participação no curso de formação, sexta fase do concurso público, iniciará com a matrícula dos candidatos relacionados no Anexo I.

2.2. O candidato que deixar de enviar os documentos necessários à matrícula no curso de formação profissional dentro do prazo estipulado será eliminado do concurso público conforme item 15A.5 do Edital nº 001/2016/SJC.

2.3. Normas e procedimentos para matrícula:

2.3.1. Poderão requerer matrícula no curso de formação unicamente os candidatos aprovados e classificados que figuraram na relação dos candidatos aptos constantes no Anexo I.

2.3.2. A matrícula no curso de formação será feita unicamente pela internet, conforme datas estabelecidas no **Anexo II - Cronograma**.

2.3.3. Para efetivar a sua matrícula o candidato deverá acessar o site da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa: https://www.acaps.sc.gov.br, e seguir as instruções indicadas no banner, entre elas:

a) Preencher “ficha de inscrição”;

b) Preencher os Termos de “confidencialidade e responsabilidade” e de “cessão de direitos de imagem e voz;

c) Preencher informações completas do perfil de usuário do Moodle Acaps (incluindo imagem de perfil);

d) Digitalizar e carregar (upload) um documento de identificação válido.

e) Carregar (upload) atestado médico original de que o candidato tem condições físicas para ser submetido às atividades e exercícios físicos durante o curso de formação para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo (“apto a realizar atividades físicas”) constando o nome, assinatura e registro do CRM do médico que o emitiu, que deverá ser entregue no dia da anamnese. O atestado não deve ser emitido com data superior a 60 (sessenta) dias.

2.4. O resultado dos requerimentos das matrículas no curso de formação será publicado no endereço eletrônico do concurso no site da ACAFE (https://acafe.org.br/concurso/acaps), conforme estabelecido no **Anexo II - Cronograma**.

2.5. Não serão aceitos requerimentos de matrícula efetuados intempestivamente e ou por meio ou forma diversos dos dispostos no presente edital;

2.6. Os candidatos que não efetuarem a matrícula para o curso de formação, nos prazos e pelos meios determinados, serão considerados desistentes e desclassificados do concurso público, conforme item 15A.5 do Edital nº 001/2016/SJC.

3. DO NOVO CURSO DE FORMAÇÃO PREVISTO NO ITEM 15A

3.1. O curso de formação, de caráter eliminatório e classificatório, terá início conforme estabelecido no Anexo II - Cronograma.

3.2. As regras e demais parâmetros do curso de formação estão disciplinados na Portaria do Curso de Formação Profissional para o cargo de Agente de Segurança Socioeducativo do Edital 001/2016, bem como pela legislação vigente.

3.3. O Curso de Formação será realizado em tempo integral, com atividades que poderão ser desenvolvidas nos turnos matutino, vespertino e noturno, inclusive sábados, domingos e feriados.

3.4. O uniforme durante o Curso de Formação deverá seguir padrão conforme publicado na “Lista de Materiais e Uniformes – enxoval do aluno” disponibilizado no site da ACAPS: https://www.acaps.sc.gov.br.

3.5. As despesas decorrentes da participação na sexta etapa do concurso público correm por conta dos candidatos.

3.6. Os candidatos aptos a frequentar o Curso de Formação Profissional farão jus, a título de auxílio financeiro, ao valor mensal correspondente a 50% (cinquenta por cento) do vencimento da classe inicial do cargo de Agente de Segurança Socioeducativo: R$ 578,71 (quinhentos e setenta e oito reais e setenta e um centavos).

3.6.1. A Secretaria de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa não se responsabiliza pelo ressarcimento de taxas a serem eventualmente cobradas por instituição bancária/financeiras quando do envio ao candidato do auxílio financeiro previstos nos subitens 15.5 e 15A.8 do Edital nº 001/2016.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. As datas constantes no presente Edital são as previstas e poderão, por razões administrativas, serem alteradas por aviso publicado no site da ACAFE (https://acafe.org.br/concurso/acaps).

4.2. O despacho dos recursos será publicado coletivamente no endereço eletrônico do Concurso Público no site ACAFE (https://acafe.org.br/concurso/acaps). Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na área restrita ao aluno no site da Acafe (https://acafe.org.br/concurso/acaps). Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.

4.3. Caso o candidato tenha dúvidas referentes a esse Edital de Convocação, poderá entrar em contato com a Academia de Administração Prisional e Socioeducativa pelo endereço eletrônico acapsconcurso@sap.sc.gov.br ou pelos telefones: (48) 3665-9095 ou (48) 3665-9097.

4.4. Permanecem inalteradas as demais determinações do edital do concurso público, do qual o presente passa a fazer parte, como se nele estivesse transcrito e acerca do qual não poderá o candidato alegar desconhecimento.

Florianópolis, 18 de junho de 2021.

LEANDRO ANTONIO SOARES LIMA
Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
Diretor da Academia de Administração Prisional e Socioeducativa

SIMONE ROCHA DA SILVA
Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 012/GABS/SAP, de 11 de janeiro de 2021.

CONCURSO PÚBLICO 001/2016/SJC

EDITAL Nº 001/2021 – De Convocação

Anexo I – Relação dos Candidatos Convocados

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - FEMININO				
Lotação: Florianópolis / São José				
Inscrição	**Nome**	**Nascimento**	**NPO2**	**Class até 5ª fase**
1038	FERNANDA VIEIRA DA SILVEIRA *	02/01/1988	8.10	24
6476	LAYS RIBEIRO CUNHA MACRAE HALSEY	18/01/1993	8.05	25
3186	BRUNA GOLO	28/09/1989	8.05	26
1906	RAQUEL APARECIDA DOS SANTOS DE SOUZA	15/04/1984	8.05	27
5310	MUNIKY COELHO	22/07/1986	8.05	28
4336	ANA CAROLINE HILLESHEIM DA CRUZ	27/07/1990	8.05	29
3743	ALINI SIMADON	18/05/1991	8.05	30
3156	VANESSA ORTMEIER	03/05/1985	8.00	31
1657	DANIELA GREINER	02/04/1992	8.00	32
782	ELIZABETH BATISTA DA SILVA SCHMITZ	02/06/1965	7.95	33
4462	DEA KARLA CUSTODIO	26/07/1984	7.95	34
3614	ADRIANA VERAS CALDEIRA	29/12/1970	7.95	35
805	TATIANA DE SOUZA RODRIGUES PIMPAO	04/11/1983	7.95	36
4897	ANA LUISA STEINHORST SALLA	06/04/1993	7.90	37
3554	CRISTIANE ZANIVAN JACINTHO	24/10/1989	7.90	38
3885	VANESSA DE PIERI CARDOSO *	22/11/1986	7.85	39
4501	ANA CAROLINA FELIPPE ARCARO	20/11/1986	7.80	40
5835	FABIANA INACIO MARQUES	30/03/1982	7.80	41
1071	ITIARA HEPP DA ROSA ARAUJO	20/10/1984	7.75	42
138	SARA DE OLIVEIRA MENDONCA	11/06/1979	7.75	43
5218	FLAVIA RUBIA DE DEUS	03/08/1973	7.75	44
470	ANGELICA PAVIN	30/09/1991	7.75	45
2403	GABRIELA CAMILA PRETTO	20/01/1991	7.75	46
3653	MARIA TERESA OLIVO SAVI	07/12/1984	7.75	47
4350	RENATA CARLOS	28/10/1982	7.70	48
1988	ALANA GONZATO	05/06/1992	7.70	49
4315	GLORIA THAISA ALVES AMARAL	27/03/1991	7.70	50
3446	LETICIA NEVES DE CARVALHO	17/09/1982	7.70	51
1104	PATRICIA MARA SIMOES PRATTS	05/10/1984	7.70	52
3820	MARIANA LUIZ NORONHA	09/02/1989	7.65	53
2094	JULE NAZARIO MENDES MINELLI	07/09/1984	7.65	54
3877	LORYS KARINE DUMMEL TURIN	15/04/1992	7.65	55
4699	DALIANE SGARBOSSA	12/03/1989	7.65	56
169	FERNANDA WILLRICH DA ROCHA	17/12/1981	7.65	57
1456	JESSICA DA ROSA PIRES	19/01/1992	7.65	58
4122	ANDREA DAHLM	18/01/1984	7.60	59
4798	JORDANA PEREIRA DE OLIVEIRA CHAGAS DOS SANTOS	23/05/1987	7.60	60
5939	MARCIA REJANE FARIAS DA SILVA BRAGA COSTA	30/03/1969	7.60	61
6057	CAMILA VERARDI	02/06/1981	7.60	62
5313	JULIANA CRISTINA HENNING	10/12/1985	7.55	63
253	RAFAELLA PINHEIRO	12/11/1985	7.50	64
1915	MARIA EDUARDA DE SOUZA LOPES	17/07/1992	7.50	65
5040	FRANCIELI WINCKLER DA SILVA	24/06/1983	7.50	66
934	MARTINA AGRID FRITZ	12/01/1990	7.50	67
5671	ANA PAULA HERZMANN MARQUES	10/10/1985	7.45	68
1309	DAIANA ROBERTA BUENO	26/08/1987	7.45	69
4266	LARA GUERCHE SIQUEIRA	26/06/1988	7.45	70
7039	LOINARA SCOPPEL	26/01/1978	7.45	71
6202	MONICA DE OLIVEIRA DUARTE DE SOUZA	27/11/1983	7.45	72
4986	ANGELA DE MEDEIROS VIEIRA	14/11/1991	7.40	73
3970	JAQUELLINE CESCA LEBARBENCHON	14/12/1980	7.40	74
1431	RAFAELA VAZ DA SILVA	20/09/1991	7.40	75
49	JULIANA BRUNA SVIDERSKI	05/06/1993	7.40	76
96	FERNANDA BOZZA DE ALCANTARA	15/07/1982	7.40	77

3296	MARIANA FLORES GHEDINI	24/08/1981	7.35	78
4079	MINEIA ROSA SPANHOL	15/04/1984	7.30	79
2788	AMABILE TAMIRIS DEUCHER GARGARO	04/12/1988	7.30	80
2236	TAMMY ANACLETO BOTEGA	25/11/1993	7.25	81

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - MASCULINO

Lotação: Chapecó

Inscrição	Nome	Nascimento	NPO2	Class até 5ª fase
5812	MARCOS BORGARO	15/05/1992	7.00	77
5284	JEAN CARLO BOLSAN	26/09/1989	7.00	78
3415	FILIPE FAVARIN RECH	13/10/1984	7.00	79
2520	JEAN SILVEIRA RIBEIRO	27/03/1994	7.00	80
3321	ELVES TODESCHINI	31/08/1977	6.95	81
5969	RICARDO ALEX DA SILVA	27/08/1982	6.95	82
3731	JOAO JUNIOR ARISI	17/11/1991	6.95	83
6020	NELSON DE MEDEIROS	14/01/1975	6.95	84
1993	DIORGENES MARQUES ALVES	11/04/1985	6.95	85
259	VINICIUS EDUARDO SIQUEIRA PONTES	25/04/1987	6.95	86
3580	CLEVERSON VOLPATO	09/09/1984	6.90	87
5842	REINALDO CAVARZAN	29/07/1983	6.90	88
2251	JULIO CESAR ROSTIROLLA GUERRA	16/09/1983	6.90	89
4946	VAGNER GOETTEMS	27/09/1981	6.90	90
924	ROBSON JOSE CORREA SILVA	12/10/1983	6.90	91
553	COSME ROGERIO HENRIQUE XAVIER	19/12/1976	6.90	92
6356	HUMBERTO JOVELINO COSTA	21/03/1983	6.85	93
2658	KLEMERSON CHAN BEKOSKI	12/04/1988	6.85	94
4825	VALDECIR ANTONIO DISNER	02/06/1973	6.85	95
3127	EDUARDO REOLON	09/08/1988	6.80	96
3573	JUNIOR DIAS	08/01/1986	6.80	97
371	MICHAEL DE LIMA RAMOS	09/09/1990	6.80	98
2401	DANILO DE PAULA FARIA	29/12/1985	6.80	99
1874	UBIRATAN HIPOLITO DE LIMA *	01/06/1976	6.75	100
4171	ALAOR GALVAO DO AMARAL	27/02/1966	6.75	101
5658	FERNANDO JOSE LONDERO	03/06/1983	6.75	102
4886	ERIKSON DOS SANTOS	25/02/1989	6.65	103
952	CARLOS FELIPE OPATA	24/09/1989	6.65	104
5016	DOUGLAS DOMINGOS SEMENSATTO MEDEIROS	28/05/1976	6.65	105
1256	ANDERSON LALANA	14/06/1987	6.65	106
3132	HELTON RODRIGUES DA LUZ	15/03/1982	6.60	107
505	RODRIGO ALCEU BENEDET	21/03/1980	6.60	108
3108	LUIZ OTAVIO DA SILVA	09/09/1992	6.60	109
82	HENRIQUE GAI CORSEUIL	23/04/1991	6.60	110
4376	RODRIGO TIMOTEO OLIVEIRA SANTOS	22/05/1978	6.60	111
4471	LAUDENEI ANDERSON HENRICH	28/07/1986	6.55	112
4188	FABIO ROGERIO REHBEIN	20/08/1983	6.55	113
2634	DALMO GERSON MUNIZ JUNIOR	22/06/1977	6.55	114
133	FLAVIO HIURKO DA SILVA	08/10/1987	6.50	115
4995	VICTOR PAULO JOVENTINO KICH	31/07/1982	6.45	116
513	ISMAEL LUIZ PIETROSKI	20/10/1986	6.45	117
365	DIONES RAEL REBELATTO HEXSEL	20/05/1988	6.45	118
941	EDERSON PRESTES	30/11/1977	6.45	119
3320	MICHEL EURICO FELIPIACKI	05/06/1978	6.45	120
2660	WILLIAM MARTIN LEDUR	27/04/1988	6.40	121
3629	LEANDRO KNIPHOFF DA CRUZ	07/09/1981	6.40	122
509	ANTONIO SANDRO CORDEIRO	19/05/1978	6.40	123
321	CLAUDIO ADRIANO TELLES *	12/11/1976	6.35	124
2916	GEORGE LUIS EMMERT UEZ	31/12/1986	6.35	125
6507	JOZIAS SILVA SALES	17/04/1988	6.30	126
4048	PAULO CESAR CIBULSKI	10/11/1991	6.30	127
1959	RAUL SILVA	11/12/1984	6.30	128
4431	AMILTON DO PRADO	11/04/1977	6.30	129
3955	SERGIO SAMPAIO DE LIMA	12/03/1987	6.25	130
3179	EZEQUIEL HENRIQUE LA BANCA	23/12/1965	6.25	131
4665	ROGERIO PIVOTTO	18/10/1984	6.20	132
6973	FAGNER MACIEL	20/04/1981	6.20	133
1722	LUIZ FILIPE PERONDI	21/03/1991	6.20	134
4206	JOAO PAULO PACHECO BETTIOL	27/06/1981	6.20	135
6154	MARCELO RENATO KARKOW	19/07/1972	6.15	136
4395	WILLIAM LEONCIO WRUBEL	28/08/1984	6.15	137
2148	RUDIMAR REGINATTO	04/10/1983	6.15	138
310	VANDERSON LEONEL LOPES DE LIMA	16/09/1989	6.10	139
3809	LUIS ANTONIO BUENO	12/12/1984	6.10	140
1588	CEZAR LUIS CAPELETTI DE LIMA	05/08/1990	6.10	141
5067	ALEX SANDRO BRAGHINI	29/07/1986	6.10	142
145	DIEGO MANOEL GALVEZ	15/03/1992	6.05	143
3690	JOAO CARLOS TELES PADILHA	25/10/1970	6.05	144
3029	CELSO PEDRO DA SILVA	20/05/1983	6.05	145
3279	LUCIONILDO ZANELLA	01/06/1978	6.00	146
3818	EZEQUIEL DE ALMEIDA	07/04/1992	6.00	147
4265	ANDERSON CANAM	17/10/1990	5.95	148
4841	ELOIR SEBASTIAO FAGUNDES	02/05/1969	5.95	149
910	ENDRESON MARTINES MENEZES AZEVEDO	03/06/1978	5.95	150
3814	WILLIAN RICARDO LAMB	29/08/1990	5.95	151
3007	ELTON SINHUK	02/12/1987	5.95	152
3079	ROMULO DE SOUZA NETO ALVES	14/07/1982	5.95	153
1697	EDINEI BAÚ	29/08/1989	5.90	154
2562	JULIANO DE ALMEIDA	11/01/1994	5.90	155
1152	CHANAN JUNIOR ROMAN ROSS	10/09/1990	5.90	156
4354	JONI FORNECK	10/10/1989	5.90	157
2468	TIAGO LUIZ MOURAS *	25/04/1986	5.85	158
6500	JOSIEL PEDRO DA SILVA	14/03/1992	5.85	159
5311	LEONES ALDIR LONDERO	12/12/1986	5.85	160
224	FELIPE KEMPA	25/08/1981	5.85	161
6071	MAURICIO PRESTES	11/11/1983	5.80	162
2794	ALEXANDER MOZART ALVES	21/08/1991	5.80	163

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - MASCULINO

Lotação: Florianópolis / São José

Inscrição	Nome	Nascimento	NPO2	Class até 5ª fase
5023	JEAN FERNANDES	22/04/1976	7.30	141
4640	GUILHERME SUMAR FERNANDES	17/05/1980	7.30	142
3391	ODAIR JOSE DE SOUSA	05/09/1978	7.30	143
3076	ALESSANDRO MIGUEL DOMINGOS	30/12/1986	7.30	144
4009	FERNANDO MUTSCHALL	23/11/1978	7.30	145
151	GABRIEL TONIAZZO	02/01/1988	7.30	146
6113	VICTOR RECALCATTI	04/01/1985	7.25	147
5773	ROGERIO PASCHOALINO	20/09/1972	7.25	148
3005	WILSON AGOSTINHO	17/03/1977	7.25	149
6255	LUIZ MAURICIO LEMOS DOS SANTOS	07/06/1982	7.25	150
843	ELVIO JULIANO DA SILVA JARDIM	21/10/1978	7.25	151
3523	JAIME MOACIR FRANCA	14/07/1979	7.20	152
7016	JULIO MACHADO DA SILVA	03/10/1979	7.20	153
1125	VALMIR NIEDERHAUS	24/11/1983	7.20	154
2041	RAUL LAUREANO	10/10/1989	7.20	155
3454	EVANDRO JOAO MARTINS	18/02/1986	7.15	156
3897	DANILO JOSE BERNDT	18/05/1985	7.15	157
6510	ELIAS FERREIRA DOS SANTOS	26/07/1985	7.15	158

1027	GUILHERME SCHARMAN DE CARVALHO	02/03/1993	7.15	159
1508	JOSE GERALDO HORATZ *	19/01/1987	7.15	160
987	THIAGO PATRICIO	19/05/1991	7.15	161
530	GUILHERME LUIZ ROSA	04/07/1983	7.10	162
3196	JACKSON AMARANTE FRANCISCO	21/01/1992	7.10	163
431	ANDRE ARAUJO ALVES	06/02/1991	7.10	164
211	HELBER FERNANDO SAVELLI LUZ	04/06/1983	7.10	165
4567	LUCIANO MEDEIROS DE SOUZA	28/10/1987	7.10	166
5357	MARIO MACHADO FARIAS	28/05/1989	7.10	167
978	RAFAEL LOUREIRO DIOGENES	06/04/1982	7.05	168
4320	MATHEUS NUNES WEIRICH	15/12/1990	7.05	169
3769	HADRISSON TEIXEIRA CRUZ	12/04/1987	7.00	170
2072	DIOGO JOSE BURATTO	24/12/1982	7.00	171
2766	RAFAEL PONCIANO COSTA	13/04/1987	6.95	172
5799	ANDRE MACHADO COELHO	07/12/1980	6.95	173
4165	DANIEL MIGUEL FERREIRA	08/02/1979	6.95	174
5928	CIDINEI DE OLIVEIRA CICHOVES	23/12/1984	6.90	175
100	JOSELITO JOAO REITZ	24/06/1979	6.90	176
2023	LUIS FERNANDO CLEZAR	19/09/1984	6.90	177
3057	NICOLAS BAGGIO VEIGA	30/11/1989	6.90	178
1556	NESTOR KOHLER SCHULTE	01/09/1972	6.90	179
185	RAPHAEL FELIPE GOMES GARCIA	29/01/1985	6.90	180
3793	IVAN BOELL VAZ	27/04/1980	6.90	181
2160	EDUARDO SEIBERT ROHDE	02/06/1988	6.85	182
2995	HUGO CAMERINO SILVA ANTUNES	25/06/1980	6.85	183
1044	RAPHAEL ANTONIO DE CAMARGO SERAFIM	12/11/1981	6.85	184
2233	GUILHERME DUARTE	28/12/1991	6.85	185
2604	CARLOS AUGUSTO FLORIANO FRAGA	29/07/1982	6.85	186
4368	ANDERSON PALUDO	18/10/1988	6.85	187
4546	CASSIO ROGERIO DA SILVA *	21/07/1988	6.85	188
1356	MARCELO COELHO DE CAMPOS	10/07/1978	6.80	189
1492	BRUNO FERREIRA NEVES *	22/11/1991	6.80	190
5877	WILLIAN MAJEWSKI HOLSBACK	27/09/1985	6.80	191
1800	FABIANO TAVARES FRACARI	13/08/1982	6.80	192
277	BRUNO MEDEIROS PESSOA	10/12/1989	6.80	193
2757	RUAN CARLO SILVEIRA DOS SANTOS LIMA	09/09/1991	6.80	194
74	ALEXANDRE GOULART BARRETO BOSSLE	30/04/1972	6.75	195
5385	GABRIEL TAVARES DUTRA	26/06/1980	6.75	196
4313	JACQUES RAMOS	26/11/1982	6.75	197
5904	RICARDO GERCINO RAMOS	21/10/1982	6.75	198
4249	BRUNO RUAN PERES	03/03/1993	6.75	199
425	EDERSON PRADO DA SILVA	22/05/1983	6.75	200
5549	CELSO MAURICIO DOS SANTOS	04/05/1964	6.75	201
920	JOAO LUIZ NAU KUHN	17/04/1984	6.75	202
2736	FELIPE CAMACHO MARINHO	13/05/1987	6.75	203
1073	ANDRE MATOS MENDONCA	30/12/1982	6.70	204
678	FELIPE CARDOSO PESSOA	21/05/1990	6.70	205
1320	JULIANO MAURO DA SILVA	20/01/1987	6.70	206
4688	CLAUDIO FRANCISCO DOS SANTOS	24/06/1969	6.70	207
2349	MAURICIO EDUARDO VALVERDE	24/11/1974	6.70	208
3251	ANDERSON VICENTE MACIEL	25/08/1990	6.70	209
1938	LUIZ HENRIQUE FERREIRA GOMES	27/08/1992	6.65	210
5325	WAGNER LUIZ VIDAL	13/03/1982	6.65	211
1303	GABRIEL RICARDO DE CARLI	03/09/1990	6.65	212
3037	HIGOR YOKOYAMA DA SILVEIRA	26/09/1991	6.60	213
4321	LUIS FELIPE WOYCEICHOSKI	22/11/1980	6.60	214
2690	JADILSON DA MOTA SANTOS	08/12/1973	6.60	215
5326	AILTON RODRIGUES PIRES	20/12/1988	6.60	216
1142	ANDRE DLOUHY DE OLIVEIRA	12/10/1988	6.60	217
6433	JHONY SCHUMANN LUIZ	14/08/1989	6.60	218
6731	JAIME SILVA PIRES NETO	16/10/1989	6.60	219
5213	DEYVISON MEINSCHEIN	12/07/1993	6.60	220
6773	FILIPE STAHLSCHMIDT MOURA	17/10/1985	6.60	221
144	MAIKON VIEIRA	08/08/1979	6.60	222
5500	JOSE ALBERTO DE CASTRO	24/11/1965	6.55	223
4921	RICARDO ADRIANO VITTURI ANDRADE	13/08/1984	6.55	224
1466	FRANCISCO EDSON MIGUEL DA SILVA	20/08/1986	6.55	225
1084	DANIEL AVALLONE PAES	14/04/1978	6.55	226
1670	MARCELO ROSA RAMOS	29/01/1986	6.55	227
65	LEANDRO DINIZ MOMM	08/06/1973	6.55	228
5805	IGOR REMOR VICENTE	02/12/1980	6.50	229
986	JOSE FABIANO DUMA DA SILVA	16/05/1977	6.50	230
6847	TIAGO DE MELO GRACIANO	28/10/1989	6.50	231
5977	MOAB MONTEIRO GUIMARAES	21/03/1979	6.50	232
383	MARCO ANTONIO ALVES DA SILVA	20/04/1991	6.50	233
4311	WALLACE MONTEIRO	22/01/1991	6.50	234
3719	ADRIANO MAGGIO CORDOVA	31/07/1993	6.50	235
5542	FERNANDO MASSAMI ABE	03/06/1986	6.50	236
5333	PLINIO MARCOS HEINZ	02/01/1979	6.50	237
1168	AILSON JOSE PAULINO JUNIOR	09/09/1991	6.45	238
5955	DIOGO KEHRIG BARBOSA	29/06/1981	6.45	239
2390	FERNANDO MARCELINO	01/03/1992	6.45	240
1156	PEDRO DEL PENHO CATTA PRETA	13/02/1976	6.45	241
1174	EDNALDO AVILA MAXIMIANO	25/03/1987	6.40	242
32	MARCELO ZARANSKI	10/11/1980	6.40	243
821	REGINALDO HILLESHEIM DA SILVA	04/08/1968	6.40	244
5958	ALEXANDRE DUARTE MENDES	04/11/1981	6.40	245
196	GUSTAVO REBELLO DUARTE	12/11/1988	6.40	246
5491	EDMUR JULIANO DA LUZ	12/12/1975	6.40	247
6115	AYLE GISSAN PEREIRA PUTZEL	13/04/1984	6.40	248
1322	GISMAEL BONI	14/06/1990	6.40	249
6656	PEDRO AUGUSTO HEIL	19/12/1982	6.40	250
808	RODRIGO COSTA DE CASTRO	21/07/1977	6.40	251
2970	AMAURI GOETTEN RAMOS	06/04/1993	6.35	252
3329	REINALDO MOTA	10/04/1981	6.35	253
3910	WAGNER GARCIA	13/12/1981	6.35	254
2812	GUNTHER GERHARD GERENT	14/06/1990	6.35	255
42	RENATO LEMOS BORDINI	28/06/1981	6.30	256
1240	RODRIGO CASTILHO DA SILVA	27/12/1993	6.30	257
7053	LEONARDO BERMOND LEAL RODRIGUES	13/09/1985	6.30	258
4001	JOAO CECILIANO GUIMARAES BRAGA	13/01/1982	6.30	259
429	LEONARDO HOFFMANN DOS SANTOS	26/12/1987	6.30	260
601	EDERSON GOMES	23/03/1981	6.30	261
3714	LUIS CARLOS CRESCENCIO JUNIOR	01/09/1988	6.30	262
5605	ISMAEL CELSO DE SOUZA	18/04/1983	6.30	263
3219	LUIZ FERNANDO DA SILVA	11/05/1979	6.25	264
1201	RODRIGO PAULO RAIMUNDO	26/11/1981	6.25	265

5796	MARCOS DOMINONI MONTEIRO	18/02/1973	6.25	266
1323	JONATA DA SILVA PEREIRA	10/01/1986	6.25	267
2837	JADERSON TAVARES	29/10/1988	6.25	268
5523	ANDREWS VINICIUS RODRIGUES DOS SANTOS	24/08/1988	6.25	269
3034	WAGNER LUIZ BARBOSA VENTURA	20/07/1978	6.25	270
1217	PEDRO JOSE DA SILVA	16/08/1971	6.25	271
4949	TIAGO RUTHES GAROFALO	03/09/1982	6.25	272
1349	JOAO AUGUSTO SANTOS DOS REIS *	04/02/1992	6.25	273
543	IGOR DE MORAES ANTUNES	12/01/1993	6.20	274
5345	FABIO LUIZ CECAGNO	06/06/1986	6.20	275
1046	EMANUEL DE BARROS ESMERO	12/01/1984	6.20	276
3909	HEVERTHON GOETHER	15/07/1981	6.20	277
3555	RAFAEL JOAO ROSA	08/04/1981	6.20	278
6337	JADER DA SILVA DE MEDEIROS	21/02/1987	6.20	279
3000	LUAN MICHEL RAMPINELLI MACHADO	02/04/1992	6.15	280
4777	JERSON ADRIANO WAGNER	04/07/1967	6.15	281
206	DARCISIO INACIO FELIPPI JUNIOR	14/02/1989	6.15	282
4850	ADAO LUIZ JUNIOR	14/03/1981	6.15	283
5184	ADAUTO APARECIDO DA SILVA	01/11/1977	6.15	284
1626	ORIVAL JORGE GUIMARAES JUNIOR	17/10/1990	6.15	285
3154	MARCIO FLAVIO BARBOSA DA SILVA	16/09/1978	6.10	286
7092	EDNILSON RAMOS HILARIO	27/10/1979	6.10	287
5133	DIOGINO LEOPOLDINO DE CAMPOS	10/06/1977	6.10	288
794	NELSON REINERT SIQUEIRA	08/02/1993	6.10	289
455	BRUNO AGUIRRE FERNANDES	16/05/1989	6.05	290
6587	FABIO HENRIQUE DORO	11/01/1988	6.05	291
174	CLEBER REICH	04/02/1980	6.05	292
2743	ELEANDRO ANTUNES	24/10/1981	6.05	293
1290	GABRIEL RAMOS DA CONCEICAO	29/11/1983	6.05	294
1864	SILVIO CARDOSO LEAL	01/01/1964	6.05	295
4430	LUIZ CARLOS KNUPP PINHEIRO *	28/10/1979	6.00	296
5058	LEONARDO FIGUEIREDO MASTELLA	24/11/1988	6.00	297
5616	EDUARDO ROSA BRAZ	03/08/1983	6.00	298
4648	LOUFER FERNANDES	22/11/1968	6.00	299
387	FERNANDO GRINKO	23/09/1987	6.00	300
2563	RODRIGO FERREIRA DA ROCHA	07/11/1976	6.00	301
2128	JOSE CRISTIANO IUNCKS	05/02/1988	6.00	302
75	RICARDO DA SILVA CAMPOS	08/08/1979	6.00	303
1768	GLAUBER FERNANDO AMARAL XAVIER	06/07/1986	5.95	304
962	REINALDO COSTA	15/10/1980	5.95	305
555	RENAN FERNANDES PEREIRA	02/12/1984	5.90	306
1995	LUCAS TORCATE	08/09/1997	5.85	307
5455	JONATAS PEREIRA	08/06/1979	5.85	308

CARGO: Agente de Segurança Socioeducativo - MASCULINO'

Lotação: Lages

Inscrição	Nome	Nascimen-to	NPO2	Class até 5ª fase
5640	TIAGO RANACOSKI SOARES *	24/11/1981	6.65	55
2151	GERMANO ROSA RAMOS	27/02/1983	6.65	56
739	AYRAN VIEIRA DE SOUZA	16/09/1993	6.60	57
2558	ALLYSON COLACO ALBERTON	09/04/1995	6.60	58
3200	LEOBERTO MICHEL DELLING	27/09/1981	6.60	59
2486	LEANDRO VENDRAMI	20/10/1991	6.60	60
4578	EDUARDO PATRICK HUGEN	03/05/1988	6.55	61
3595	GLEDSON BITENCOURT DE OLIVEIRA	18/05/1988	6.55	62
4746	UESLEI JOSE MACHADO	19/03/1985	6.50	63
59	MARCEL RODRIGO ROSA	06/02/1989	6.50	64
5288	CELIO MANOEL DOS SANTOS	15/08/1976	6.45	65
3090	DAVI LUIS FRANCISCONI	29/08/1985	6.45	66
5027	DIEGO BORDIN DA SILVA	15/07/1991	6.45	67
1283	ALEXANDRE SIDNEI CORREA	13/03/1975	6.45	68
4469	VINICIUS MESQUITA BAPTISTA	04/01/1990	6.45	69
5321	GUILHERME JOSE DOS SANTOS	03/01/1992	6.40	70
3006	CESAR ALESSANDRO AZEVEDO	03/03/1974	6.35	71
864	ELIEZER ALVES	24/10/1975	6.30	72
4420	EZEQUIAS RAMOS RIBEIRO	11/05/1979	6.25	73
5657	IRIDELCIO VIEIRA DE LEMOS	01/10/1975	6.25	74
4241	ANDERSON GRALIK	29/11/1990	6.25	75
5387	JEFFERSON OSORIO DUARTE GONCALVES	16/12/1976	6.20	76
5352	JULIANO MARCEL DE SOUZA	06/01/1981	6.20	77
3267	FERNANDO BOEIRA CAVALHEIRO	20/08/1989	6.20	78
5908	ALEXSANDRO TELLES ANDRADE	19/04/1981	6.10	79
5417	JOSE MARCOS DINIZ	12/10/1970	6.10	80
709	LUCAS FRANCA MALTEZ CORREA	31/03/1992	6.10	81
5207	FLAVIO BUENO SILVEIRA	01/03/1985	6.10	82
5202	GILSON DE SOUZA MIGUEL	26/01/1985	6.10	83
3318	GUILHERME CUNHA	31/07/1975	6.05	84
2064	MARCIO JOSE FURTADO PEREIRA	16/02/1982	6.05	85
2804	JANDERSON JOSE DE SOUZA *	19/03/1980	6.00	86
4762	MOISES GERMANO ROCHA BRAGA	19/11/1990	5.95	87
3262	RUAN PAULO LUCIO	25/09/1992	5.90	88
4936	THIAGO PISSETTI BRAUER	26/07/1987	5.90	89
1391	MOISES MARTINS OZORIO	24/04/1991	5.90	90
1082	ALANDER CLAUDIO BOHN	08/07/1993	5.85	91
4449	VINICIUS PEREIRA BORGES	05/05/1988	5.85	92
2104	THIAGO MACEDO BRASIL	09/03/1992	5.85	93
487	FERNANDO DE SOUZA	21/02/1991	5.80	94
5577	GUSTAVO GOULART GHEDIN	08/02/1982	5.80	95
7020	WESLEY MARTELLO	21/10/1994	5.75	96
1278	CLAUDEMIR DOUGLAS DOS SANTOS	18/11/1982	5.75	97
749	JOHNATHAN ROSA DE LORENA*	17/11/1991	5.75	98
467	MAX ARTHUR BLANCKENBURG	24/05/1986	5.75	99
4966	THIAGO MICHELS NUNES	19/05/1987	5.75	100
2176	JOSIAS ZANQUETI ALVES	25/11/1992	5.75	101
6976	IDERSON VENTURI	15/10/1974	5.75	102
577	REGINALDO OLIVEIRA DOS SANTOS	10/11/1983	5.75	103
1314	MAURO ANTONIOLLI	09/04/1976	5.70	104
2111	CLEVERSON MIRANDA DE ARRUDA	13/04/1977	5.70	105
1102	MAYCON LUCYAN VIANA ANACLETO	25/03/1991	5.70	106
1445	JUNIOR ANDRE VALIM	13/09/1982	5.70	107
1667	WAGNER FERNANDES	17/01/1988	5.70	108
2112	EDUARDO FLORIANI	02/06/1986	5.70	109
2525	RODRIGO ALFREDO DA SILVA	26/10/1978	5.70	110
3774	LEONARDO PATEL	06/10/1989	5.65	111
1981	WENDEL DA SILVA	18/09/1980	5.65	112
4024	FELIPE RAFAEL OLIVEIRA MACHADO	06/02/1990	5.65	113
6065	DIOGENES DA SILVA GOMES	01/02/1983	5.60	114
4803	ALEX RUZZA DA ROSA	21/12/1988	5.50	115
5931	JOAO PEDRO LANGARO ORTEGA	04/09/1989	5.45	116

2336	DANIEL AUGUSTO SALVADOR	26/04/1981	5.35	117

CONCURSO PÚBLICO 001/2016/SJC

EDITAL Nº 001/2021 – De Convocação

Anexo II – Cronograma

	DATAS PROVÁVEIS	DATAS PROVÁVEIS
EVENTOS	**INÍCIO**	**TÉRMINO**
Edital de Convocação para matrícula no Curso de Formação Profissional Dease		18/06/2021
Período de atualização de dados	21/06/2021	25/06/2021
Matrícula no Curso de Formação Profissional	28/6/2021	07/7/2021
Resultado dos requerimentos de matrícula		08/7/2021
Convocação aulas práticas		13/7/2021
Curso de Formação Profissional Dease	15/7/2021	14/8/2021
Aulas práticas	19/07/2021	08/8/2021
Convocação para provas teóricas e divulgação dos locais de prova		11/8/2021
Provas teóricas CFP Dease		14/8/2021
Provas teóricas CFP Dease		15/8/2021
Publicação dos gabaritos		15/8/2021 às 14h
Prazo recursal	15/8/2021 às 14h	17/8/2021 às 14h
Despacho dos recursos		23/8/2021
Publicação do resultado preliminar das provas teóricas		23/8/2021
Prazo recursal	23/8/2021 às 14h	25/8/2021 às 14h
Despacho dos recursos		26/8/2021
Resultado definitivo das provas teóricas CFP Dease		26/8/2021 às 14h
Convocação para prova teórica de recuperação		26/8/2021 às 14h
Prova de Teórica de Recuperação CFP Dease		29/8/2021
Publicação dos gabaritos		29/8/2021 às 14h
Prazo recursal	29/8/2021 às 14h	31/8/2021 às 14h
Despacho dos recursos		06/9/2021
Publicação do resultado preliminar das provas de recuperação		06/9/2021
Prazo recursal	06/9/2021 às 14h	8/9/2021 às 14h
Despacho dos recursos		9/9/2021
Resultado definitivo das provas de recuperação		9/9/2021
Publicação das notas finais do Curso de Formação Profissional		9/9/2021
Publicação do resultado preliminar do Concurso Público (classificação geral e por cidade)		9/9/2021
Prazo recursal	9/9/2021 às 14h	11/9/2021 às 14h
Resultado dos recursos		14/9/2021
Resultado definitivo do Concurso Público (Classificação geral e por cidade)		14/9/2021

Cod. Mat.: 746300



Contatos oficiais do Diário Oficial:

Para publicações diversas:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercial@sea.sc.gov.br

Para prefeituras:
(48) 3665-6277/ 3665-6269
comercialprefeitura@sea.sc.gov.br

Para órgãos do governo do Estado:
(48) 3665-6270 / 3665-6275/ 3665-6269
diariooficial@sea.sc.gov.br

Para cadastro DOE:
(48) 3665-6267 / 3665-6268
cadastrodoe@sea.sc.gov.br

GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Administração

Licitações

Gabinete do Governador

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
RESULTADO DE LICITAÇÃO
A Defesa Civil do Estado de Santa Catarina comunica aos interessados o resultado do Pregão Eletrônico nº 011/DC/2021. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza e higienização para os veículos oficiais da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina – Declarado FRUSTRADO. Processo SGP-e: DC 1146/2021. Aprovação GGG 2021AS5428.
Cod. Mat.: 746169

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Convite n.º 0135/21. Menor Preço.
Objeto: contratação de empresa para realização dos serviços de reforma e contenção do muro dos fundos do Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina**.**
Sendo assim, decide considerar:
EMPRESAS HABILITADAS
- AMVT Construções Ltda.
- Eva Construções e Incorporações Ltda.
- Mosaico Engenharia e Projetos Ltda.
- Propav Projetos e Construções Ltda.
Obs: A empresa Mosaico Engenharia fica sujeita ao disposto no item 7.6.1 do edital.
A Comissão comunica ainda, aos interessados, que após o recebimento deste comunicado, o recebedor (empresa) terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para impugnação deste resultado, conforme estabelece o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93.
Outrossim, informa esta Comissão Especial, que a abertura do envelope proposta ocorrerá no dia 23/06/21, às 10h, na Secretaria de Estado da Administração, no local indicado no instrumento convocatório. Havendo interposição de recurso, a abertura das propostas será suspensa.
Comissão Especial de Licitação
Processo: SEA 3266/2020. CIG SEA 2021AS005122.
Cod. Mat.: 746228

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE GESTÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
Convite n.º 0133/21. Menor Preço.
Objeto: contratação de empresa especializada para realização de reforma civil em ambientes do Bloco III destinados a CGE.
A Comissão Permanente de Licitação após examinar todas as peças que integram o presente processo licitatório, conclui pela sua regularidade, observados os preceitos da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
Sendo assim, decide considerar:
EMPRESAS HABILITADAS
- W & L Engenharia Eireli
- Ligue Ponto Obras
A Comissão comunica ainda, aos interessados, que após o recebimento deste comunicado, o recebedor (empresa) terá um prazo de 02 (dois) dias úteis para impugnação deste resultado, conforme estabelece o Art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei nº. 8.666/93.
Outrossim, informa esta Comissão Especial, que a abertura do envelope proposta ocorrerá no dia 23/06/21, às 9h, na Secretaria de Estado da Administração, no local indicado no instrumento convocatório. Havendo interposição de recurso, a abertura das propostas será suspensa.
Comissão Especial de Licitação
Processo: SEA 1027/2021. CIG SEA 2021AS005046.
Cod. Mat.: 746223

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

A DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0090/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição (SAN) com manipulação e distribuição de alimentação, fornecimento de todos os gêneros alimentícios e demais insumos para as Unidades de Tubarão – Presídios Masculino e CASEP. Lote(s): I - J & J COMÉRCIO DE MARMITAS LTDA - EPP, Valor Diária Adjudicado: R$ 11.395,90. Processo: 2020SO000104. CIG: 2020SO000104.
Cod. Mat.: 746226

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA - SAP
PENITENCIÁRIA DA REGIÃO DE CURITIBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0042/2021 - menor preço por Item.
Objeto: Pregão Eletrônico visando a aquisição de materiais para construção do muro na Penitenciária da Região de Curitibanos,(Itens 1,2,14,15 revogados e item 9 fracassado do PE 009/2021). Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 19/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 01/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 01/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site . Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacaoprc@deap.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rua Juventino França de Moraes, nº s/n, , CEP 89533-000, Bairro Centro, São Cristóvão do Sul/SC, no horário das 08:00 às 12:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAP 00036816/2021. GGG: 2021AS005519.
Cod. Mat.: 746099

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO
Homologação PE 0009/2021
A Diretoria de Administração e Finanças comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0009/2021. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços na área de fiscalização e validação no SIGEF/INCRA, de imóveis georreferenciados nos municípios de Abelardo Luz, Passos Maia, Ponte Serrada, Fraiburgo e Ireneópolis, imóveis estes disponíveis SIGEF/INCRA, com a produção de relatório técnico da metodologia adotada e seus respectivos acertos e inconsistências (Convênio nº 853777/2017, entre a SRA/SEAD, sub-rogado ao INCRA/MAPA). Item: 1 - TUCUJUS AMBIENTAL EIRELI, Valor Adjudicado: R$ 178.200,00. Item: 2 - AMBIENTAGRO ENGENHARIA LTDA, Valor Adjudicado : R$ 101.099,99. Valor Total Homologado: R$ 279.299,99. Processo: 2021AS004695. CIG: 2021AS004695
Cod. Mat.: 746217

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0052/2021 - menor preço por Item.Objeto: Aquisição de: 43 (quarenta e três) unidades de equipamentos agrícolas, (adquiridos por meio de recursos do Fundo Social - FUNDAM, oriundos de emenda impositiva - Emenda nº 86, Emenda nº 658, Emenda nº 855 e Emenda nº 1259). Início da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 18/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 01/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 01/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.agricultura.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@agricultura.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Rodovia Admar Gonzaga, nº 1486, CEP 88034-001, Bairro Itacorubi, Florianópolis/SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: SAR 00001817/2021. GGG: 2021AS006041.
Cod. Mat.: 745892

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0312/2020 - menor preço por Preço Global. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 02 - Blumenau, compreendendo os municípios de Blumenau, Gaspar e Pomerode, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 22/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 05/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 05/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 05/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e- mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022274/2020. GGG: 2021AS005864.
Cod. Mat.: 745989

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0313/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 03 - Braço do Norte, compreendendo os municípios de Armazém, Braço do Norte, Grão Pará, Rio Fortuna, Santa Rosa de Lima, São Ludgero e São Martinho, pertencentes à SED/SC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 22/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 05/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 05/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 05/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022275/2020. GGG: 2021AS005865.
Cod. Mat.: 745990

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0314/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 04 - Brusque, compreendendo os municípios de Botuverá, Brusque, Canelinha, Guabiraba, major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 22/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 05/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 05/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 05/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e- mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022276/2020. GGG: 2021AS005866.
Cod. Mat.: 745991

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0315/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 05 - Caçador, compreendendo os municípios de Caçador, Calmon, Lebon Régis, Macieira, Matos Costa, Rio das Antas e Timbó Grande, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 22/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 05/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 05/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 05/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Processo SGP-e: SED 00022277/2020. GGG: 2021AS005867.
Cod. Mat.: 745992

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0316/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 06 - Campos Novos, compreendendo os municípios de Abdon Batista, Brunópolis, Campos Novos, Celso Ramos, Ibiam, Monte Carlo, Vargem e Zortéa, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 22/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 06/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 06/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 06/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022278/2020. GGG: 2021AS005868.
Cod. Mat.: 745993

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0317/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 07- Canoinhas, compreendendo os municípios de Bela Vista do Toldo, Canoinhas, Irineópolis, Major Vieira, Porto União e Três Barras, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 22/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 07/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 07/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 07/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022281/2020. GGG: 2021AS005869.
Cod. Mat.: 745994

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0318/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 08 - Chapecó, compreendendo os municípios de Águas Frias, Caxambu do Sul, Chapecó, Cordilheira Alta, Coronel Freitas, Guatambu, Nova Erechim, Nova Itaberaba e Planalto Alegre, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 22/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas

do dia 06/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 06/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 06/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022282/2020. GGG: 2021AS005870.

Cod. Mat.: 745995

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0319/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 09 – Concórdia Lote 01 e Lote 02, compreendendo os municípios de Alto Bela Vista, Arabutã, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Lindóia do Sul, Peritiba, Piratuba, Presidente Castelo Branco, Arvoredo, Itá, Paial, Seara e Xavantina, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 22/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 06/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 06/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 06/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022283/2020. GGG: 2021AS005871.

Cod. Mat.: 745996

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0320/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 10 - Criciúma Lote 01e Lote 02, compreendendo os municípios de Balneário Rincão, Cocal do Sul, Criciúma, Forquilhinha, Içara, Lauro Muller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 22/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 07/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 07/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 07/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022284/2020. GGG: 2021AS005872.

Cod. Mat.: 745997

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0321/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 11 - Curitibanos, compreendendo os municípios de Curitibanos, Frei Rogério, Ponte Alta do Norte, Santa Cecília e São Cristovão do Sul, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 23/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 07/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 07/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 07/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022286/2020. GGG: 2021AS005873.

Cod. Mat.: 745999

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0322/2021 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 12 - Dionísio Cerqueira, compreendendoos municípios de Anchieta, Dionísio Cerqueira, Guarujá do Sul, Palma Sola, Princesa, São José do Cedro, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 23/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 09/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 09/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 09/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022287/2020. GGG: 2021AS005874.

Cod. Mat.: 746000

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0323/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 13- Florianópolis Lote 01,02 e 03, compreendendo os municípios de Águas Mornas, Angelina, Anitápolis, Antônio Carlos, Biguaçu, Florianópolis, Governador Celso Ramos, Palhoça, Rancho Queimado, Santo Amaro da Imperatriz, São Bonifácio, São José e São Pedro de Alcântara, pertencentes à SED/SC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 23/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 07/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 07/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 07/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022289/2020. GGG: 2021AS005875.

Cod. Mat.: 746001

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0324/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 14 - Ibirama, compreendendo os municípios de Apiúna, Dona Emma, Ibirama, José Boiteux, Lontras, Presidente Getúlio, Presidente Nereu, Vitor Mireilles e Witmarsum, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 23/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 07/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 07/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 07/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022291/2020. GGG: 2021AS005876.

Cod. Mat.: 746002

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0325/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 15 - Itajaí, compreendendo os municípios de Balneário Camboriú, Balneário Piçarras, Bombinhas, Camboriú, Ilhota, Itajaí, Itapema, Luiz Alves, Navegantes, Penha e Porto Belo, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 23/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 09/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 09/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 09/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022292/2020. GGG: 2021AS005877.

Cod. Mat.: 746004

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0326/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 16 - Itapiranga, compreendendo os municípios de Iporã do Oeste, Itapiranga, Santa Helena, São João do Oeste e Tunápolis, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 23/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 08/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 08/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 08/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022293/2020. GGG: 2021AS005878.

Cod. Mat.: 746007

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0327/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 17 - Ituporanga, compreendendo os municípios de Alfredo Wagner, Atalanta, Aurora, Chapadão do Lageado, Imbuia, Ituporanga, Leoberto Leal, Petrolândia e Vidal Ramos, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 23/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 12/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 12/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 12/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022295/2020. GGG: 2021AS005879.

Cod. Mat.: 746029

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0328/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 18 – Jaraguá do Sul, compreendendo os municípios de Corupá, Guaramirim, Jaraguá do Sul, Massaranduba e Schroeder, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 23/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 08/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 08/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 08/07/2021.O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022296/2020. GGG: 2021AS005880.

Cod. Mat.: 746030

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0329/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 19 - Joaçaba, compreendendo os municípios de Água Doce, Capinzal, Catanduvas, Erval Velho, Herval d'Oeste, Ibicaré, Jaborá, Joaçaba, Lacerdópolis, Luzerna, Ouro, Treze Tílias e Vargem Bonita, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 23/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 08/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 08/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 08/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e- mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022297/2020. GGG: 2021AS005881.

Cod. Mat.: 746031

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0330/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 20 - Joinville Lote 01 e Lote 02, compreendendo os municípios de Araquari, Balneaário Barra Sul, Barra Velha, Garuva, Itapoá, Joinville, São Francisco do Sul e São João do Itaperiú, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 23/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 12/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 12/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 12/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022298/2020. GGG: 2021AS005882.

Cod. Mat.: 746033

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0331/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 21 - Lages, compreendendo os municípios de Anita Garibaldi, Bocaína do Sul, Campo Belo do Sul, Capão Alto, Cerro Negro, Correia Pinto, Lages, Otacílio Costa, Painel, Palmeira, Ponte Alta e São José do Cerrito, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 23/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 09/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 09/07/2021.Início da disputa a partir do das 13:15 horas do dia 09/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Processo SGP-e: SED 00022299/2020. GGG: 2021AS005883.

Cod. Mat.: 746058

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0332/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 22 - Laguna, compreendendo os municípios de Garopaba, Imaruí, Imbituba, Laguna, Paulo Lopes e Pescaria Brava, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 24/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 14/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 14/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 14/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Processo SGP-e: SED 00022300/2020. GGG: 2021AS005884.

Cod. Mat.: 746059

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0333/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das e dificações das unidades escolares da Regional 23 - Mafra, compreendendo

os municípios de Itaiópolis, Mafra, Monte Castelo e Papanduva, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 24/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 12/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 12/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 12/07/2021.O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022302/2020. GGG: 2021AS005885.

Cod. Mat.: 746060

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0337/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 27 - São Bento do Sul, compreendendo os municípios de Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 24/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 16/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 16/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 16/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022306/2020. GGG: 2021AS005889.

Cod. Mat.: 746121

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0338/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 28 - São Joaquim - Bom Jardim da Serra, Bom Retiro, Rio Rufino, São Joaquim, Urubici e Urupema, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 24/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 13/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 13/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 13/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022307/2020. GGG: 2021AS005890.

Cod. Mat.: 746122

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0339/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 29 - São Lourenço Do Oeste, compreendendo os municípios de Campo Erê, Coronel Martins, Galvão, Jupiá, Novo Horizonte, São Bernardino e São Lourenço do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 25/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 12/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 12/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 12/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, . Processo SGP-e: SED 00022308/2020. GGG: 2021AS005891.

Cod. Mat.: 746124

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0340/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 30 - São Miguel do Oeste, compreendendo os municípios de Bandeirante, Barra Nova, Belmonte, Descanso, Guaraciaba, Paraíso e São Miguel do Oeste, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 25/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 16/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 16/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 16/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e- mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022309/2020. GGG: 2021AS005892.

Cod. Mat.: 746126

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0341/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 31- Taió, compreendendo os municípios de Mirim Doce, Pouso Redondo, Rio do Campo, Salete, Santa Terezinha e Taió, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 25/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 13/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 13/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 13/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022311/2020. GGG: 2021AS005893.

Cod. Mat.: 746128

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0342/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 32 - Timbó, compreendendo os municípios de Ascurra, Benedito Novo, Doutor Pedrinho, Indaial, Rio dos Cedros, Rodeio e Timbó, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 25/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 19/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 19/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 19/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022315/2020. GGG: 2021AS005894.

Cod. Mat.: 746132

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0343/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 33-Tubarão, compreendendo os municípios de Capivari de Baixo, Gravatal, Jaguaruna, Pedras Grandes, Sangão, Treze de Maio e Tubarão, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 25/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 14/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 14/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 14/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022316/2020. GGG: 2021AS005895.

Cod. Mat.: 746134

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0344/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 34 - Videira, compreendendo os municípios de Arroio Trinta, Fraiburgo, Iomerê, Pinheiro Preto, Salto Veloso, Tangará e Videira, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 25/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 13/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 13/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 13/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022318/2020. GGG: 2021AS005896.

Cod. Mat.: 746135

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0345/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização,Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 35 - Xanxerê, compreendendo os municípios de Abelardo Luz, Bom Jesus, Entre Rios, Faxinal dos Guedes, Ipuaçu, Lajeado Grande, Marema, Ouro Verde, Passos Maia, Ponte Serrada, São Domingos, Vargeão, Xanxerê e Xaxim, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 25/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 14/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 14/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 14/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022327/2020. GGG: 2021AS005897.

Cod. Mat.: 746137

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS CC 372/2020–SED 27921/2020 - PL 485/2020. SIGEF: 2021AS000426
O Secretário de Estado da Educação comunica o Registro de Preços para futura e eventual execução de serviços de Engenharia para Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, das edificações da Regional 27 - São Bento do Sul, Compreendendo os municípios de Campo Alegre, Rio Negrinho e São Bento do Sul,pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. **Empresa Vencedora:** DARTORA EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA. **MAIOR DESCONTO TOTAL:** 15,70 % **Vigência:** A Ata de Registro de Preços tem início na sua assinatura e terá validade de 12 meses. **Unidade Orçamentária:** 450001. Fonte:100/320. Subação: 12482. **Data da Assinatura:** 15/06/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Jair Angelo Dartora pela Empresa.

Cod. Mat.: 746234

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0334/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 34-Videira, compreendendo os municípios de Arroio Trinta, Fraiburgo, Iomerê, Pinheiro Preto, Salto Veloso, Tangará e Videira, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 24/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 09/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 09/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 09/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022303/2020. GGG: 2021AS005886.

Cod. Mat.: 746063

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0335/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 25 - Palmitos, compreendendo os municípios de Águas de Chapecó, Caibi, Cunha Porã, Cunhataí, Mondai, Palmitos, Riqueza e São Carlos, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 24/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 14/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 14/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 14/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022304/2020. GGG: 2021AS005887.

Cod. Mat.: 746064

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0336/2020 - menor preço por Lote. Objeto: Contratação de empresa especializada na execução de serviços de Desinsetização, Desratização e Descupinização das edificações das unidades escolares da Regional 26 - Rio do Sul, compreendendo os municípios de Agrolândia, Agronômica, Braço do Trombudo, Laurentino, Rio do Oeste, Rio do Sul e Trombudo Central, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 24/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:00 horas do dia 12/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:00 horas do dia 12/07/2021. Início da disputa a partir das 13:15 horas do dia 12/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.sed.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail cplsed@sed.sc.gov.br, Processo SGP-e: SED 00022305/2020. GGG: 2021AS005888.

Cod. Mat.: 746065

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº347/2020 SED 27886/2020 SIGEF 2021SO000406
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento das Habilitações da Concorrência n.º 347/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, a serem executados nas unidades escolares da Regional 02 - Blumenau. Compreendendo os municípios de Blumenau, Gaspar, Ilhota, Luiz Alves e Pomerode, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. **HABILITADAS:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA, DP CONSTRUÇÕES EIRELI, SLM TRANSPORTE E CONSTRUÇÃO EIRELI EPP e WDF SERVIÇOS LTDA. **INABILITADA:** SUSTENTAR ENGENHARIA LTDA.
Florianópolis, 17 de junho de 2021.
Comissão Especial de Licitação/SED.

Cod. Mat.: 746152

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
RESULTADO DA HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº349/2020 SED 27888/2020 SIGEF 2021SO000408
A Comissão Especial de Licitação da Secretaria de Estado da Educação- SED comunica o Resultado do Julgamento das Habilitações da Concorrência n.º 349/2020, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de Manutenção Predial, contemplando os serviços de Manutenção Elétrica, Civil, Hidráulica e do Sistema Preventivo Contra Incêndio, a serem executados nas unidades escolares da Regional 04 - Brusque. Compreendendo os municípios de Botuverá, Brusque, Canelinha, Guabiraba, major Gercino, Nova Trento, São João Batista e Tijucas, pertencentes à Secretaria de Estado da Educação. **HABILITADAS:** CEPENGE ENGENHARIA LTDA, DP CONSTRUÇÕES EIRELI, ESTRUTURAR CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, e WDF SERVIÇOS LTDA.
Florianópolis, 17 de junho de 2021.
Comissão Especial de Licitação/SED.
Cod. Mat.: 746249

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 0414/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de materiais de enfermaria e cirurgia para a Gerência de Bens Regulares. Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Lotes: II, III, IV, V, VII e XVI. COTAÇÃO ÚNICA: Lotes: VI e IX. NÃO COTADOS: Lotes: I e XV. DESCLASSIFICAR OS LOTES DAS EMPRESAS: Por apresentar preço excessivo (Art. 48, Inciso II, da Lei 8.666/93 e Alterações): Asli Comercial Eireli. - Lotes: X, XI e XII. Central Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. ME. - Lotes: XIII e XIV. RVB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Lote: VIII. EMPRESAS VENCEDORAS: Asli Comercial Eireli. - Lote: XVI. PL Produtos para Saúde Eireli. – Lotes: II, III e IV. Fufa SC Comércio e Representação Ltda. - Lotes: V e IX. RVB Comércio de Produtos Hospitalares Ltda. - Lote: VII. Santé Importação e Exportação Ltda. - Lote: VI. (CIG) SES 2021AS001205.
Cod. Mat.: 746235

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1120/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Contratação de mão de obra para pinturas das Clínicas de internação (Clínica médica, Clínica Obstétrica e Clínica Cirúrgica), Raio X e Corredores para o Hospital Doutor Waldomiro Colautti. Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Item: 01. ADJUDICAR A EMPRESA: LC Serviços de Alvenaria Ltda. – Item: 01. (CIG) SES 2021AS0004409.
Cod. Mat.: 746236

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1547/2021. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Abertura da sessão: 15/07/2021 ás 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS005774.
Cod. Mat.: 746155

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1568/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares (equipamentos para hemodiálise) para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS). Abertura da sessão: 16/07/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS005779.
Cod. Mat.: 746157

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1454/2021. Objeto: Aquisição de equipamentos de telefonia IP para a Diretoria de Tecnologia da Informação e Governança (DITIG). Abertura da sessão: 16/07/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS005851.
Cod. Mat.: 746162

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 1576/2021. Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para as unidades da Secretaria de Estado da Saúde (SES). Abertura da sessão: 08/07/2021 ás 13h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES 2021AS005944.
Cod. Mat.: 746166

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. Dispensa de Licitação 1264/2021 – SES 59749/2021 – CIG/SES 2021AS005906. Objeto: Manutenção corretiva em Arco In C para HIJG. Justificativa e Fundamento: artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. OF nº 594/2021 - R$ 6.366,30 e OF nº 595/2021 - R$ 51.469,26. Fornecedor: Philips Medical Systems Ltda – CNPJ 58.295.213/0001-78. Valor total da DL R$ 57.835,56
Cod. Mat.: 746186

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
ERRATA
Pregão Eletrônico nº 1419/2021. Objeto: Aquisição de medicamentos para a Gerência de Bens Judiciais (GEJUD) e Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF). Abertura da sessão: 01/07/2021 ás 8h15min. No site www.e-lic.sc.gov.br encontram-se o Edital e canais para todas as comunicações (CIG) SES (CIG) SES 2021AS005226.
Cod. Mat.: 746205

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **DL 1250/2021**. PSES 65167/2021. CIG: 2021AS006108. Justificativa: Ordem Judicial. Fundamento da DL: artigo 24, inciso IV, Lei 8666/93 **OF 612/2021.** Objeto: Fornecimento de sessões de eletroconvulsoterapia. Contratada: SOCIMED SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA. Total DL: R$ 12.570,00.
Cod. Mat.: 746141

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Secretário de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde torna público o Resultado da Licitação nº 1185/2021 na modalidade: Pregão "Eletrônico", cujo objeto é: Aquisição de materiais gráficos para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica. Resolve: ADQUIRIR: MENOR PREÇO: Item: 01. ADJUDICAR A EMPRESA: Contiplan Indústria Gráfica Ltda. – Item: 01. (CIG) SES 2021AS004306.
Cod. Mat.: 746148

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES. **DL 1247/2021**. PSES 61122/2021. CIG 6067/2021.-Justificativa: Ordem Judicial. Fundamento da DL: artigo 24, inciso IV, Lei 8666/93 **OF 596/2021.** Objeto: Aplicação do medicamento Bevacizumabe (AVASTIN). Contratada: VISUM RETINA CLÍNICA DE OLHOS LTDA. Total DL: R$ 1.350,00.
Cod. Mat.: 746009

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Polícia Militar comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0111/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de refeições prontas para policiais militares da 3ª Cia – município de Seara com consumo no ano de 2021 - declarado DESERTO. Processo: 2021AS005219. CIG: 2021AS005219.
Cod. Mat.: 746062

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Internacional nº 0141/2021 - menor preço por Lote Objeto: Aquisição de 06 fuzis de precisão calibre 7,62 x 51 mm/.308 Win. para uso no BOPE - Polícia Militar de Santa Catarina. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 19/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 07/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 07/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, , CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 00:00 às 00:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00032632/2021. GGG: 2021AS006058
Cod. Mat.: 746070

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº **0098/2021**.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transportes de pessoas, afim de atender a demanda da PMSC, através do Sistema de Registro de Preços..
Vigência: 18/junho/2021 a 18/junho/2022.
Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC.
CNPJ: 83.931.550/0001-51.
Empresa: LUA TUR TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.047.851/0001-40.
LOTE III - LOTE 3
ITEM 3 - transporte de servidores - Ônibus. Quantidade: 1 / Unidade. Marca: VW - ao preço de R$ 267.960,60 UN.
Empresa: SILVETUR AGENCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.517.288/0001-76.
LOTE I - LOTE 1
ITEM 1 - transporte de servidores - Micro-Ônibus. Quantidade: 1 / Unidade. Marca: Micro-Ônibus - ao preço de R$ 231.391,44 UN.
LOTE II - LOTE 2
ITEM 2 - transporte de servidores - Ônibus Urbano. Quantidade: 1 / Unidade. Marca: Ônibus Urbano - ao preço de R$ 532.992,60 UN.
Pela contratante: JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – DIRETOR DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS.
Processo SGP-e: 2021AS004673. Protocolo CIG SGP-e: 2021AS004673.
Cod. Mat.: 746092

ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº **0095/2021**.
Objeto: Aquisição de Acessórios para fardamento pelo Convênio de Trânsito e FUMPOM para atender a demanda das Organizações Policiais Militares da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina através do sistema de Registro de Preços..
Vigência: 18/junho/2021 a 18/junho/2022.
Unidade Gerenciadora: Polícia Militar do Estado de Santa Catarina - PM/SC.
CNPJ: 83.931.550/0001-51.
Empresa: NOVA FORMALTA IND E COM DE MAT MILITARES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.550.838/0001-63.
LOTE I - LOTE I
ITEM 1 - - camisa CFO. Quantidade: 100 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R$ 30,00 UN.
ITEM 2 - - camisa CAS. Quantidade: 300 / Peça. Marca: PRÓPRIA - ao preço de R$ 30,00 UN.
Empresa: WOOLUE CONFECÇÕES LTDA E.P.P., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 80.498.546/0001-53.
LOTE II - LOTE II
ITEM 3 - - camisa CFC. Quantidade: 500 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R$ 14,00 UN.
ITEM 4 - - camisa CFSD. Quantidade: 1.500 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R$ 14,00 UN.
LOTE III - LOTE III
ITEM 5 - Fivela de metal modelo dourada com ponteira pmsc. Quantidade: 400 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R$ 26,38 UN.
ITEM 6 - Fivela de metal modelo prateada com ponteira pmsc. Quantidade: 1.200 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R$ 24,08 UN.
LOTE IV - LOTE IV
ITEM 7 - , Preta com Ponteira. Quantidade: 250 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R$ 22,99 UN.
LOTE V - LOTE V
ITEM 8 - - Social. Quantidade: 50 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R$ 30,00 UN.
ITEM 9 - - Social. Quantidade: 60 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R$ 30,00 UN.
ITEM 10 - - Social. Quantidade: 2.000 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R$ 30,00 UN.
LOTE VI - LOTE VI
ITEM 11 - - Social. Quantidade: 100 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R$ 21,99 UN.
ITEM 12 - - Social. Quantidade: 300 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R$ 22,00 UN.
ITEM 13 - - Social. Quantidade: 600 / Peça. Marca: FUNCIONAL - ao preço de R$ 22,00 UN.
Pela contratante: JOSÉ ONILDO TRUPPEL FILHO – DIRETOR DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS.
Processo SGP-e: 2021AS003387. Protocolo CIG SGP-e: 2021AS003387.
Cod. Mat.: 746116

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA - PM/SC
DIRETORIA DE APOIO LOGISTICO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0126/2021 - menor preço por Item.Objeto: AQUISIÇÃO DE 1.000 (MIL) UNIDADES DE TONFA PLÁSTICA 580 mm, POR MEIO DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER À DEMANDA DA PMSC. Início da entrega de propostas: às 08:00 horas do dia 19/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 15:00 horas do dia 02/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 15:00 horas do dia 02/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site http://www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@pm.sc.gov.br, ou no seguinte endereço: Avenida Rio Branco, nº 1064, , CEP 88015-204, Bairro Centro, Florianópolis/SC, no horário das 12:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: PMSC 00016207/2021. GGG: 2021AS005695.
Cod. Mat.: 745875

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - FCEE
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0013/2021 - menor preço por Item.Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO PARA ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DE CORONAVÍRUS. Início da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 21/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 13:30 horas do dia 05/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 13:30 horas do dia 05/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licitacoescpl@fcee.sc.gov.br, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Processo SGP-e: FCEE 00002050/2021. GGG: 2021AS004994.
Cod. Mat.: 746206

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 256/2021. Objeto: Aquisição de ponteiras avulsas (Cantilevers) 26 unidades do mod. TAP190AI-G, e 25 unidades do mod. CONTAI-G, para uso em microscopia de força atômica no PPGCEM do campus CCT. PROAP/PPGCEM 817436/2015. **Valor:** R$ 8.160,00. **Fornecedor:** NANOFEMTO IMPORTAÇÃO, SUPORTE TÉCNICO, SERVIÇOS ELETRONICOS, INSTALAÇÕES E TREINAMENTOS LTDA - ME. **Fundamentação:** Art. 24, *XXI* da Lei 8.666/93. **Joinville, 01 de abril de 2021. Marcos Fergutz – Diretor da UDESC Joinville.** Código de rastreio de envio ao TCE/SC:
E6DD73468AD2A11AD051A3A2B901C64F6F7D38DE
Cod. Mat.: 746232

AVISO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0016/2021. Objeto: Curso de 12 horas a ser realizado nos dias 21 a 25/06/2021, com tema `O desenvolvimento da potência asiática, China` direcionado aos alunos do Curso de Geografia. FAED/UDESC. **Valor:** R$ 1.320,00. **Fornecedor:** PER CAPTA - CONSULTORIA, ASSESSORIA, PESQUISAS E ENSINO LTDA. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **SGPe nº**: UDESC/18394/2021. **Florianópolis, 16 de junho de 2021. Celso João Carminati – Diretor Geral da FAED/UDESC. Código de Registro no TCE: 2382565F6B72D583640E6A579CD044ED0794D63D**
Cod. Mat.: 746006

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2021. Objeto: Renovação da assinatura anual da publicação de atualizações tributárias e contábil da empresa COAD para a CCON/UDESC, relativo ao ano de 2021. Reitoria/UDESC. **Valor:** R$ 3.588,15. **Fornecedor:** Atualização Profissional Contábil e Jurídica Ltda. **Fundamentação**: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93**. SGPE UDESC nº 18589/2021. Código de Registro no TCE/SC nº 55E66A2577E-5BB522E9D4D3002D8D86F48EEB829. Florianópolis, 15 de junho de 2021. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 746084

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 551/2021. Objeto: COVID-19 - SGPe 21086/2021 - Manutenção corretiva, com fornecimento de peças, do equipamento Ultrafreezer -80°C, marca Coldlab, lotado no Laboratório de Ecologia do Solo, o qual será utilizado para armazenar vacinas Pfizer, dando apoio a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Lages/SC. **Valor estimado**: R$ 4.270,00. **Fornecedor**: MARISTELA DE FÁTIMA SENS ME. **Fundamentação**: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Lages, 17 de junho de 2021. Clóvis Eliseu Gewehr – Diretor Geral – CAV/UDESC. Código de Registro no TCE: AFFA7128954266453293C-72CD5DDA4F9DCD87B39.**
Cod. Mat.: 746091

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 550/2021. Objeto: SGPe 21132/2021 Refere-se a contratação de serviço de manutenção e suporte (pacote de melhorias) para o software `AI-Wi for business` utilizado na gestão integrada do HCV/CAV/UDESC. Carta de Exclusividade. **Valor estimado**: R$ 900,00. **Fornecedor**: AL-WI TECNOLOGIA LTDA ME. **Fundamentação**: Artigo 25, I da Lei nº 8.666/93. **Lages, 17 de junho de 2021. Clóvis Eliseu Gewehr – Diretor Geral – CAV/UDESC. Código de Registro no TCE: A8BE62087FBD09E1E21F9D4EEC06A64B3C6A7B4D.**
Cod. Mat.: 746093

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 552/2021. Objeto: SGPe 7548/2021 - Manutenção corretiva, com fornecimento de peças, do equipamento Ultrafreezer, marca Coldlab, localizado no NUTA 2 da Fruticultura, o qual é utilizado nos projetos de pesquisa da Fruticultura, englobando as linhas da Viticultura, Pomicultura, novas tecnologias para elaboração de cerveja e sidra artesanal. **Valor estimado**: R$ 19.000,00. **Fornecedor**: DORNELES E CIA LTDA. **Fundamentação**: Artigo 24, IV da Lei nº 8.666/93. **Lages, 17 de junho de 2021. Clóvis Eliseu Gewehr – Diretor Geral – CAV/UDESC. Código de Registro no TCE: B06DBA661F2C179B-0D58BC99D58DC3726BC32F5A.**
Cod. Mat.: 746097

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2021. Objeto: Empenho para pagamento de pró-labore por consultoria ad hoc de 06 horas a ser realizada do dia 17 a 24 de junho de 2021, na avaliação do livro intitulado "O ocaso e o acaso da vida e obra de Almir Tirelli em Santa Catarina", devidamente aprovado pelo Conselho Editorial da UDESC. Reitoria/UDESC. **Valor:** R$ 600,00. **Fornecedor:** Francine Regis Goudel. **Fundamentação**: Art. 25, caput, da Lei 8.666/93**. SGPE UDESC nº 20376/2021. Código de Registro no TCE/SC nº A96CD772B92CAC79F82B7A794325A-7AC97FE171A. Florianópolis, 15 de junho de 2021. Dilmar Baretta - Reitor da UDESC.**
Cod. Mat.: 746102

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 1082/2020
Licitação: Edital nº. 1082/2020. **Modalidade**: Tomada de Preços, **Tipo**: Menor preço por lote, em regime de execução de empreitada por preço unitário para o lote 01 e empreitada por preço global para o lote 02. **Objeto***:* Contratação de empresa para execução de serviço de sondagem e elaboração de projetos de engenharia da UDESC Oeste – Chapecó/SC. **Data reabertura da sessão para a abertura dos envelopes de proposta de preços**: 24 de Junho de 2021. **Horário**: às 13h30min na Sala de reuniões – 3° andar, na Rua Beloni Trombetta Zanin 680E, Bairro Santo Antonio – Chapecó/SC. Chapecó, 18 de Junho de 2021. Comissão Permanente de Licitações.
Cod. Mat.: 746115

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 198/2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CONSERTO DO EQUIPAMENTO CENTRÍFUGA REFRIGERADA MODELO 5830R DA MARCA EPPENDORF, UTILIZADO NAS PESQUISAS FEITAS PELOS LABORATÓRIOS DO CERES/UDESC. **Valor:** R$ 11.563,06. **Fornecedor:** EPPENDORF DO BRASIL. **Fundamentação:** Art. 25, caput da Lei 8.666/93. **Laguna, 15 de junho de 2020. Patrícia Sfair Sunye - Diretor Geral/CERES.** Código de Registro no TCE/SC: 53DB47D10D69C255E41D3F60A0490781EF341DDB.
Cod. Mat.: 746118

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – REITORIA – **AVISO DE LICITAÇÃO**
Pregão Eletrônico nº 0608/2021 - menor preço por item.Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos diversos (mobiliários, computadores, óculos de realidade virtual, impressora 3D, projetores interativos) para criação de Espaços Inovadores de Ensino "Edital ESPINE" para a UDESC. Início da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 19/06/2021. Fim da entrega de propostas: às 14:00 horas do dia 06/07/2021. Abertura da sessão: a partir das 14:00 horas do dia 06/07/2021. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site www.portaldecompras.sc.gov.br. Informações sobre o edital serão prestadas através do e-mail licita@udesc.br. Dilmar Baretta – Reitor da Udesc. Processo SGP-e: UDESC 00010640/2021. Código de Registro no TCE/SC: 80637D6B1A-8AC559F60463AF583D06AB7705F939
Cod. Mat.: 746131

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN Procedimento Licitatório n. 021/2021 Objeto: LEILÃO DE VEÍCULOS INSERVÍVEIS. Sessão de Lances ocorrerá no dia 06/07/2021 às 9h30m. Edital disponível em www.casan.com.br. Informações: licitacoes@casan.com.br. Diretoria Administrativa.
Cod. Mat.: 746172

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A
AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 21/00398. Objeto: Aquisição de Tablets e Capas para Tablet. Limite do acolhimento de propostas: até 9h de 29/06/2021. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Edital:www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Dúvidas: pregoeiro@celesc.com.br" pregoeiro@celesc.com.br.

RETIFICAÇÃO LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 21/00352. Objeto: Aquisição de transformadores trifásicos. Retifica-se a publicação feita em 10/06/2021, DOE/SC nº 21538, pg 64. Para atender o prazo de publicidade legal, alteramos a Data Limite para Acolhimento de Propostas: até as 9h do dia 29/06/2021. Demais informações permanecem inalteradas.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 21/00400. Objeto: Aquisição de Cabo de Cobre. Limite do acolhimento de propostas: até 13h30 de 30/06/2021. Sessão de lances: www.licitacoes-e.com.br. Edital: www.celesc.com.br - link "Fornecedores". Dúvidas: pregoeiro@celesc.com.br" pregoeiro@celesc.com.br.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO - Pregão Eletrônico nº 21/00385. Objeto: Aquisição de postes monotubulares. www.celesc.com.br – link "fornecedores". Dúvidas: pregoeiro@celesc.com.br.
Cod. Mat.: 746163

Contratos e Aditivos

Gabinete do Governador

Procuradoria-Geral do Estado
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 008/2019-PGE (Derivado da Dispensa de Licitação nº 004/2019-PGE). **CONTRATANTE:** Procuradoria-Geral do Estado–PGE / Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento-FUNJURE. **CONTRATADA:** ECM Administradora de Bens Ltda., CNPJ nº 81.855.538/0001-80, representada pela Séculus Empreendimentos Imobiliários Ltda., CNPJ nº 00.676.565/0001-93. **OBJETO**: Prorrogação do prazo de vigência contratual, por 12 (doze) meses, com início em 01/07/2021 e término em 30/06/2022. Inclusão da cláusula da prevenção e do combate à corrupção. As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor e sem alteração. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2021. **SIGNATÁRIOS:** Alisson de Bom de Souza, CPF nº 040.906.369-06,pela Contratante; e, Aldo Salai, CPF nº 292.191.329-15 e Dalma Salai, CPF nº 247.136.439-04, pela Contratada. **CIG:** 2021SO004524.
Florianópolis, 17 de junho de 2021.
Alisson de Bom de Souza
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 746040

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 018/2017-PGE, decorrente do Pregão Eletrônico n. 0007/2017-PGE. **CONTRATANTE**: Procuradoria-Geral do Estado-PGE/Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reaparelhamento-FUNJURE**. CONTRATADA**: Ilha Service Tecnologia e Serviços Ltda., CNPJ n. 85.240.869/0001-66. **OBJETO:** Supressão dos itens 3, 4 e 5, constantes do Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 0007/2017-PGE (fls. 32-44), no valor total mensal de R$ 1.969,62 (mil, novecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos). Em decorrência dessa alteração, o valor mensal do Contrato nº 018/2017, passa a ser de R$ 9.143,28 (nove mil, cento e quarenta e três reais e vinte e oito centavos). As demais cláusulas do contrato permanecem em vigor e sem alteração. **DATA DA ASSINATURA:** 17/06/2021.**SIGNATÁRIOS** Alisson de Bom de Souza, CPF n. 040.906.369-06, pela Contratante; e Alcides de Brida Neto, CPF n. 636.392.709-91,pela Contratada. **CIG:** 2021SO004764.
Florianópolis, 17 de junho de 2021.
Alisson de Bom de Souza
Procurador-Geral do Estado
Cod. Mat.: 746071

CASA CIVIL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021-SCC
CONTRATANTE: Casa Civil.
CONTRATADA: MOPEN MANUTENCAO E OPERACAO DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA.
OBJETO: Prestação de serviços de locação de sistema de segurança e controle de acesso baseado em circuito fechado de Televisão Digital.
DATA DE ASSINATURA: 17/06/2021.
VALOR MENSAL: R$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado, conforme artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
ASSINADO POR: Eron Giordani, Chefe da Casa Civil e Mateus Dandolini Motta, representante da empresa Mopen Manutenção e Operação de Equipamentos Eletro-Eletrônicos LTDA.
SCC 12535/2020
Florianópolis, 17 de junho de 2021.
Cod. Mat.: 746187

DEFESA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DE CONTRATO
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N. 159/DC/2021. Origem PE Nº 011/DC/2020.
Contratante: Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil. **Contratada:** Protensul Pre Fabricados LTDA. **Objeto:** Aquisição de Kit Tansposição de Obstáculos medindo 15x1,25 metros sendo 2 peças laterais e 2 peças centrais, para atender o município de Rio Rufino; **Preço Total:** R$ 101.134,00. **Dotação Orçamentária**: 44.90.30; Fonte: 0.111. **Assinado:** 16/06/2021, por David Christian Busarello pelo Contratante e Maurício José Bertuzzi, pela Contratada. **Fiscal do Contrato**: Marcelo Minussi, matrícula 929.321-3 **Processo SGP-e**: SDC 1239/2020. **Aprovação GGG**: 2021AS006046. .
Cod. Mat.: 746039

Secretarias de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 116/2021
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo do Plano de Saúde do Servidor
Contratada: Positivo Tecnologia S.A
Origem: Pregão Eletrônico Nº 006/2021
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática (notebook), identificado pelo item nº 003 com as características constantes da proposta julgada vencedora do pregão eletrônico nº 0006/2021 e seus Anexos.
Quantidade: 63 (sessenta e três) peças.
Valor unitário: R$5.928,33 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).
Valor Total do Contrato: R$373.848,79 (trezentos e setenta e três mil oitocentos e quarenta e oito reais e setenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 44.90.52 - Ação: 14771 - Fonte 0240.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura.
Assinatura: 16/junho/2021
Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca
Pela Contratada: Gerson Luiz Appel
2021S0004426
Cod. Mat.: 746056

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10
Contrato nº 2318/2012
Contratante: Secretaria de Estado da Administração
Contratada: Max Imóveis Ltda.
Objeto: Prorrogação da vigência do contrato original e renuncia ao reajuste do período, conforme Resolução nº 014/2019 do Grupo Gestor do Governo do Estado.
Vigência: Prorrogada a vigência por 12 (doze) meses a partir de 31 de agosto de 2021.
Assinatura: 19/maio/2021
Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca
Pela Contratada: Osvaldo Luiz Vinholi, Paulo Pedro Vinholi e Pedro Paulo Vinholi.
2021S003845
Cod. Mat.: 746201

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO
Contrato: 113/2021
Contratante: Secretaria de Estado da Administração/Fundo Patrimonial
Contratada: Positivo Tecnologia S.A
Origem: Pregão Eletrônico Nº 006/2021
Objeto: Fornecimento de equipamentos de informática (notebook), identificado pelo item nº 003 com as características constantes da proposta julgada vencedora do pregão eletrônico nº 0006/2021 e seus Anexos.
Quantidade: 237 (duzentos e trinta e sete) peças.
Valor unitário: R$5.928,33 (cinco mil novecentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).
Valor Total do Contrato: R$1.405.014,21 (hum milhão quatrocentos e cinco mil e quatorze reais e vinte e um centavos).
Dotação Orçamentária: Item Orçamentário: 44.90.52 - Ação: 12753 - Fonte 0698.
Vigência: 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de assinatura.
Assinatura: 16/junho/2021
Pela Contratante: Jorge Eduardo Tasca
Pela Contratada: Gerson Luiz Appel
2021S0004535
Cod. Mat.: 746158

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0012/2021.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0152/2020. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável/SDE. **Contratada:** OBSERVES SERVIÇOS EIRELI - CNPJ Nº 26.412.260/0001-68. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. **Valor Global Mensal:** R$ 16.251,00 (Dezesseis mil, duzentos e cinqüenta e um reais). **Unidade orçamentária:** 27001, **Item Orçamentário:** 33.90.37, **Fonte:** 0100, **Ação:** 14768. **Vigência:** a partir da assinatura do contrato até **31/12/2022. Assinado** em 15/06/2021, pelo Secretário de Estado, Sr. Luciano José Buligon, pela SDE, e a Sra. Priscila Mahnke, pela empresa.
Cod. Mat.: 746087

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0152/2020. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável/SDE. **Contratada:** VEJA SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI – CNPJ Nº 23.713.690/0001-21. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados,para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. **Valor Global Mensal:** R$ 1.999,98 (Hum mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). **Unidade orçamentária:** 27001, **Item Orçamentário:** 33.90.37, **Fonte:** 0100, **Ação:** 14768. **Vigência:** a partir da assinatura do contrato até 31/12/2022. **Assinado** em 15/06/2021, pelo Secretário de Estado, Sr. Luciano José Buligon, pela SDE, e a Sra. Ilede Ana Wunder, pela empresa.
Cod. Mat.: 746096

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0152/2020. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável/SDE. **Contratada:** NOVA SC SERVIÇOS TÉCNICOS EIRELI – CNPJ Nº 25.148.976/0001-37. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados,para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. **Valor Global Mensal:** R$ 26.750,00 (Vinte e seis mil, setecentos e cinqüenta reais). **Unidade orçamentária:** 27001, **Item Orçamentário:** 33.90.37, **Fonte:** 0100, **Ação:** 14768. **Vigência:** a partir da assinatura do contrato até **31/12/2022. Assinado** em 15/06/2021, pelo Secretário de Estado, Sr. Luciano José Buligon, pela SDE, e o Sr Diego Alberto Barardi, pela empresa.
Cod. Mat.: 746105

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2021.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0152/2020. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável/SDE. **Contratada:** CANADENSE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ Nº 03.814.774/0001-44. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. **Valor Global Mensal:** R$ 4.081,97(Quatro mil e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). **Unidade orçamentária:** 27001, **Item Orçamentário:** 33.90.37, **Fonte:** 0100, **Ação:** 14768. **Vigência:** a partir da assinatura do contrato até **31/12/2022. Assinado** em 15/06/2021, pelo Secretário de Estado, Sr. Luciano José Buligon, pela SDE, e a Sra. Normélia Rohden, pela empresa.
Cod. Mat.: 746108

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0010/2021.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0152/2020. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável/SDE. **Contratada:** GM INSTALADORA EIRELI - CNPJ Nº 14.623.473/0001-50. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. **Valor Global Mensal:** R$ 9.915,95 (Nove mil, novecentos e quinze reais e noventa e cinco centavos). **Unidade orçamentária:** 27001, **Item Orçamentário:** 33.90.37, **Fonte:** 0100, **Ação:** 14768. **Vigência:** a partir da assinatura do contrato até **31/12/2022. Assinado** em 15/06/2021, pelo Secretário de Estado, Sr. Luciano José Buligon, pela SDE, e o Sr. Gustavo de Lima Rocha, pela empresa.
Cod. Mat.: 746111

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2021.
Origem: PREGÃO ELETRÔNICO nº 0152/2020. **Contratante:** O Estado de Santa Catarina por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável/SDE. **Contratada:** WG TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ Nº 17.564.726/0001-50. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços terceirizados, para a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável. **Valor Global Mensal:** R$ 181.088,00 (cento e oitenta e um mil e oitenta e oito reais). **Unidade orçamentária:** 27001, **Item Orçamentário:** 33.90.37, **Fonte:** 0100, **Ação:** 14768. **Vigência:** a partir da assinatura do contrato até **31/12/2022. Assinado** em 15/06/2021, pelo Secretário de Estado, Sr. Luciano José Buligon, pela SDE, e o Sr. Djames Guedes, pela empresa.
Cod. Mat.: 746119

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 292/2020 – CV 76/2020 – SIE 13531/2021. SIGEF 2021AS005998
CONTRATADA: CONFIANZA ENGENHARIA EIRELI. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 292/2020 – Cláusula Sexta – com o acréscimo de 15 dias para a execução dos serviços e 100 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 11/06/2021 e término em 26/06/2021, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 17/06/2021 e término em 24/09/2021. Assinado em 16/06/2021. Vitor Fungaro Balthazar e Deidwi Fernandes Fiamoncini pela Empresa.
Cod. Mat.: 746211

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 209/2020 – CV 36/2020 – SIE 13089/2021 SIGEF 2021AS006001
CONTRATADA: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução dos serviços do Contrato 209/2020 – CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS – com o acréscimo de 150 dias para a execução dos serviços e 150 dias para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução dos serviços em 09/06/2021 e término em 06/11/2021, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 10/09/2021 e término em 07/02/2022. Assinado em 16/06/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Régis da Silva pela Empresa.
Cod. Mat.: 746215

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 150/2020 – CV 20/2020 – SIE 12802/2021. SIGEF: 2021AS005904.
CONTRATADA: DAL FORNO E MARTINS ENGENHARIA LTDA. ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 150/2020 – CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS – com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução de serviços em 05/03/2021 e término em 02/06/2021 e com início de prorrogação de prazo de vigência em 03/06/2021 e término em 31/08/2021. Assinado em 16/06/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Matheus Lamas Marsico pela Empresa.
Cod. Mat.: 746222

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 212/2020 – CV 35/2020/SIE – SIE 11798/2021. SIGEF 2021AS006002
CONTRATADA: ENGEDER ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. ME. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência e execução de serviço do Contrato 212/2020 – Cláusula Quarta – com o acréscimo de 90 dias para a execução dos serviços e para a vigência do contrato, com início de prorrogação do prazo de execução de serviços em 20/04/2021 e término em 18/07/2021, e com início de prorrogação de prazo de vigência em 19/07/2021 e término em 16/10/2021. Assinado em 16/06/2021. Vitor Fungaro Balthazar pela SED e Régis da Silva pela Empresa.
Cod. Mat.: 746224

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1015/2021** PSES 49147/21 – PE 896/21. Empresa: **Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda**. Objeto: Medicamentos – GEBER. Valor total R$ 4.149,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 746204

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **1º Termo Aditivo** – PSES 86520/2021 – Acréscimo de aproximadamente 24,70% no quantitativo do item 10, com remanejamento do quantitativo aditado para o HGCR e inclusão do HGCR na ARP – **ATA 861/2020** – PE 427/2019 – PSES 4767/19 Empresa: **E. Tamussino & CIA LTDA.** Valor Aditado: R$ 21.218,40. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.
Cod. Mat.: 746069

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO Do 12º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO Sus 015/2020 - SES 130651/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 2376/2019
Entidade: Associação de Caridade São Vicente de Paulo – Hospital São Vicente de Paulo
Município: Mafra
CNPJ: 85.131.993/0001-93
Objeto: Repasse conforme Portaria MS 1059 de 24/5/2021, referente a autorização de 14 (quatorze) leitos de UTI Adulto COVID-19.
Vigência: Correspondente ao mês de maio de 2021.
Resumo da Programação Orçamentária
Parcela única: R$ 672.000,00
Florianópolis, 17 de junho de 2021.
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 746018

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 038/2019 -
SES 133417/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019
Entidade: Associação Renal Vida
Município: Timbó
CNPJ: 05.748.642/0004-30
Objeto: Acréscimo mensal temporário, mediante produção, conforme Portaria MS 602 de 31/03/2021 , complementando o valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19,
Vigência: A partir de abril de 2021 por 270 (duzentos e setenta) dias.
Resumo da programação orçamentária
Parcela Mensal - R$ 10.254,24 (mediante produção)
Florianópolis, 17 de junho de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 746021

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO SUS 037/2019 - SES 133412/2019 - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 1423/2019
Entidade: Clínica de Hemodiálise Ltda / APAR VIDA
Município: São José
CNPJ: 04.875.748/0001-99
Objeto: Acréscimo mensal temporário, mediante produção, conforme Portaria MS 602 de 31/03/2021, complementando o valor de sessão de hemodiálise em pacientes com suspeição ou confirmação de COVID-19.
Vigência: A partir de abril de 2021 por 270 (duzentos e setenta) dias.
Resumo da programação orçamentária
Parcela Mensal - R$ 15.381,36 (mediante produção)
Florianópolis, 17 de junho de 2021
André Motta Ribeiro
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 746027

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1067/2021**
PSES 100889/2019 – PE 2323/2019. Empresa: **Laboratório Químico Farmacêutico Bergamo LTDA** Objeto: Medicamentos – GEJUD./ DIAF Valor total R$ 9.816.390,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 746036

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1057/2021**
PSES 151681/20 – PE 662/21. Empresa: **Medicalplus Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda**. Objeto: Órteses, Próteses e Materiais Especiais – ICSC. Valor total R$ 6.183,90. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 746041

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1082/2021**
PSES 25072/21 – PE 618/21. Empresa: **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**. Objeto: Insumos de Higiene e Cosméticos – Ordem Judicial – GEJUD. Valor total R$ 13.392,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 746046

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1084/2021**
PSES 25072/21 – PE 618/21. Empresa: **LPK Ltda – EPP.** Objeto: Insumos de Higiene e Cosméticos – Ordem Judicial – GEJUD. Valor total R$ 15.056,26. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 746053

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 897/2021**
PSES 806/2021 – PE 66/2021. Empresa: **Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Medicamentos para os municípios do Estado de Santa Catarina - DIAF. Valor total R$ 8.025.898,392. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 746190

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 901/2021**
PSES 806/2021 – PE 66/2021. Empresa: **Prati, Donaduzzi & Cia Ltda.** Objeto: Medicamentos para os municípios do Estado de Santa Catarina - DIAF. Valor total R$ 9.134.873,28. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 746191

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1095/2021**
PSES 171389/2020 – PE 278/2021. Empresa: **Soma SC Produtos Hospitalares Ltda.** Objeto: Materiais de enfermaria e cirurgia - GEBER. Valor total R$ 67.260,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 746192

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1100/2021**
PSES 53111/2021 – PE 1144/2021. Empresa: **Laboratórios B. Braun SA.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R$ 9.171.360,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 746195

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1101/2021**
PSES 53111/2021 – PE 1144/2021. Empresa: **União Química Farmacêutica Nacional SA.** Objeto: Medicamentos - GEBER. Valor total R$ 2.760.000,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 746196

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES: **ATA 1117/2021**
PSES 42076/2021 – PE SEA 114/2021. Empresa: **Distrilab Distribuidora de Equipamentos e Insumos Laboratoriais Eireli.** Objeto: Materiais de laboratório para enfrentamento do Coronavírus - LACEN. Valor total R$ 1.131.000,00. Inteiro teor: www.sgpe.sea.sc.gov.br.

Cod. Mat.: 746197

POLICIA CIVIL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
5º Termo Aditivo ao Contrato 165-CPL-DGPC-2020.
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. **Contratada: LR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**. **Contrato nº:** 165/CPL/DGPC/2020**. Origem:** Pregão Eletrônico nº 086/CPL/DGPC/2020. **Objeto do Contrato:** Fornecimento pela CONTRATADA, de veículos, para atender as necessidades da Polícia Civil. **Objeto do Termo Aditivo:** Reequilíbrio econômico financeiro do contrato. Processo: **PCSC 00034943/2021. Aprovação GGG: 2021AS005840.**

Cod. Mat.: 746161

POLÍCIA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil. UG 16084. Item Orçamentário: 44.90.52.42 **Subação:** 13109. **Fonte:** 0.1.11.000033 e 311.033. **CONTRATO Nº 070/CPL/DGPC/2021. Origem: Pregão Eletrônico Internacional nº 096/CPL/DGPC/2020. Objeto:** Aquisição de pistolas e acessórios, para atender as necessidades da Polícia Civil de Santa Catarina. **Valor Total U$ 1.215.051,00. Contratada:** GLOCK AMÉRICA SA. **Data de Assinatura:** 01.06.2021. Fica designado(a) para exercer as funções de fiscal da contratação acima o(a) Delegado de Polícia ALLAN ANTUNES MARINHO LEANDRO, matrícula nº 0378463-0-01, conforme Portaria nº **117/DIAF/DGPC/PCSC** de **15.06.2021**. Processo SGP-e: PCSC 136418/2019. Aprovação GGG 2021AS005389.

Cod. Mat.: 746180

DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
FUNDO DE MELHORIA DA POLÍCIA CIVIL
EXTRATO –24º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DA DPCAMI DE BLUMENAU.
Contratante: Fundo de Melhoria da Polícia Civil **Contratado:** Sônia Marli Schwartz **Origem:** DL 127/SSPDC/03 **Objeto: Prorrogação de Prazo do C**ontrato de **l**ocação da DPCAMI de Blumenau. **Dotação Orçamentária: Unidade:** 16084. **Item:** 33.90.36.15 **Programa:** 0707 **Ação: 6753 F onte:**0111 **Contrato: 5346-5. 24º TA. Vigência 01/06/2021 a 31/07/2021. Valor total 7.049.28.**

Cod. Mat.: 746114

POLÍCIA MILITAR
AVISO DE PUBLICAÇÃO

SÚMULA DO TA 01 DO CONTRATO Nº 216/20 do PG 223/2020.
CONTRATANTE: Polícia Militar de Santa Catarina. **CONTRATADA: MBW Serviços Veterinários Ltda.**
OBJETO: Acrescimo de Serviços veterinários para a PMSC**.**
VALOR: R$ 21.000,00.
SGPE: PMSC/57474/2020.

Florianópolis, 17 de junho de 2021.
José Onildo Truppel Filho – Cel PM Diretor da DALF.

Cod. Mat.: 746182

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 080/IGP/2021. **Origem**: Pregão Eletrônico 031/IGP/2020. **Objeto**: Aquisição de 2.500 cateteres intravenosos, para atender às necessidades do Instituto Médico-Legal do IGP. **Contratada:** Elfort Importação e Distribuição de Produtos Eireli. **Signatário**: Cláudio Rodrigo Machado. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura**: 17/06/2021. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Jefferson José de Sousa. **Dotação Orçamentária**: Item 33.90.30.36, Fonte: 111-98, Unidade 16099, Ação 15019. **SGP-e IGP 5821/2021. Aprovação GGG 2021AS6054.**

Cod. Mat.: 746123

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 081/IGP/2021. **Origem**: Pregão Eletrônico 028/IGP/2020. **Objeto**: Aquisição de 80 Kits de teste imunocromatográfico, específico para detecção de alfa-amilase humana em amostras forenses para o IAF/IGP. **Valor**: R$ 5.940,00. **Contratada:** Epimed Produtos e Servicos para Saude Ltda. **Signatário**: Ismael Ricardo Vieira. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura**: 17/06/2021. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Jefferson José de Sousa. **Dotação Orçamentária**: Item 33.90.30.35, Fonte: 111-98, Unidade 16099, Ação 15019. **SGP-e IGP 5806/2021. Aprovação GGG 2021AS6123.**

Cod. Mat.: 746247

INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS - EXTRATO DE CONTRATO
Autorização de Fornecimento nº 082/IGP/2021. **Origem**: Pregão Eletrônico 042/IGP/2020. **Objeto**: Aquisição de 60 Kits de teste imunocromatográfico, específico para detecção para detecção de semenogelina humana em amostras forenses para o IAF/IGP. **Valor**: R$ 10.680,00. **Contratada:** Epimed Produtos e Servicos para Saude Ltda. **Signatário**: Ismael Ricardo Vieira. **Prazo de Vigência:** 31/12/2021. **Data de Assinatura**: 17/06/2021. **Contratante**: Fundo para Melhoria da Perícia Oficial. **Signatário**: Jefferson José de Sousa. **Dotação Orçamentária**: Item 33.90.30.35, Fonte: 111-98, Unidade 16099, Ação 15019. **SGP-e IGP 5811/2021. Aprovação GGG 2021AS6125.**

Cod. Mat.: 746248

Defensoria Pública

EXTRATO DE AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO PROCESSO DPE 407/2021 – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL nº 008/2021 - Objeto: aquisição de materiais necessários para provimento e mantimento da estrutura de rede lógica da Sede da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina DPE - SC, contemplando além dos materiais, seus respectivos acessórios, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. Empresa: VALDELI CECILIO DOS SANTOS EIRELI EPP, CNPJ: 20.883.143/0003-68. Representante: Valdeli Cecilio dos Santos. Total da AF: R$ 5.679,35. Empresa: COMATASUL COMERCIO ATACADISTA IMPORTADORA E EXPORTADORA EIRELI, CNPJ: 34.440.061/0001-91. Representante: Fabiana Birr. Total da AF: R$ 1.018,00. Empresa: COMERCIO ATACADISTA ILHA BELA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 29.322.621/0001-73. Representante: Sílvia Debus Paim. Total da AF: R$ 19.845,53. AFs disponíveis em www.defensoria.sc.def.br. Dayana Luz, Subdefensora Pública-Geral.

Cod. Mat.: 746213

Autarquias Estaduais

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 02/2021 CONCORRÊNCIA 68/2019 (Processo SANTUR 50/2021). Partes: Agência de Desenvolvimento do Turismo de Santa Catarina – SANTUR e Oneweg Multicomunicação LTDA. Objeto: a alteração da Cláusula Sétima, item 7.2 que passa a contar com a seguinte redação: “ 7.2. O desconto da CONTRATADA, correspondente a 20% (vinte por cento) sobre os custos de veiculação, observado o “Sistema Progressivo de Serviços/Benefícios”, instituídos pelas Normas Padrão da Atividade Publicitária e Alteração do fiscal do contrato para o servidor Richard Dassoler Lima, matrícula 0622682502, Gerente de Marketing Digital, é o responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste Contrato na condição de Fiscal com as obrigações insertas no item 12.2 da Cláusula Décima Segunda do Contrato. Signatários: Renê Ernesto Meneses Nunes e José Luiz Barbosa Netto.

Cod. Mat.: 746209

Extrato de Termo Aditivo 004/2021

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2018. Nº do Processo: 175/2018. Contratante: IMETRO/SC-INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. Contratada: SUPRI & CIA TECONOLOGIA EM IMPRESSÃO LTDA ME. CNPJ: 82.169.780/0001-62. Objeto: aditar em 2 (duas) impressoras multifuncionais colorida sao contrato de prestação de serviço de locação de equipamentos de impressão, novas, incluso assistência técnica total, reposição de peças e material de consumo (exceto papel), a partir de 01.06.2021; Redução de valor de item do contrato; Anuência de não reajuste anual do período 2020 à 2021. Data de Assinatura: 10/05/2021.

Cod. Mat.: 746085

Extrato de Contrato 008/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021. Nº do Processo: 111/2021. Contratante: IMETRO/SC-INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. Contratada: CLEBER ALEX NEUWIEM & CIA LTDA ME. CNPJ: 08.111.426/0001-24. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado, tipo split, aparelho de janela, instalação e substituições que venham a ocorrer durante a execução do Contrato, com fornecimento de peças e materiais, para o IMETRO/SC. Vigência: 01.07.2021 a 31.05.2022. Data de Assinatura: 10.05.2021.

Cod. Mat.: 746086

Extrato de Termo Aditivo 005/2021

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2017. Nº do Processo: 643/2017. Contratante: IMETRO/SC-INSTITUTO DE METROLOGIA DE SANTA CATARINA. Contratada: CASVIG CATARINENSE DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA CNPJ: 83.719.963/0001-77. Objeto: reajuste do valor contratual, com base no índice INPC/IBGE, a partir de 01 de janeiro de 2021, bem como a concessão da repactuação em conformidade com a Convenção Coletva de Trabalho 2021/2022, a partir de 01 de fevereiro de 2021. Data de Assinatura: 07/07/2021.

Cod. Mat.: 746090

Fundações Estaduais

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CC N° 0245/2020
PROCESSO SGPE FCC 2160/2020
CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Cultura FCC;
CONTRATADO: ARACA MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI,(CNPJ: nº 16.600.308/0001-0)
NATUREZA DO ADITIVO: Supressão quantitativa em relação ao item 7 (fls 26 do contrato) e um acréscimo quantitativo em relação ao item 23 (fls 27 do contrato).
DATA DE ASSINATURA: **17/06/2021**.
Edson Lemos - Contratante
Jackson da Silva - Contratada

Cod. Mat.: 746153

FUNDAÇÃO CATARINENSE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 18/FCEE/21 - Nº PROTOCOLO CIG/SGP-e: 2021AS 5951 - VINCULAÇÃO: Pregão Eletrônico: 16/2021 CONTRATANTE: Fundação Catarinense de Educação Especial. CONTRATADA: LIBERTE VEÍCULOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de hum (01) veículo automotor. Valor: R$ 111.400,00. Dotação orçamentária: Ação 11654, Item 44.90.52.52 e fonte 100. Vigência: a partir da data de assinatura até 31/12/2021. Fiscal de Contrato: Willian Ferreira, DATA: 09 de junho de 2021. Assinaturas: Janice Aparecida Steidel Krasniak, pela Contratante e Osmar Laschewitz, pela Contratada.

Cod. Mat.: 746107

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Referência: PE nº 0002/2017. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTINUADA, DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA PARA A UDESC. **Contrato nº 0516/2017**. **Partes:** UDESC e MINISTER SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, CNPJ: 05.913.862/0001-29. **13º Termo Aditivo: De Valor:** Fica o presente contrato acrescido no valor de R$ 105,87 (cento e cinco reais e oitenta e sete centavos) mensais para o ajuste de horário do posto 01 (um) posto de 8 horas diurnas da ESAG das 15:00 às 23:00. Ficando o valor do contrato em R$ 471.593,92 a partir de 16/06/2021. **Assinado em:** 16/06/2021. Florianópolis, 16 de junho de 2021. **Dilmar Baretta – Reitor da UDESC.**

Cod. Mat.: 745889

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Referência: Tomada de Preço nº 0328/2020. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PINTURA EXTERNA DOS PRÉDIOS DA UDESC JOINVILLE. **Contrato n°:** 0046/2021. **Partes**: **UDESC** e a empresa **W. S. MONTAGENS E PINTURA INDUSTRIAL E PREDIAL LTDA ME, CNPJ nº. 26.409.103/0001-01. Valor: R$** R$ 757.193,46 (setecentos e cinquenta e sete mil, cento e noventa e três reais e quarenta e seis centavos). **Recursos:** Elemento 339039, Subação 5317, Fonte 100. **Vigência:** 360 (trezentos e sessenta dias) dias, a contar da assinatura da ordem de serviço. Joinville/SC, 17 de Junho de 2021. **Dilmar Baretta – Reitor**

Cod. Mat.: 746159

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO CONTRATO FM Nº 7261/2021. CASAN X SONDEQ INDUSTRIAS DE SONDA E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO Fornecimento de câmera de vídeo inspeção para redes coletoras de esgoto da SRN, com Treinamento. ORIGEM: PLE nº 45/2021 VALOR: R$ 114.000,00. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 15/06/2021.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 7262/2021. CASAN X SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. OBJETO Conexões hidráulicas em ferro fundido para instalações nos novos reservatórios do SIAA Rio do Sul, Lote 1. ORIGEM: PLE nº 36/2021 VALOR: R$ 70.600,00. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 10/06/2021.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 7263/2021. CASAN X SANETAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA. OBJETO Conexões hidráulicas em ferro fundido para instalações nos novos reservatórios do SIAA Rio do Sul, Lote 2. ORIGEM: PLE nº 36/2021 VALOR: R$ 679,98. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 10/06/2021.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 7265/2021. CASAN X KSB BRASIL LTDA. OBJETO Fornecimento de conjunto motobomba centrífuga horizontal para uso no Município de Descanso/SC ORIGEM: PLE nº 6/2021 VALOR: R$ 230.000,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 16/06/2021.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 7272/2021. CASAN X FORTCLEAN COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI. OBJETO Fornecimento de equipamentos de proteção para atendimento aos diversos setores da CASAN, Lote 2 - Máscara Descartável (Cota ME/EPP). ORIGEM: PLE nº 11/2021 VALOR: R$ 5.250,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 11/06/2021.

EXTRATO CONTRATO FM Nº 7281/2021. CASAN X COESTER AUTOMAÇÃO LTDA. OBJETO Fornecimento de peças para manutenção para atuadores elétricos Coester da ETA Cubatão. ORIGEM: IL nº 30/2021 VALOR: R$ 54.439,00. PRAZO: 90 dias. DATA DE INÍCIO 15/06/2021.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 2069/2021. CASAN X ECHOA ENGENHARIA S/S. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de fiscalização e diagnóstico de ligações de esgoto em imóveis no Bairro Ingleses do Rio Vermelho, no município de Florianópolis/SC. ORIGEM: PLE nº 283/2020 VALOR: R$ 1.103.486,55. PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 14/06/2021.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 2072/2021. CASAN X AMBIENTUM CONSULTORIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para realizar inventários florestais, projeto de supressão vegetal e reposição florestal no SES Biguaçu. ORIGEM: CD nº 38/2021 VALOR: R$ 17.794,19. PRAZO: 120 dias. DATA DE INÍCIO 15/06/2021.

EXTRATO CONTRATO STE Nº 2073/2021. CASAN X ADIÇÃO ADMINISTRAÇÃO INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados para recuperação da área atingida pelo rompimento da Lagoa de Evapoinfiltração da ETE da Lagoa da Conceição, no município de Florianópolis, em caráter emergencial, com fornecimento de materiais e equipamentos. ORIGEM: DL nº 37/2021VALOR: R$ 60.415,69. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 25/01/2021 DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021

EXTRATO CONTRATO STE Nº 2074/2021. CASAN X TELESAN CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de recuperação da área atingida pelo rompimento da Lagoa de Evapoinfiltração da ETE da Lagoa da Conceição, no município de Florianópolis, em caráter emergencial, com fornecimento de materiais e equipamentos. ORIGEM: DL nº 33/2021 VALOR: R$ 6.951,38. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 25/01/2021 DATA DE ASSINATURA: 08/06/2021

EXTRATO CONTRATO STE Nº 2076/2021. CASAN X IGOR FILOMENO D IVANENKO ME. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de recuperação da área atingida pelo rompimento da Lagoa de Evapoinfiltração da ETE da Lagoa da Conceição, no município de Florianópolis, em caráter emergencial, com fornecimento de materiais e equipamentos ORIGEM: DL nº 32/2021 VALOR: R$ 35.824,01. PRAZO: 150 dias. DATA DE INÍCIO 25/01/2021 DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021

EXTRATO CONTRATO STE Nº 2077/2021. CASAN X SENAI - SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL. OBJETO Prestação de Serviços Técnicos Especializados de curso "in company" com o tema Treinamento Básico ISSO 17025:2017, na modalidade online, para capacitação dos colaboradores lotados nos laboratórios de controle de qualidade da CASAN. ORIGEM: CD nº 39/2021 VALOR: R$ 1.100,00. PRAZO: 180 dias. DATA DE INÍCIO 16/06/2021.

Cod. Mat.: 746073

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento
EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 5/2021 AO CONTRATO EOC Nº 987/2015. CASAN X ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, sem impacto financeiro. ORIGEM: CP nº 31/2014 VALOR: inalterado PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 04/07/2021 DATA DE ASSINATURA: 10/06/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2021 AO CONTRATO EOC Nº 1146/2018. CASAN X CONSTRUÇÕES VITÓRIA LTDA OBJETO: Acréscimo de quantitativo e qualitativo, relativo ao índice de 14,68% e a supressão no percentual de 24,99% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: CP nº 3/2018 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 189.442,46 VALOR SUPRESSÃO: R$ 322.599,20 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 04/06/2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2021 AO CONTRATO LI Nº 13/2018. CASAN X MARCELO ANTÔNIO SARTORETTO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, com reajuste que será concedido posteriormente por apostilamento. ORIGEM: DL nº 29/2018 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 13.852,08 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 07/08/2021 DATA DE ASSINATURA: 24/05/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 2/2021 AO CONTRATO LI Nº 92/2019. CASAN X GILMAR LAZZAROTO OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual, com a aplicação que será concedido posteriormente por apostilamento. ORIGEM: DL nº 38/2019 VALOR: R$ 5.400,00 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 07/07/2021 DATA DE ASSINATURA: 14/05/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2021 AO CONTRATO PS Nº 999/2021. CASAN X DEL POZO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de execução, bem como o acréscimo quantitativo de 25% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: DL nº 34/2021 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 138.000,00 PRAZO DE EXECUÇÃO: 40 DATA DE INÍCIO 14/06/2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 4/2021 AO CONTRATO STE Nº 1409/2017. CASAN X JK2 TELECOMINUCAÇÕES LTDA ME OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual; sem aplicação do reajuste para este período. ORIGEM: PP nº 135/2017 VALOR: R$ 58.999,92 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 26/09/2021 DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2021 AO CONTRATO STE Nº 1600/2018. CASAN X EDIFICAR PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato, bem como o acréscimo quantitativo de 22% ao valor original atualizado do contrato. ORIGEM: PLE nº 89/2018 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 254.241,90 PRAZO: 365 dias DATA DE INÍCIO 18/06/2021 DATA DE ASSINATURA: 14/06/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2021 AO CONTRATO STE Nº 1876/2020. CASAN X AUTOMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. bem como o acréscimo quantitativo de 24,87% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: IL nº 36/2020 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 254.220,00 PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 01/07/2021 DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 1/2021 AO CONTRATO STE Nº 1876/2020. CASAN X AUTOMATIC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual. bem como o acréscimo quantitativo

de 24,87% ao valor atualizado do contrato. ORIGEM: IL nº 36/2020 VALOR ACRÉSCIMO: R$ 254.220,00 PRAZO: 180 dias DATA DE INÍCIO 01/07/2021 DATA DE ASSINATURA: 09/06/2021

EXTRATO TERMO ADITIVO/MODIFICATIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO STE Nº 1986/2020. CASAN X SOFTEXPERT SOFTWARE S.A. OBJETO: Prorrogação das datas de entrega dos requisitos listados no Item 2.2, em harmonia com a agenda de liberações de versões oficiais do software. ORIGEM: PLE nº 114/2020 VALOR: inalterado PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 17/06/2021.

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 3/2021 AO CONTRATO STE Nº 1960/2020. CASAN X PFG POÇOS ARTESIANOS LTDA OBJETO: Supressão de valores no percentual de 9,1647% ao valor inicial atualizado do contrato. ORIGEM: PLE nº 71/2020 VALOR SUPRESSÃO: 4.739,92 PRAZO: inalterado DATA DE INÍCIO 14/06/2021.

Cod. Mat.: 746074

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1570/2021. CASAN X SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubo flexível e acoplamentos para instalação de bombas submersa sem poços profundos, Lote 1 - Tubo Poliuretano ORIGEM: PLE nº 9/2021

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	TUBO POLIURETANO DN 2 POL	97,50
2	TUBO POLIURETANO DN 3 POL	167,50
3	TUBO POLIURETANO DN 4 POL	210,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 11/06/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1571/2021. CASAN X SAMPLA DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CORREIAS LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de tubo flexível e acoplamentos para instalação de bombas submersa sem poços profundos, Lote 2 - Acoplamento. ORIGEM: PLE nº 9/2021

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	ACOPLAMENTO INOX TUBO POLIURET DE 2 POL	1.066,65
2	ACOPLAMENTO INOX TUBO POLIURET DE 3 POL	2.000,00
3	ACOPLAMENTO INOX TUBO POLIURET DE 4 POL	3.000,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 11/06/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1583/2021. CASAN X TRANS MAESTRI LTDA ME. OBJETO: Serviço eventual de escavadeira hidráulica, com operador, combustível e manutenção para diversas agências da SRO, Lote 2. ORIGEM: PLE nº 244/2021

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	SERV. ESCAVADEIRA HIDRAULICA	145,92
2	SERV. TRANSPORTE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	1,94

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 10/06/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1584/2021. CASAN X TRANS MAESTRI LTDA ME. OBJETO: Serviço eventual de caminhão caçamba, com operador, combustível e manutenção para diversas agências da SRO, Lote 2. ORIGEM: PLE nº 241/2021

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	SERV. CACAMBA	73,01
2	SERV. TRANSPORTE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS	1,94

PRAZO: 365 dias. ATA DE INÍCIO 10/06/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1585/2021. CASAN X AOS PRODUCOES E EVENTOS LTDA. OBJETO: Serviço eventual de promoção, organização e coordenação de eventos nos municípios sob concessão da CASAN. ORIGEM: PLE nº 19/2021

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	SERV. EVENTOS	1.500,00
2	SERV. EVENTOS	5.000,00
3	SERV. EVENTOS	8.000,00
4	SERV. EVENTOS	120,00
5	SERV. EVENTOS	240,00
6	SERV. EVENTOS	360,00
7	SERV. EVENTOS	35,00
8	SERV. EVENTOS	700,00
9	SERV. EVENTOS	1.000,00
10	SERV. EVENTOS	1.500,00
11	SERV. EVENTOS	1.600,00
12	SERV. EVENTOS	3,00
13	SERV. EVENTOS	401,00
14	SERV. EVENTOS	200,00
15	SERV. EVENTOS	180,00
16	SERV. EVENTOS	180,00
17	SERV. EVENTOS	220,00
18	SERV. EVENTOS	1.250,00
19	SERV. EVENTOS	400,00
20	SERV. EVENTOS	189,52
21	SERV. EVENTOS	140,00
22	SERV. EVENTOS	45,00
23	SERV. EVENTOS	40,00
24	SERV. EVENTOS	147,00
25	SERV. EVENTOS	250,00
26	SERV. EVENTOS	45,00
27	SERV. EVENTOS	1.400,00
28	SERV. EVENTOS	1.600,00
29	SERV. EVENTOS	970,00
30	SERV. EVENTOS	700,00
31	SERV. EVENTOS	290,00
32	SERV. EVENTOS	100,00
33	SERV. EVENTOS	2.000,00
34	SERV. EVENTOS	319,23
35	SERV. EVENTOS	60,00
36	SERV. EVENTOS	350,00
37	SERV. EVENTOS	900,00
38	SERV. EVENTOS	2.091,50
39	SERV. EVENTOS	11,00
40	SERV. EVENTOS	17,00
41	SERV. EVENTOS	42,00
42	SERV. EVENTOS	150,00
43	SERV. EVENTOS	200,00
44	SERV. EVENTOS	250,00
45	SERV. EVENTOS	500,00
46	SERV. EVENTOS	200,00
47	SERV. EVENTOS	200,00
48	SERV. EVENTOS	200,00
49	SERV. EVENTOS	813,47
50	SERV. EVENTOS	1.400,00
51	SERV. EVENTOS	700,00
52	SERV. EVENTOS	400,00
53	SERV. EVENTOS	250,00
54	SERV. EVENTOS	150,00
55	SERV. EVENTOS	160,00
56	SERV. EVENTOS	180,00
57	SERV. EVENTOS	300,00
58	SERV. EVENTOS	42,00
59	SERV. EVENTOS	1,28
60	SERV. EVENTOS	1,03
61	SERV. EVENTOS	6,00
62	SERV. EVENTOS	1.300,00
63	SERV. EVENTOS	700,09
64	SERV. EVENTOS	130,74
65	SERV. EVENTOS	746,80
66	SERV. EVENTOS	550,00
67	SERV. EVENTOS	5,00
68	SERV. EVENTOS	900,00
69	SERV. EVENTOS	1.200,00
70	SERV. EVENTOS	1.350,00
71	SERV. EVENTOS	1.500,00
72	SERV. EVENTOS	2.000,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 10/06/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1587/2021. CASAN X LITE AUTOMACAO & SISTEMAS EIRELI. OBJETO: Fornecimento eventual de inversores de frequência e Soft-Starter para manutenção das unidades da CASAN, Lote 2 - SOFT-STARTER. ORIGEM: PLE nº 20/2021

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	SOFT-STARTER TRIF 10CV CORRENTE 16A	3.115,12
2	SOFT-STARTER TRIF 15CV CORRENTE 23A	3.333,96
3	SOFT-STARTER TRIF 20CV CORRENTE 30A.	124,27
4	SOFT-STARTER TRIF 30CV CORRENTE 45A	4.410,02
5	SOFT-STARTER TRIF 40CV CORRENTE 60A	4.815,98
6	SOFT-STARTER TRIF 60CV CORRENTE 85A	5.219,25
7	SOFT-STARTER TRIF 75CV CORRENTE 130A	6.295,94
8	SOFT-STARTER TRIF 125CV CORRENTE 170A	7.910,35
9	SOFT-STARTER TRIF 150CV CORRENTE 205A	8.987,06
10	SOFT-STARTER TRIF 175CV CORRENTE 255A	11.499,20
11	SOFT-STARTER TRIF 200CV CORRENTE 312A	12.038,22
12	SOFT-STARTER TRIF 250CV CORRENTE 365A	14.909,02
13	SOFT-STARTER TRIF 300CV CORRENTE 412A	17.517,06
14	SOFT-STARTER TRIF 350CV CORRENTE 480A	19.863,69
15	SOFT-STARTER TRIF 450CV CORRENTE 600A	21.281,50

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 11/06/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1589/2021. CASAN X FAXON QUÍMICA LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de produtos químicos, Lote 3. ORIGEM: PLE nº 55/2021

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	ONU 1791 HIPOCLORITO SODIO SOLUCAO 8 II	1.998,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 15/06/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1591/2021. CASAN X GR POLIMEROS COMERCIAL LTDA. OBJETO: fornecimento eventual de produtos químicos, Lote 5 ORIGEM: PLE nº 55/2021

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	POLIELETROLITO NAO IONICO EMULSAO	12,69

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 16/06/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1592/2021. CASAN X HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA. OBJETO: Fornecimento eventual de produtos químicos, Lote 6. ORIGEM: PLE nº 55/2021

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	ONU 2674 FLUORSILICATO DE SODIO 6.1 III	12.375,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 14/06/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1593/2021. CASAN X LICS SUPER ÁGUA EIRELI. OBJETO: o fornecimento eventual de produtos químicos Lote 7. ORIGEM: PLE nº 55/2021

Item	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	ONU 2468 AC TRICLISOCIAN + FLUOR 5.1 II	39,80

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 15/06/2021.

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1595/2021. CASAN X ALCIDES JOSE JUNKES. OBJETO: Serviço eventual de produção de imagens, roteiro de vídeo e edição. ORIGEM: PLE nº 22/2021

Itens	Descrição do Produto	Valor Unitário R$
1	SERV. FILMAGEM E FOTOGRAFICOS	201,00
2	SERV. FILMAGEM E FOTOGRAFICOS	201,50
3 e 4	SERV. FOTOGRAFICOS	200,00
5 ao 8	EDICAO VIDEO INFORMATIVO	100,00

PRAZO: 365 dias. DATA DE INÍCIO 15/06/2021.

Cod. Mat.: 746076

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

EXTRATOS RETIFICAÇÃO PUBLICAÇÃO 14/06/2021 – PÁGINA 44 CONTRATO ATA Nº 1304/2020. CASAN X CSEE CENTRO DE SOLUÇÕES EM EVENTOS EIRELI ME

Onde se lê: "Autorização de Fornecimento nº 4100143115 Valor: R$ 7.206,70 Leia-se: Autorização de Fornecimento nº 4100145365 Valor: R$ 11.339,70"

Leia-se: "Onde se lê: Autorização de Fornecimento nº 4100143113 Valor: R$ 7.206,70 Leia-se: Autorização de Fornecimento nº 4100143113 Valor: R$ 11.339,70"

A DIRETORIA

Cod. Mat.: 746078

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

EXTRATO CONTRATO PS Nº 06/2021. CASAN X VIGILANCIA TRIANGULO LTDA. OBJETO: Prestação de Serviços de vigilância eletrônica para a Agência de Forquilhinha. ORIGEM: CD nº 73/2021 VALOR: R$ 2.220,00 PRAZO: 455 dias. DATA DE INÍCIO 17.06.2020.

Cod. Mat.: 746081

EXTRATO DE CONTRATO nº 00354/21 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 0103/2020 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - DEGOP - Supervisoria de Gestão do Suprimento **CONTRATADA:** Flexforma Comercial de Moveis e Equipamentos Paraescritorios Ltda -me **CNPJ/CPF:** 16.967.775/0001-70 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 23/04/2021 a 31/12/2021 **VALOR GLOBAL:** R$ 100.048,24 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905242; Ação 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 23/04/2021, por Ricardo Moraes, Repres. Legal **– Deferido GGG nº 4916/2021**

Cod. Mat.: 746125

EXTRATO DE CONTRATO nº 00358/21 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 0103/2020 **CONTRATANTE:** Epagri - DEGOP - DEGOP - Supervisoria de Gestão do Suprimento **CONTRATADA:** Meta X Industria e Comércio Ltda **CNPJ/CPF:** 18.493.830/0001-63 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 23/04/2021 a 31/12/2021 **VALOR GLOBAL:** R$ 48.743,79 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905242; Ação 3698, 2117, 2171, 2206; Fonte 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 23/04/2021, por Leandro Fernandes Alves, Repres. Legal - **Deferido GGG nº 5116/2021**

Cod. Mat.: 746130

EXTRATO DE CONTRATO nº 00468/21 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 041/2021 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (GR) **CONTRATADA:** Roberto Tessaro & Cia Ltda **CNPJ/CPF:** 85.248.680/0001-10 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 14/06/2021 a 31/12/2021 **VALOR GLOBAL:** R$ 83.876,59 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903026, 33903016, 33903023, 33903021, 33903022, 33903019; Ação 15086, 3698, 2117, 2171; Fonte 100, 240, 640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 14/06/2021, por Roberto Antonio Tessaro, Repres. Legal – **Deferido GGG nº 5959.**

Cod. Mat.: 745931

EXTRATO DE CONTRATO nº 00461/21 ORIGEM: lei 13.303/2016 E RILC-EPAGRI - Pregão Presencial Nº. 0040/2021 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (EE) **CONTRATADA:** Fca Fiat Chrysler Automóveis Brasil Ltda **CNPJ/CPF:** 16.701.716/0036-86 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 10/06/2021 a 31/12/2021 **VALOR GLOBAL:** R$ 320.000,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 44905252; Ação 3698, 11409, 2206; Fonte 628, 660, 7640 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 10/06/2021, por Ricardo Fialho Dutra, Repres. Legal. **GGG Deferimento 5829/2021**

Cod. Mat.: 745965

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S.A. - SCPAR
EXTRATO DO CONTRATO N° 006/2021
PROCESSO SGPE SCPAR 390/2021
MODALIDADE: Dispensa de Licitação
CONTRATANTE: SC Participações e Parcerias S.A. - SCPAR
CONTRATADA: Oseias da Silva
OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, sem o fornecimento de peças, para o edifício sede da SCPAR.
VIGÊNCIA: 14/06/2021 a 14/06/2022
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte recursos próprios
VALOR: máximo estimado em R$ 28.000,00
ASSINADO POR: Ricardo Moritz, Diretor Presidente da SCPAR, Carlos Magno dos Santos Júnior, Diretor Jurídico da SCPAR e Oseias da Silva, representante da contratada.
Florianópolis, 17 de junho de 2021.

Cod. Mat.: 746227

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato da Autorização de Fornecimento n° 0026/2021.
Contratante: **SCPAR - Porto de São Francisco do Sul S.A.** Contratada: **ATENAS COMÉRCIO DE BOMBAS E EQUIPAMENTOS MECÂNICOS. Objeto:** Aquisição de bombas elétricas e submersas para serem utilizadas no Terminal Graneleiro da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A..**Valor Contratado: R$ 23.580,00. Recursos Orçamentários:** Correrão à conta de recursos próprios da SCPAR PSFS. **Vigência:** O presente Contrato representado por esta AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO terá vigência de 30 (trinta) dias corridos, com início a partir da data de sua assinatura, condicionado sua eficácia a publicação em extrato no Diário Oficial do Estado e em sítio eletrônico da SCPAR PSFS, na forma do art. 127 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, sendo que seus efeitos operam a partir da assinatura dos respectivos instrumentos. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico Nº 0009/2021. **Assinado em:** 15/06/2021, por **Fabiano Ramalho e Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** p/ Contratante e **Luiz Carlos dos Santos** p/ Contratada. **CPL-SCPAR-PSFS. SGPE: PSFS 1701/2021.**

Cod. Mat.: 745979

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato da Autorização de Fornecimento n° 0027/2021.
Contratante: **SCPAR - Porto de São Francisco do Sul S.A.** Contratada: **CCK COMERCIAL LTDA. Objeto:** Aquisição de bombas elétricas e submersas para serem utilizadas no Terminal Graneleiro da SCPAR Porto de São Francisco do Sul S.A..**Valor Contratado: R$ 7.767,00. Recursos Orçamentários:** Correrão à conta de recursos próprios da SCPAR PSFS. **Vigência:** O presente Contrato representado por esta AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO terá vigência de 30 (trinta) dias corridos, com início a partir da data de sua assinatura, condicionado sua eficácia a publicação em extrato no Diário Oficial do Estado e em sítio eletrônico da SCPAR PSFS, na forma do art. 127 do Regulamento de Licitações e Contratos da SCPAR PSFS, sendo que seus efeitos operam a partir da assinatura dos respectivos instrumentos. **Fundamento Legal:** Pregão Eletrônico Nº 0009/2021. **Assinado em:** 14/06/2021, por **Fabiano Ramalho e Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** p/ Contratante e **Fabio Hauschild Mondardo** p/ Contratada. **CPL-SCPAR-PSFS. SGPE: PSFS 1701/2021.**

Cod. Mat.: 745980

SCPAR PORTO DE SÃO FRANCISCO DO SUL S.A.
Extrato de Contrato n° 0028/2021 de 17/06/2021. Contratante: **SCPar - Porto de São Francisco do Sul S.A. Contratada: FIRST EVOLUTION VIAGEM E TURISMO LTDA. Objeto:** contratação de empresa especializada para prestação de serviços relativos à cotação reserva, emissão e entrega de passagens aéreas e terrestres, nacionais e internacionais, e demais serviços necessários e correlatos para atender à SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.**Valor Contratado:** desconto de 29,94% (vinte e nove vírgula noventa e quatro por cento) sobre os bilhetes das passagens aereas nacionais e internacionais, exceto sobre a taxa de embarque e sobre o despacho de bagagem, e desconto de 10,40% (dez vírgula quarenta por cento) sobre as de passagens rodoviárias. **Recursos Orçamentários:** Correrão à conta de recursos próprios da SCPAR PSFS. **Vigência:** O Contrato a ser celebrado terá vigência de 12 **(doze) meses**, com início a partir da data de sua assinatura, condicionado sua eficácia a publicação em extrato no Diário Oficial do Estado e em sítio eletrônico da **SCPAR PSFS**, na forma do art. 127 do Regulamento de Licitações e Contratos da **SCPAR PSFS**, sendo que seus efeitos operam a partir da assinatura dos respectivos instrumentos. **Fundamento Legal:** PREGÃO ELETRÔNICO N° 0012/2021 **Assinado em:** 17/06/2021, por **Fabiano Ramalho** e **Reinaldo Antonio Ferreira de Lima** p/ Contratante e **Luiz Carlos Scherer Melo dos Reis** p/ Contratada. **CPL-SCPar-PSFS.** SGPE-1676/2021.

Cod. Mat.: 746110

O DIÁRIO OFICIAL ESTÁ MAIS PERTO DE VOCÊ
Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br



Prefeituras Municipais

Alfredo Wagner

Aviso de Resultado da Tomada de Preços Nº01/2021
Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner
O Município de Alfredo Wagner **HOMOLOGA e AJUDICA** a Tomada de Preços Nº01/2021, no dia 16 de Junho de 2021 de objeto à Contratação de empresa para execução da pavimentação e drenagem das Rua José João de Deus, Rua Evaldo José Hames e Luzia Valéria Heiderscheidt - Alfredo Wagner/SC. O valor do certame foi de R$218.520,36 (Duzentos e dezoito mil quinhentos e vinte reais e trinta e seis centavos). Informações pelo site: alfredowagner.sc.gov.br.
Alfredo Wagner, em 16 de Junho de 2021.
Gilmar Sani
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 746082

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALFREDO WAGNER
EXTRATO DO CONTRATO Nº70/2021
Código de Registro: 2F039FF48A752D915E3D2A36D833D-12CA6021E7C
Contrato Número 70/2021. Processo Licitatório Número 20/2021.
Contratante: Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner
Contratado: ANTINHAS FÁBRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO EIRELI – CNPJ Nº30.583.319/0001-58. Objeto: Contratação de empresa para execução da pavimentação e drenagem das Rua José João de Deus, Rua Evaldo José Hames e Luzia Valéria Heiderscheidt - Alfredo Wagner/SC. *Valor do Contrato: R$ 218.520,36 (Duzentos e dezoito mil quinhentos e vinte reais e trinta e seis centavos)* *Período de Vigência: Início em 17/06/2021: Término em 18/10/2021.*
Alfredo Wagner – SC, 17 de Junho de 2021
Gilmar Sani
Prefeito

Cod. Mat.: 746089

Apiúna

MUNICIPIO DE APIÚNA
EXTRATO DE ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 26/2020 TOMADA DE PREÇOS Nº: 03/2020
Tipo Aditivo: Prazo. Contratante: MUNICIPIO DE APIUNA. Contratada: PERCENTUAL ENGENHARIA LTTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Pavimentação Asfáltica, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária da Rua Recife, com extensão de 1026,90m e área de 7167,30m². FISCAL: LETICIA LUIZA LANGE. Vigência – Início: 26/06/2021 - final: 23/09/2021
MARCELO DOUTEL DA SILVA/Prefeito de Apiúna

Cod. Mat.: 745928

PREFEITURA DE APIÚNA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO - **TOMADA DE PREÇOS P/ OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº** 61/2021
O Município de Apiúna, SC, torna público para conhecimento dos interessados que **até às 09h00min do dia 08/07/2021**, estará recebendo envelopes para selecionar melhor proposta para **CONTRATAÇÃO DE E EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CBUQ, DRENAGEM PLUVIAL, ACESSIBILIDADE AOS PASSEIOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DA RUA 20 E RUA 30, NO MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC, OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DE AÇÕES RELATIVAS AO CONVÊNIO P+B Nº. 900490/2020, OPERAÇÃO n. 1070553-37, PROGRAMA DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO, CELEBRADO ENTRE O GOVERNO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE APIÚNA/SC, com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos necessários - conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-financeiro e Projeto, descritos nos Anexos integrantes deste edital,** sob o regime de empreitada por preço global. A sessão pública dar-se-á por videoconferência através do link: **https://join.skype.com/mmfAgkgxvD4X**, no **dia 08/07/2021 após às 09h00min**, Local de Protocolo: Prefeitura de Apiúna, Rua Quintino Bocaiúva, 204, térreo, sala 06, centro, 89.135-000, Apiúna/SC. Maiores Informações: Fone 47 3353 2000 ou nos e-mails: licita@apiuna.sc.gov.br licitacao@apiuna.sc.gov.br. Edital completo no site www.apiuna.sc.gov.br. Apiúna, 17/06/2021.
Marcelo Doutel da Silva/Prefeito de Apiúna

Cod. Mat.: 746146

Araquari

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC
AVISO DE ALTERAÇÃO

Edital de Pregão Eletrônico Nº 70/2021
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza.
Fundamentação: Com base no § 4º - Art. 21 da Lei Federal 8.666/93, o presente Edital de Licitação será modificado: Alterando-se a ordenação dos itens do Anexo I – Termo de Referência, com **novo Prazo para recebimento das propostas:** Até as 08:00 h do dia 01/07/2021.
Informações: A íntegra da **Primeira Retificação** do Edital e demais informações, poderão ser obtidas no seguinte endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, Araquari/SC, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.
Araquari/SC, 17/06/2021.

HERMES DEFAVERI
Secretário de Administração

Cod. Mat.: 745930

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC
FUNDEMA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 6/2021
Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para construção de 30 baias para abrigo de animais em situação de risco e abandono.
Fundamento Legal: art. 24, inc. I, da Lei nº 8.666/1993.
Justificativa: Considerando que o art. 7º da Lei Municipal n. 3520/2020 preconiza a responsabilidade do Município em apoiar e abrigar animais em condições de risco e abandono e que há decisão judicial exarada na ACP n° 0900013-88.2015.8.24.0103 determinando a implementação de ações de apoio a animais em situação de risco, justifica-se a contratação direta.
Contratada: ADÍLIO JOSÉ DE ABREU 02852010933
CNPJ: 37.077.390/0001-08. Valor Total: R$ 21.533,21.
Valor Total da Dispensa de Licitação: R$ 21.533,21.
Código de registro no TCE-SC:
8A7AA565B8BAB9CFA3787D76095DA3C0853902EB
Araquari, 17/06/2021.

ADRIANO CORRÊA PORTUGAL
Presidente FUNDEMA

Cod. Mat.: 746080

Balneário Barra do Sul

Município de Balneário Barra do Sul – SC
Fundo Municipal de Saúde
Pregão Eletrônico para Registro de Preços n° 05/2021- SAÚDE
Objeto: Aquisição de material odontológico para atender as necessidades das salas odontológicas das unidades básicas de saúde do município.
Forma do Pregão: Eletrônico para Registro de Preços – Menor preço por Item.
Data/horário: 01/07/2021 às 09:00 horas (abertura) e 09:15 horas (lances), no sítio www.comprasbr.com.br.
Informações Complementares: O edital encontra-se à disposição dos interessados na página da Prefeitura Municipal www.balneariobarradosul.sc.gov.br.
Balneário Barra do Sul-SC, 17 de Junho de 2021.
Antônio Rodrigues
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 745929

Balneário Camboriú

PREFEITURA DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ
SECRETARIA DE COMPRAS
RUA DINAMARCA Nº 320 - FONE 3267-7095
3° TERMO DE ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2021 - PMBC
COMPRASNET 067/2020
Com base no art. 22 da Lei Federal 10.024/2019, o Edital de licitação acima epigrafado, publicado neste mesmo diário, no Portal COMPRASNET e no site: www.bc.sc.gov.br, cujo objeto trata da Aquisição de eletrodomésticos, equipamentos eletrônicos e de informática para a Secretaria de Educação, alicerçado em solicitação exarada pela equipe técnica da Secretaria de Educação através do **Despacho 3- Protocolo n° 39.148/2021,** sofrerá alteração na descrição do item n° 1 – CHROMEBOOK que se encontra disponibilizado no portal COMPRASNET, assim como no sitio municipal na guia licitações.
Em razão do acima exposto a realização da sessão pública fica postergada para as **09h00min do dia 21/06/2021**, no Portal de Compras do Governo Federal – Código UASG: 988039.
Ficam mantidas as demais condições.

Balneário Camboriú, 07/06/2021.

SAMARONI BENEDET
Secretário de Compras

Cod. Mat.: 745983

Barra Velha

PREFEITURA DE BARRA VELHA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Processo Administrativo 055/2021
Dispensa de Licitação 005/2021
7BD60D228A62BF3280E373B4F024EED8C9985B1E
Ratificação
667DA01F684E850A3D2B2DA4F41FD72D5FC4F97B
Extrato ao Contrato **n° 019/2021**
6A89DC47450BDEC5EE21E1D194A3C15B851CD66F
Contratada: **JOÃO FELIX DA ROSA (CEI MADRE PAULINA)**
Objeto: Locação de imóvel, localizada na Rua Rio do Ouro, nº 86, Bairro Quinta dos Açorianos, Barra Velha SC. Com área de 680,00 m². Para as instalações da Extensão do CEI Madre Paulina. Pelo período de 12(doze) meses.
V**alor do Contrato:** R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)
Data da assinatura: 17/06/2021
Data do vencimento: 17/06/2022
Barra Velha, 17 de junho de 2021
João Felix da Rosa
Pela Contratada
Douglas Elias da Costa -
Prefeito

Cod. Mat.: 745966

Bombinhas

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 098/2017 PMB
OBJETO: RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE POSTAGENS.
CONTRATADA: ECT - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS.
VALOR: R$379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil novecentos e sessenta reais).
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.

Bombinhas, 17 de junho de 2021.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 746083

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOMBINHAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 01/2021 FAMAB
OBJETO REAJUSTE do contrato, implicando em SUPLEMENTAR R$ 5.881,20 (cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte centavos) os valores originalmente contratados.
CONTRATADA: SIMONE GOMES NETTO.
DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021.

Bombinhas, 16 de junho de 2021.

ROSÂNGELA ESCHBERGER
Secretária de Administração

Cod. Mat.: 746120

Brusque

PREGÃO ELETRÔNICO n° 057/2021
Processo Licitatório n° 083/2021
O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, através Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, situado na Praça das Bandeiras, n. 45, Centro, cidade de Brusque/SC, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinada ao recebimento de propostas para AQUISIÇÃO DE MUDAS DE PLANTAS E FLORES.
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das **08h30 do dia 22/06/2021 às 08h:30min do dia 02/07/2021**. Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09h00min do dia 02/07/2021,** no endereço eletrônico "https://www.portaldecompraspublicas.com.br" https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Retirada do Edital diretamente no endereço eletrônico portal compras públicas e no site da prefeitura de Brusque: https://brusque.atende.net/. 16/06/2021. RICARDO JOSÉ DE SOUZA. Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Cód. 3319

Cod. Mat.: 745944

PREGÃO ELETRÔNICO n° 058/2021
Processo Licitatório n° 084/2021
O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, através Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, situado na Praça das Bandeiras, n. 45, Centro, cidade de Brusque/SC, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, destinada ao recebimento de propostas para AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS.
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das **08h30 do dia 23/06/2021 às 08h:30min do dia 05/07/2021**. Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 09h00min do dia 05/07/2021,** no endereço eletrônico "https://www.portaldecompraspublicas.com.br" https://www.portaldecompraspublicas.com.br.
Retirada do Edital diretamente no endereço eletrônico portal compras públicas e no site da prefeitura de Brusque: https://brusque.atende.net/. 16/06/2021. RICARDO JOSÉ DE SOUZA. Secretário de Obras e Serviços Urbanos
Cód. 3320

Cod. Mat.: 745946

PREGÃO PRESENCIAL n° 013/2021
Processo Licitatório n° 022/2021
O **MUNICÍPIO DE BRUSQUE**, através da Secretária de Saúde, situado na Praça das Bandeiras, n. 45, Centro, cidade de Brusque/SC, Centro, torna público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, destinada ao recebimento de propostas para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E OUTROS PRODUTOS FARMACÊUTICOS EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE DE BRUSQUE, NÃO PADRONIZADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), ASSIM COMO AQUELES DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL, CONFORME LISTAGEM COMPLETA E ATUALIZADA DA TABELA CMED.
Local de abertura dos envelopes: Prefeitura Municipal de Brusque, no dia **02/07/2021, às 14h30min**.
Informações e retirada do Edital no horário comercial no Departamento de Licitações da Prefeitura ou preferencialmente através do site: www.brusque.atende.net. https://brusque.atende.net/. 16/06/2021. OSVALDO QUIRINO DE SOUZA. Secretário de Saúde.
Cód. 3305

Cod. Mat.: 745954

Campos Novos

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO DE COMPRA Nº 17/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021 - FHJA
A Fundação DR José Athanázio torna público que fará realizar no dia 30 de junho de 2021 às 14h30min Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço por Item, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UM APARELHO DE HEMODIÁLISE, ESTATIVAS MÓVEIS, FOCO CIRÚRGICO PORTÁTIL E DEMAIS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E ANEXOS. O edital que está amparado na lei de licitações encontra-se à disposição dos interessados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, www.camposnovos.sc.gov.br ou na sede da Prefeitura, localizado na Rua Expedicionário João Batista de Almeida, nº 323, no horário das 13h15min às 18h45min diariamente.
Campos Novos, 18 de maio de 2021.

Cod. Mat.: 745663

Canoinhas

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
ESTADO DE SANTA CATARINA
EDITAL DE PREGÃO Nº. PMC 71/2021 (ELETRÔNICO)
O Município de Canoinhas/SC, CNPJ nº. 83.102.384/0001-80, sito à Rua Felipe Schmidt, 10, centro, fará realizar no dia 05/07/2021, às 09h00min, licitação para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE DIVERSOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS E MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE GRADES, DESTINADOS A UTILIZAÇÃO PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS MUNICIPAIS: EBM GERTRUDES MULLER, EBM ACHILLES PAZDA, EBM PRES. CASTELO BRANCO, GEM REINALDO KRUGER, CEI EMILIA FERREIRO, CEI CECILIA MEIRELES, CEI SANTA BARBARA E CEI PEDRO IVO OLESKOVICZ.** Recebimento de propostas até às 08h00mim, no endereço eletrônico www.bll.org.br do dia 05/07/2021. Informações (47) 3621-7705. Cópia do edital no site www.pmc.sc.gov.br no link licitações.

Gilberto dos Passos
Prefeito

Cod. Mat.: 746184

Dona Emma

MUNICÍPIO DE DONA EMMA – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 19/2021
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 01/2021
O Município de Dona Emma, inscrito no CNPJ sob nº. 83.102.426/0001-83, de conformidade com a Lei Municipal nº 608, de 25 de junho de 1986 e Lei Municipal nº 1.639, de 11 de maio de 2021, e, ainda, no que couber, pela Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, torna público que, às 09:00 horas do dia 19 de julho de 2021, em sua sede à Rua Alberto Koglin nº. 3493, realizará processo licitatório para concessão de licença para exploração de serviço de automóvel de aluguel - TÁXI no Município de Dona Emma, pelo prazo de 10 (dez) anos, prorrogável uma vez por igual período, a critério exclusivo da Administração Pública Municipal. O edital completo encontra-se disponível no site: www.donaemma.sc.gov.br. Quaisquer informações a respeito serão prestadas pelo Setor de Compras e Licitações da Administração Municipal de Dona Emma, em dias úteis, no horário de expediente das 8 às 12 e das 13:30 às 16:30 horas, através do telefone (47) 3364-2828, ou pelo e-mail compras@donaemma.sc.gov.br.

Dona Emma (SC), 17 de junho de 2021.

Nerci Barp
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 746072

Forquilhinha

AVISO DE LICITAÇÃO – FORQUILHINHA/SC
MODALIDADE: Edital Pregão Presencial Nº. 88/PMF/2021. OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição Trator agrícola de pneus, potência de no mínimo 98 CV turbo intercooler, tanque combustível com no mínimo 140 litros de capacidade, tração 4x4 com acionamento elétrico-hidráulico, transmissão com 12 marchas a frente e 12 a Ré, com reversor elétrico hidráulico. Sistema hidráulico com capacidade de levante no olhal de no mínimo 3.600 kG, sistema de 3 pontos, Tomada de potência de 540/540E, tipo eletro-hidráulica, bomba de hidráulico de no mínimo 97 L/min, com pneus Dianteiros 14.9.24R1 e pneus traseiros 18.4.34R1, com conjunto de pesos frontais, com cabine original de fábrica, fabricação nacional, para atendimento a Secretaria de Agricultura do Município de Forquilhinha/SC. Transferência Especial do Estado – Emenda Parlamentar Impositiva nº 1372/2021. DATA DE ABERTURA: Dia 06 de julho de 2021 às 09:00 horas. EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal “26 de Abril” Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 as 17:00 horas, por e-mail: processos@forquilhinha.sc.gov.br ou pelo site: www.forquilhinha.sc.gov.br (transparência; licitações). Forquilhinha/SC, 17 de junho de 2021. NELI SEHNEM DOS SANTOS - Pregoeira

Cod. Mat.: 745963

AVISO DE LICITAÇÃO – FORQUILHINHA/SC
MODALIDADE: Edital Pregão Presencial Nº. 89/PMF/2021. OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a aquisição Equipamentos para atendimento a Secretaria de Agricultura do Município de Forquilhinha/SC. Transferência Especial do Estado – Emenda Parlamentar Impositiva nº 2260/2021. DATA DE ABERTURA: Dia 07 de julho de 2021 às 09:00 horas. EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Departamento de Compras do Município de Forquilhinha, no Paço Municipal “26 de Abril” Edifício sede da Municipalidade na Avenida 25 de julho, 3400, no horário das 07:00 as 17:00 horas, por e-mail: processos@forquilhinha.sc.gov.br ou pelo site: www.forquilhinha.sc.gov.br (transparência; licitações). Forquilhinha/SC, 17 de junho de 2021.
NELI SEHNEM DOS SANTOS - Pregoeira

Cod. Mat.: 746138

Gaspar

MUNICÍPIO DE GASPAR/SC
Concorrência nº 01/2021
OBJETO: Implantação e pavimentação asfáltica do anel de contorno viário – trecho 4B. **ENTREGA ENVELOPES:** até às 09 horas do dia 21/07/2021. **ABERTURA:** dia 21/07/2021 às 09h30min. Edital no Depto. de Compras, Rua São Pedro, 128, Centro, Gaspar/SC, ou *site* **www.gaspar.sc.gov.br. Luis Carlos Spengler Filho –** Secretário de Obras e Serviços Urbanos

Cod. Mat.: 745968

Grão Pará

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ
Estado de Santa Catarina
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo DE LICITAÇÃO N. 44/2021
Edital de PREGÃO ELETRÔNICO n. 05/2021-PE
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA MERENDA ESCOLAR E PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO-PARÁ. **Data e Horário de Abertura:** 05/07/2021, às 14:00h. **Local: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br**. Demais informações pelo telefone (48) 3652-1177, com a Pregoeira. Grão-Pará/ SC, 17 de junho de 2021.
HELIO ALBERTON JUNIOR
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 746057

Guabiruba

ESTADO DE SANTA CATARINA – GUABIRUBA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2021 FMS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021 FMS
REGISTRO TCE: 266577871B80E64506479224D32AD516B-7D05B12

O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico nº 008/2021 FMS. Objeto: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE ENFERMAGEM**. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00h do dia 18/06/2021 às 08:25h do dia 30/06/2021. Abertura da sessão: dia 30/06/2021 às 08:30 horas, no endereço eletrônico *https://www.portaldecompraspublicas.com.br*. Edital e informações no mesmo endereço eletrônico, no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Guabiruba, fone fax (47) 3308-3100, e-mail licitacao@guabiruba.sc.gov.br, e site www.guabiruba.sc.gov.br

AMANDA FRANCIELI KORMANN
Secretária de Saúde

Cod. Mat.: 746145

Indaial

PUBLICAÇÃO DE EDITAL
MUNICÍPIO DE INDAIAL

Processo Administrativo nº 115/2021
Edital de Tomada de Preços n° 001/2021-38280

Comunica a todos os interessados, na forma da legislação vigente, que publica edital de licitação.
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria financeira, ao Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Indaial - Indaprev.
Entrega dos envelopes: 22/07/2021 - 08h45min – Horário de Brasília
Abertura das propostas: 22/07/2021 - 09h00min – Horário de Brasília
Maiores informações através do fone (47) 33178800, e-mail lic4@indaial.sc.gov.br, e o site www.indaial.sc.gov.br.

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge): BB3351698176C-D9458A5732D8CBD73867228094B
André Luiz Moser – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 745933

Jaborá

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 30/2021
PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2021
O **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa à Rua Ângelo Poyer, 320, Centro, Jaborá, SC, através do Senhor Clevson Rodrigo Freitas, Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO,** que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO**, sob a forma **ELETRÔNICA** através do Portal de Compras do Governo Federal www.comprasgovernamentais.gov.br, no dia **6 de julho de 2021,** às **09 horas**, destinado a **AQUISIÇÃO DE 1 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO ANO/MODELO 2021 PARA A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E GESTÃO AMBIENTAL** conforme especificações contidas no Termo de Referência (Anexo A) do referido Edital**.** A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, e será processada e julgada em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas respectivas alterações, demais legislações aplicáveis e o Decreto Municipal nº 2.059 de 28 de maio de 2021. Jaborá (SC), 18 de junho de 2021.
Clevson Rodrigo Freitas
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 746061

Joinville

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Eletrônico SRP nº 122/2021, destinado a aquisição de Agulhas para vacinação contra o Covid-19 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, bem como o julgamento efetuado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e a adjudicação do objeto licitado às empresas vencedoras em seus respectivos itens e valores totais, quais sejam: ITEM 1 - Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A, R$ 63.720,00; ITEM 2 - Olimed Material Hospitalar Ltda, R$ 70.028,00; ITEM 3 - Top Norte Comércio de Material Médico Hospitalar Eireli, R$ 54.500,00.
Joinville/SC, 17 de junho de 2021
Jean Rodrigues da Silva, Secretário da Saúde
Fabricio da Rosa, Diretor Executivo

Cod. Mat.: 746149

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital de Credenciamento nº 452/2020**, destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica Grupo 02 Sub-Grupo 05 Diagnóstico por Ultrassonografia, acrescido de Consultas, para atendimento aos usuários do SUS, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DE JOINVILLE**, nos termos do Parecer SEI Nº 8705122 - SES.UAA.ACA e requerimento de credenciamento apresentado. A notificação da adjudicação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br
Joinville/SC, 17 de junho de 2021.
Jean Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
Fabrício da Rosa – Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 746150

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
O Município de Joinville, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde, leva ao conhecimento dos interessados que homologa parcialmente o processo licitatório levado a efeito através do **Edital de Credenciamento nº 452/2020**, destinado ao Credenciamento de Prestadores de Serviços de Saúde para realização de Procedimentos com Finalidade Diagnóstica Grupo 02 Sub-Grupo 05 Diagnóstico por Ultrassonografia, acrescido de Consultas, para atendimento aos usuários do SUS, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação adjudicando o objeto licitado à empresa habilitada, qual seja: **Clínica de Radiologia Imagem Diagmax Joinville Ltda**, nos termos do Parecer SEI Nº 9350388 - SES.UAA.ACA, do Memorando SEI Nº 9420571/2021 - SES.UAA.ACA e do requerimento de credenciamento apresentado. A notificação da adjudicação na íntegra encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br
Joinville/SC, 17 de junho de 2021.
Jean Rodrigues da Silva – Secretário Municipal de Saúde.
Fabrício da Rosa – Diretor Executivo.

Cod. Mat.: 746151

AVISO DE SUSPENSÃO
O Município de Joinville, através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados que está SUSPENDENDO "sine die", o processo licitatório de Concorrência nº 319/2020, destinado a pavimentação em asfalto da rua Santa Catarina, em cumprimento ao Agravo de Instrumento nº 5010547-39.2021.8.24.0000/SC, que determina: *"(...) suspender as licitações ns. cc 270/2020, cc 290/2020, cc 296/2020, cc 302/2020 (item 1), cc 302/2020 (item 2); cc 312/2020, cc 317/2020 e cc 319/2020 ou os respectivos contratos administrativos, caso já firmados."*.
Joinville, 17 de junho de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 746164

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville, através da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados a **Dispensa de Licitação nº 151/2021**, destinado à contratação de empresa especializada em prestação de serviço de postagem de documentos e/ou encomendas nacionais e internacionais. **Fornecedor:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. **Valor Total:** R$ 170.000,00. Fundamento legal: artigo 24, inciso VIII (para os itens 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9, 2.2.12, 2.2.13 e 2.2.14, do Termo de Referência SEI nº 8528293), e artigo 25, inciso I (para os itens 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.10 e 2.2.11, do Termo de Referência SEI nº 8528293), ambos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores - Parecer Jurídico SEI nº 9545916, de 17 de junho de 2021.
Joinville, 17 de junho de 2021.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 746165

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar o procedimento licitatório de Pregão Eletrônico nº 182/2021, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual aquisição de materiais para prevenção do COVID-19 para as unidades administradas pela Secretaria de Educação Municipal, na Data/Horário: 30/06/2021 às 08:30 horas, para abertura das propostas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.joinville.sc.gov.br e www.gov.br/compras/pt-br, UASG 453230.
Joinville, 17 e junho de 2021.
Ricardo Mafra – Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello – Diretora Executiva

Cod. Mat.: 746175

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Joinville através da Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com o que preceitua a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, abrirá inscrições para o edital de **Credenciamento nº 158/2021** destinado à **contratação de instituições/empresas especializadas na área de ensino, visando o atendimento de 299 crianças na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica.** O edital de credenciamento ficará aberto a partir da data de **21/06/2021** até a data limite de **04/08/2021**. O horário para entrega dos invólucros é das 08h às 14h. O edital encontra-se à disposição dos interessados site www.joinville.sc.gov.br, no link "Editais de Licitações".
Joinville, 17 de junho de 2021.
Ricardo Mafra - Secretário de Administração e Planejamento
Silvia Cristina Bello - Diretora Executiva

Cod. Mat.: 746181

Marema

Estado de Santa Catarina
Município de Marema
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N. 040/2021
PREGÃO PRESENCIAL N. 020/2021
O Município de Marema – SC, Através do Prefeito Municipal, comunica que se encontra aberto Processo Licitatório de Registro de preço para **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Óleos lubrificantes, Arla 32 e Graxas, para manutenção e conservação da frota de veículos e máquinas pertencentes ao Município de Marema**. Os envelopes de documentação e da proposta deverão ser **entregues até às 08h00min do dia 30 de junho de 2021**, e **abertura dos envelopes de propostas e habilitação no mesmo dia às 08h30min**. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.marema.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Marema - SC, sito à Rua Jose Gaspari nº 69, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.
Marema - SC, 17 de junho de 2021. Mauri Dal Bello. Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 745985

Mondaí

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. Processo Licitatório nº. 026/2021. Pregão Eletrônico nº. 005/2021. Contrato: nº 031 de 23 de abril de 2021. Termo Aditivo nº 001. Objeto: O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de equipamentos agrícolas, conforme Convênio n° 886981/2019, Processo n° 21000.051229/2019-09, Proposta n° 002307/2019, concedente Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e recursos

próprios do Município de Mondaí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no presente Edital e demais normas técnicas. Item 1 e 2. Finalidade: O presente Termo tem por objeto a prorrogação de prazo de entrega e pagamento do objeto até 22/08/2021.Fornecedor: SCHLICKMANN & ROTTA LTDA, CNPJMF sob o n° 18.960.416/0001-17. Vigência: a partir de 23/06/2021 e encerramento em 22/08/2021. Mondaí/SC, 17 de junho de 2021. ELISEU BOHN.Secretário de Administração e Fazenda. Ordenador de Despesas.

Cod. Mat.: 746183

Monte Carlo

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO Nº 70/2021/PM

O MUNICÍPIO DE MONTE CARLO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 95.996.104/0001-04, representado neste ato pelo Prefeita Municipal Sra. SONIA SALETE VEDOVATTO no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS** e tem como objeto a pavimentação de pedras irregulares no Bairro Santo Antônio conforme anexos, nos casos especificados conforme delimitações constantes neste Edital. Os envelopes de **"PROPOSTA DE PREÇOS"** e **"DOCUMENTAÇÃO"** deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na sede deste Município – Rodovia SC 452 Km 24, nº 1551, Centro, Monte Carlo, SC. **Os envelopes deverão ser entregues das 08:00 horas do dia 21/junho/2021 até as 09:00 horas do dia 09/julho/2021**. **Abertura da sessão no dia 09/julho/2021 às 09:30 horas**. A presente licitação será do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL**, consoante as condições estatuídas neste Edital e será regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, bem como pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, nos casos omissos.

SONIA SALETE VEDOVATTO
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 745960

Palhoça

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preço Nº 130/2021
Objeto: Obras: (Lote 01) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Pavimentação em Paver, Drenagem e Sinalização viária vertical da Rua Francisco de Melo, Bairro: Aririú da Formiga -Palhoça/SC; (Lote 02) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Pavimentação em lajota sextavada, drenagem e sinalização vertical da servidão Mazon Ceola -Palhoça/SC; (Lote 03) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem pluvial complementar da Rua Aureliano de Medeiros, Bairro: Bela Vista -Palhoça/SC; (Lote 04) Contratação de empresa para fornecimento de material e mão de obra para execução de Drenagem de águas pluviais, pavimentação em blocos de concreto intertravados e sinalização viária da Rua Bom Retiro, Bairro: Barra do Aririu -Palhoça/SC.
Empresas Vencedoras: **Lote 01:** KS CONSTRUÇÕES EIRELI Valor: R$ 323.502,17; **Lote 02:** MM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA Valor: R$ 70.485,23; **Lote 03:** MM EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA LTDA Valor: R$ 107.268,58 e **Lote 04:** AMVT CONSTRUÇÕES LTDA Valor: R$ 184.607,35.
EDUARDO FRECCIA
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 746221

Pomerode

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE OBRAS - SEOB
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 009 / 2021

Processo Administrativo n.º 054 / 2021. Código TCE n.º EA17B-13013D690F0464219D9D4D84B072D47042B. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE ELÉTRICA NO PARQUE RIO DO TESTO - TRECHO 01, LOCALIZADO NA RUA PAULO ZIMMERMANN, CENTRO, POMERODE/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / QUANTITATIVA E MINUTA DE CONTRATO QUE SÃO INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO.** Entrega dos envelopes: Até as 08h00min. do dia 06/07/2021. Local: Praça do Cidadão do Município de Pomerode/SC. Abertura dos envelopes: 08h00min. do dia 06/07/2021. Local: Sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Pomerode – Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro – Pomerode/SC – CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, ou site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão.

Pomerode / SC, 17 de Junho de 2021.

ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal de Pomerode

Cod. Mat.: 746202

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE POMERODE
SECRETARIA DE OBRAS - SEOB
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA N.º 010 / 2021

Processo Administrativo n.º 055 / 2021. Código TCE n.º 4165909D1F5FCDFE04D965D9597E25CED333CAD5. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE COMPLEXO ESPORTIVO NA RUA OTTO BEHLING, BAIRRO TESTO REGA, POMERODE/SC, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, EM CONFORMIDADE COM O PROJETO BÁSICO, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA / QUANTITATIVA E MINUTA DE CONTRATO QUE SÃO INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO.** Entrega dos envelopes: Até as 14h00min. do dia 06/07/2021. Local: Praça do Cidadão do Município de Pomerode/SC. Abertura dos envelopes: 14h00min. do dia 06/07/2021. Local: Sala de licitações no prédio da Prefeitura Municipal de Pomerode. O edital e demais esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Diretoria de Licitações e Contratos do Município de Pomerode – Rua 15 de Novembro, n.º 525, Centro – Pomerode/SC – CEP 89.107-000, nos dias úteis de segunda à sexta-feira, das 07h30min. às 11h30min. e das 13h00min. às 17h00min., Fone: (47) 3387-7229, e-mail: licitacao@pomerode.sc.gov.br, ou site: www.pomerode.sc.gov.br – Portal do Cidadão.

Pomerode / SC, 17 de Junho de 2021.

ÉRCIO KRIEK
Prefeito Municipal de Pomerode

Cod. Mat.: 746203

Porto União

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 172/2021 – Registro de Preços
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 050/2021 – Exclusivo ME -EPP-MEI
Código registro TCE: DEC0586DCD17869243AECCC54A1F8B-8798D3308A
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por menor preço por item, do tipo Eletrônico, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE, LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, somente participarão da sessão pública as empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 13h15min do dia 30 de junho de 2021, com início da mesma às 13h30min no mesmo site e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 17 de junho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 746019

MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 164/2021 – ALTERADO 1
Retificação de Edital de Pregão Eletrônico 047/2021 – Registro de Preços
Código registro TCE: 3E9D056C34475A995787D3E3B57B29E-FB086954D
O Município de Porto União, Estado de Santa Catarina, através do Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no processo licitatório supracitado. Diante das alterações a data limite para recebimento das propostas passa a ser dia 30 de junho de 2021 às 08h15min, com início da sessão pública às 08h30min. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouniao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br". Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 17 de junho de 2021.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 746035

Rio do Campo

PROCESSO LICITATORIO NR 54/2021
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL NR 23/2021
A Prefeitura Municipal de Rio do Campo torna público, a quem interessar que está lançado certame licitatório na modalidade Pregão Presencial – **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CALHAS DE ALUMINIO INSTALADA**. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes de documentos e propostas para dia 02 de Julho de 2021, até as 09h00min, iniciando-se o julgamento da habilitação e proposta na mesma data, às 09h05min, na sede administrativa do município, sita na Rua 29 de Dezembro, n° 70, Centro, Rio do Campo – SC. O inteiro teor deste Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: riodocampo.atende.net. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (47) 3564-8100. Rio do Campo, 17 de junho de 2021
Vidal Balak – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 746177

São Bernardino

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO DE SAÚDE DE SÃO BERNARDINO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10/2021. - MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA COMPRAS E SERVIÇOS 04/2021. O Fundo de Saúde de São Bernardino-SC, torna público aos interessados que realizou DISPENSA DE LICITAÇÃO, tipo menor preço, por item, para contratação de serviços médicos 40 horas semanais de forma emergencial.Fundamentação Legal - Art. 24, inciso IV da Lei n.8.666/93. Proponente: ALI HASAN CPF N. 065.811.981-88, , valor R$ 73.500,00, maiores informações poderão ser obtidas pelo fone (49) 36540054/0014, www.saobernardino.sc.gov.br/DOM/SC. São Bernardino-SC, aos 17/06/2021. Alceo Negri- Ordenador da despesa do Fundo de Saúde.

Cod. Mat.: 746193

São Francisco do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC
ERRATA
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, a Lei Complementar n.º 123/2006, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regula-

mentam a licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2021**, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, torna público para conhecimento dos interessados, que edital sofreu alteração nos itens: 6.1 Minuta de Contrato, item 21 do edital e item 5.1 da Minuta de Contrato.
Portanto:
ONDE SE LÊ: Os preços fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.
LEIA–SE O valor do contrato poderá ser reajustado, após o decurso de 01 (um) ano de vigência do mesmo, pelo INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumido, nos termos do § 1º do artigo 3º da Lei 10.192/01, que regulamenta o plano real, contado a partir da data limite de apresentação da proposta, observados os valores de mercado.
ONDE SE LÊ: "(...) será pago em moeda corrente nacional, em 01 (uma) única parcela, em até 15 dias após a (...)";
"(...) pagamento será de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA;
LEIA–SE O pagamento à Instituição Financeira será realizado diariamente através de débito automático, do valor da arrecadação dos respectivos boletos, mediante relatório a ser entregue eletronicamente à Sec. Finanças diariamente, conforme alínea c) do item 8 do Termo de Referência.
Os demais itens permanecem inalterados.
Carlos Roberto Nunes
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Cod. Mat.: 746005

Taió

Processo Administrativo n° 53/2021. Tomada de Preço n° 53/2021. A Prefeitura Municipal de Taió, torna público o Processo Licitatório, Menor Preço Por Item, para contratação de empresa para execução de serviços especializados de engenharia para coleta, transporte e destino final dos resíduos sólidos urbanos, gerados dentro dos limites do Município de Taió/SC, conforme especificações do termo de referencia, que faz parte integrante do edital.Ficando para entrega dos envelopes o dia 08.07.2021, até as 14h e abertura no mesmo dia, às 14:15h. Informações: setor de compras e licitações, fone (47) 3562-8315, com Carlos. Edital: taio.atende.net. Registro no TCE CD96C8ECEA9F43F5D-70FB413C2967AE024DCD20E. Taió-SC, 16 de junho de 2021. Horst Alexandre Purnhagen - Prefeito

Cod. Mat.: 746216

Tijucas

Processo Licitatório nº 091/PMT/2021. Tomada de Preço nº 009/PMT/2021. Extrato de abertura e julgamento da documentação. Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às oito horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 180/2021 de 03/02/2021, para abrir e julgar a Documentação do Processo Licitatório nº 091/PMT/2021 Tomada de Preço nº 009/PMT/2021, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição e Colocação de Grade simples de ferro para proteção das janelas da Creche da Nova Descoberta, da Secretaria Municipal de Educação, do município de Tijucas - SC. Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta, a empresa CLARAIZA LTDA, representado neste ato pela Srª Elem Dayani Ferreira. Após rubrica e análise criteriosa por todos os presentes e o representante legal da empresa participante sobre a documentação a empresa CLARAIZA LTDA foi considerada habilitada. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93. Considerando o princípio da economicidade e celeridade da Administração Pública, desde já fica Designada a abertura da Proposta da empresa habilitada CLARAIZA LTDA para o dia 29/06/2021, 10h00. Outrossim, em caso de alguma manifestação recursal neste período, a empresa será comunicada antecipadamente e no prazo legal, mediante publicação de conformidade com a legislação. Desde já fica franqueada vistas dos autos. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 745973

Processo Licitatório nº 092/PMT/2021. Tomada de Preço nº 010/PMT/2021. Extrato de abertura e julgamento da documentação. Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Tijucas - SC, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 180/2021 de 03/02/2021, para abrir e julgar a Documentação do Processo Licitatório nº 092/PMT/2021 Tomada de Preço nº 010/PMT/2021, Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Aquisição e Colocação de Vinil Autoadesivo para a Creche da Nova Descoberta, da Secretaria Municipal de Educação, do município de Tijucas - SC. Verificou-se que protocolou os envelopes da Documentação e Proposta, a empresa Felleti Comércio e Serviços Ltda, representado neste ato pela Sr. Jose Marcelo Felleti. Após rubrica e análise criteriosa por todos os presentes e o representante legal da empresa participante sobre a documentação a empresa Felleti Comércio e Serviços Ltda foi considerada habilitada. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 109, inciso I "a" da Lei 8.666/93. Considerando o princípio da economicidade e celeridade da Administração Pública, desde já fica Designada a abertura da Proposta da empresa habilitada Felleti Comércio e Serviços Ltda para o dia 29/06/2021, 11h00. Outrossim, em caso de alguma manifestação recursal neste período, a empresa será comunicada antecipadamente e no prazo legal, mediante publicação de conformidade com a legislação. Desde já fica franqueada vistas dos autos. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Elói Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 745974

Aviso de licitação. Processo Licitatório nº 099/PMT/2021. Tomada de Preço nº 012/PMT/2021. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de material e serviços objetivando a realização de obras de pavimentação em lajota e drenagem da Rua Normi Avelino Azevedo – TRECHO II, no bairro Santa Luzia, município de Tijucas - SC, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Quadro de Composições, BDI, ART e Projetos, para a Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos. Tipo: Menor Preço Global; Data de Abertura: 06 de Julho de 2021, as 08h00. Informações Complementares: O Edital e inteiro teor está a disposição dos interessados no Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Büchelle, 01, Centro, Tijucas – SC e no site www.tijucas.sc.gov.br. Eloi Mariano Rocha – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 746028

Timbé do Sul

Processo Licitatório nº 27/2021 – TP – menor preço global Cód. Registro de Informação (e-Sfinge): 92232037456B39260CB5C8A-D467668C2F201DB4B Objeto: Pavimentação asfáltica na Rua Pedro Zilli - Timbé do Sul/SC. Data da entrega dos envelopes: até as 08h15min do dia 05/07/2021. Abertura da Sessão: a partir das 08h30min do dia 05/07/2021. Local para entrega dos envelopes, informações e cópia do edital: Prefeitura, sito a Rua Prefeito Aristides José Bom, 215 – Centro, das 07h30min às 11h30min e da 13h às 17h, e-mail licita@timbedosul.sc.gov.br. Fone/fax (48) 3536-1133. Acélio Baesso - Prefeito

Cod. Mat.: 746032

Tunápolis

PROCESSO DE COMPRA Nº 124/2021 - DISPENSA Nº 25/2021
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNÁPOLIS
OBJETO: A presente Dispensa de Licitação tem por objeto o pagamento de despesa de Acolhimento Institucional do idoso Roque Grings, RG 9.943.364, inscrito no CPF sob o n. 384.315.809-68, acolhido na casa Lar Aconchego de Iporã do Oeste - SC, conforme determinação judicial juntada em anexo.
PRAZO DE EXECUÇÃO: Imediato
Totalizando o valor de R$ 2.750,00 (Dois mil setecentos e cinquenta reais)
RESPALDO LEGAL: **Dispensa de Licitação art. 24, inc. IV da Lei n. 8.666/93**
Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação em favor da CASA LAR ACONCHEGO DE IPORÃ DO OESTE – SC**,** inscrita no CNPJ sob o n.º 24.524.358/0001-81, estabelecida na Rua Padre Vendelino Seidel, 16--S 1350, Município de Iporã do Oeste /SC.
Tunápolis, SC 17/06/2021.

Marino José Frey
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 745962

União do Oeste

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADM Nº 40/2021 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE USO DE BENS PÚBLICOS. Nº 01/2021. Tipo: Melhor Técnica e Preço. Objeto: **CONCESSÃO DO DIREITO REAL DE USOONEROSA PARA UTILIZAÇÃO E EXPLORAÇÃO ECÔNOMICA DE BEM PÚBLICO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL, MEDIANTE A IMPLANTAÇÃO NO MUNICÍPIO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, COM FINALIDADE ECONÔMICO, INDUSTRIAL, DENTRE OUTRAS, PELO PRAZO DE 10 (DEZ) ANOS, PRORROGÁVEIS POR IGUAL PERÍODO A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.175, DE 17 DE MARÇO DE 2021 E LEI MUNICIPAL Nº 1.176, DE 17 DE MARÇO DE 2021.** Entrega Envelopes: 08:15 hs do dia 05 de agosto de 2021. Abertura Envelopes: 08:30 hs do dia 05 de agosto de 2021. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. São Luiz-531, nos dias uteis de segunda a sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 as 17:00 horas, fone (049)33481202, pelo site: http://www.uniaodooeste.sc.gov.br, ou" www.uniaodooeste.sc.gov.br, ou através do e-mail: compras@uniaodooeste.sc.gov.br" compras@uniaodooeste.sc.gov.br União do Oeste, 16 de junho de 2021. VALMOR GOLO**. PREFEITO MUNICIPAL.**

Cod. Mat.: 746194

Câmaras Municipais

Joinville

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE
Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações
CONCORRÊNCIA Nº 37/2021
SORTEIO PARA DEFINIÇÃO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA
A Câmara de Vereadores de Joinville, em conformidade com a Lei nº 12.232/2010 e com o Ato da Mesa Diretora nº 28/2015, tornam públicas as seguintes informações acerca do sorteio para definição da Subcomissão Técnica para análise de propostas técnicas referentes ao processo licitatório acima referenciado:
Profissionais inscritos e relacionados, de acordo com Ato da Mesa Diretora nº 28/2015, e suas respectivas áreas de formação/atuação:
I. Profissionais vinculados à Câmara de Vereadores de Joinville:
Felipe Fernando Faria – Formação em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo;
Gerson Dario Bachtold – Formação em Marketing de Varejo;
Gretchen Regina Gartz – Formação em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo;
Jonilse Driana Albuquerque Schreiner – Formação em Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda;
Josi Tromm Geisler – Formação em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo;
Pedro Gonçalves Neto – Formação em Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda;
II. Profissionais inscritos, que não possuem vínculo com a Câmara de Vereadores de Joinville:
Ana Luiza da Silva Telles Vargas - Formação em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo;
Bruna Maria Cruz de Sousa - Formação em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo;
Felipe Gabriel Rodrigues - Formação em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo;
Fernanda Guidi Ourique Cattoni – Jornalista Profissional;
Graziele Schneider – Formação em Administração – habilitação em Marketing;
João Alberto Pizzolatti Neto – Formação em Comunicação Social – habilitação em Publicidade e Propaganda;
Jonatar Evaristo - Formação em Comunicação Social – habilitação em Jornalismo.
A sessão pública para sorteio dos integrantes da Subcomissão Técnica dar-se-á no dia 01/07/2021, às 14h, na sede da Câmara de Vereadores de Joinville. Nos termos do art. 10, § 5º, da Lei nº 12.232/2010, qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação acima, até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio.
Dúvidas/informações: Divisão de Compras e Licitações – telefone (47) 2101-3290; e-mail licita@cvj.sc.gov.br.
Joinville, 18 de junho de 2021.
Maurício Fernando Peixer
Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville/SC

Cod. Mat.: 746179

Publicações Diversas

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DA REGIÃO SUL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
AVENIDA GETÚLIO VARGAS, 485, 2º ANDAR, SALAS 26/27, EDIFÍCIO BOLOGNA, CENTRO DE CRICIÚMA/SC – 88801-500
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O **STEERSESC**, pelo estatuto e pela legislação vigente, através de seu representante legal – Presidente Prof. José Argente Filho, convoca todos os Professores do SESC e Auxiliares da Administração Escolar e Professores do SENAC representados por este sindicato, associados e não-associados, sediados na base territorial deste Sindicato para participarem da Assembléia Geral Ordinária no dia 23/06/2021, as 18:00 horas em 1ª convocação e não havendo quorum, será realizada as 18:30 horas em 2ª convocação, com qualquer nº de trabalhadores presentes, em reunião on line pelo endereço eletrônico: meet.google.com/vum-shfz-iap, Com a finalidade de discutir e deliberar sobre a seguinte pauta: 1ª) Proposta de revisão da Convenção Coletiva de Trabalho/Acordos Coletivos de Trabalho para todos os trabalhadores acima convocados, referente a data base de 01 de Julho; 2ª) Autorização a Diretoria para proceder as negociações com os representantes legais dos empregadores ou com seus órgãos patronais; 3º) Autorização a Diretoria para firmar Convenção Coletiva de Trabalho ou Acordos Coletivos de Trabalho, bem como a instaurar processo de Dissídio Coletivo; 4º) Deliberação sobre a forma e modelo de custeio do Sindicato e fixação do valor do desconto com base no artigo 8º, inciso IV da Constituição Federal; 5º) Autorização a Diretoria do Sindicato a avaliar a possibilidade de unificação da pauta de reivindicações em Assembleia da Federação; 6º) Deliberação sobre a continuidade da Assembleia, enquanto perdurar as negociações com o patronato. Criciúma, 18 de Junho de 2021.
José Argente Filho – Presidente.

Cod. Mat.: 746008

SCPREV – Contrato nº 02/2021 - Prestação de serviços decorrente do Processo SCPREV nº 00000062/2021. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, e, Lumens Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA, como CONTRATADA. **OBJETO:** Prestação de serviços na área de Consultoria e Assessoria Atuarial. **PREÇO:** R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** item orçamentário "2.1.4.01 – Serviços Atuariais", do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV. **DATA DA ASSINATURA**: 03.05.2021. **VIGÊNCIA**: 03.05.2021 a 02.05.2022. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Guilherme Thadeu Lorenzi Walter, pela Contratada.

Cod. Mat.: 744241

SCPREV – Contrato nº 03/2021 - Aquisição de material de informática, decorrente do Processo SCPREV nº 00000029/2021. PARTES: Fundação de Previdência Complementar do Estado de Santa Catarina - SCPREV, como CONTRATANTE, e, Prodatainfo Informática LTDA, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de notebooks. **CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:** item orçamentário "2.1.5.3.03 – Equipamentos e Suprimentos de Informática, do Plano de Gestão Administrativa da SCPREV. **DATA DA ASSINATURA**: 18.05.2021. **VIGÊNCIA**: 18.05.2021 a 17.05.2022. **SIGNATÁRIOS:** Célio Peres, pela Contratante, Tarcisio Antonello, pela Contratada.

Cod. Mat.: 744246

HOTÉIS TANNENHOF S.A. - CNPJ 82.602.426/0001-80
NIRE 42300000191 - **Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada no dia 29 de abril de 2021.** Data, local e hora: 29/04/2021, na plataforma Zoom Meetings, às 15h. Quorum: Acionistas representando 99,32% do capital social votante. Composição da Mesa: Presidente Sra. Ingrid Moeller Wetzel e Secretária Ana Karina Moeller Wetzel Stach. Editais de Convocação publicados nos jornais: "DOESC" e "A Notícia". Seguindo a ordem do dia foram aprovados: a) relatório da Administração, Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020. Quanto às verbas honorárias do Conselho de Administração e da Diretoria, ratifica-se o disposto na Reunião do Conselho de Administração realizada em 29/04/2021. b) Aprovada a publicação desta ata em forma de extrato e com dispensa de assinaturas dos presentes. Joinville, 29 de abril de 2021. (a) Ana Karina Moeller Wetzel Stach - Secretária. Arquivada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 20218914091 em 26/05/2021. (a) Renata da Silva Wiezorkoski – Secretária-geral em exercício

Cod. Mat.: 744974

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO Nº 2822/2021
São Roque Energética S.A., torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (IMA) a Licença Ambiental de Instalação nº 2822/2021, válida por 72 meses para a produção de energia elétrica, através da Usina Hidrelétrica São Roque, localizada entre os municípios de Vargem e São José do Cerrito, no estado de Santa Catarina.

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina
Rua Artista Bittencourt, 30, Centro - 88020-060 - Florianópolis - Santa Catarina - Fone: + 55 48 36654190
E-mail: ima@ima.sc.gov.br - URL: www.ima.sc.gov.br

Cod. Mat.: 745352

COMUNICADO DE EXTRAVIO

A empresa LIVRARIA ZAGUINI LTDA, CNPJ nº 03.176.269/0001-11 Inscrição Estadual nº 253.908.540, situada na Rua Senador Felipe Schimidt, nº293, bairro centro, na cidade de Canoinhas/SC, CEP 89460-050, vem através comunicar o extravio de Impressora Fiscal Nº BE051275610000159631, conforme boletim de ocorrência: REGISTRO 0152739/2021-BO-00611.20210000337, REGISTRADO EM 22/05/2021
Canoinhas/SC, 15 de junho 2021
Livraria Zaguini Ltda

Cod. Mat.: 745782

CIA. INDUSTRIAL H. CARLOS SCHNEIDER
CNPJ Nº 84.709.955/0001-02
AVISO AOS ACIONISTAS
A **Cia Industrial H. Carlos Schneider** comunica aos seus Acionistas, que se encontram à sua disposição na sede social da Cia, na Rua Cachoeira, n° 70, Centro, na Cidade de Joinville/SC, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2020. Joinville/SC, 27 de maio de 2021. **A DIRETORIA**

Cod. Mat.: 745925

CS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ Nº 80.503.972/0001-38
AVISO AOS ACIONISTAS
A **CS Participações e Empreendimentos S/A** comunica aos seus Acionistas, que se encontram à sua disposição na sede social da Cia, na Rua Cachoeira, n° 70, Centro, na Cidade de Joinville/SC, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2020. Joinville/SC, 27 de maio de 2021. **A DIRETORIA**

Cod. Mat.: 745926

H. CARLOS SCHNEIDER S/A COM. E INDÚSTRIA
CNPJ Nº 84.684.117/0001-21
AVISO AOS ACIONISTAS
A **H. Carlos Schneider S/A** Comércio e Indústria comunica aos seus Acionistas, que se encontram à sua disposição na Rua Cachoeira, n° 70, Centro, na Cidade de Joinville/SC, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de Dezembro de 2020. Joinville/SC, 27 de maio de 2021. **A DIRETORIA**

Cod. Mat.: 745927

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO - LAI
MAROMBAS GERAÇÃO DE ENERGIA LTDA, Pessoa Jurídica, CNPJ 30.066.380/0001-28, torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina - IMA a Licença Ambiental de Instalação de Ampliação – LAI para a CGH RIO DAS PEDRAS, localizada no rio das Pedras, Km 20,28, entre os municípios de Curitibanos-SC e Ponte Alta do Norte - SC. Mirian Ruth Grone Bossardi - Sócia-Proprietária

Cod. Mat.: 745975

CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 0034/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO ELETRÔNICO "e-PAL" Nº 7765/2021-e
REGISTRO DE PREÇOS
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação, com fornecimento parcelado de Veículos Novos, Zero KM, para uso dos órgãos ou entidades dos entes da Federação consorciados ou referendados ao Consórcio Interfederativo Santa Catarina – CINCATARINA, na condição de Órgão Participante desta Licitação, de acordo com os quantitativos estimados no Anexo V, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços. **JULGAMENTO:** Menor preço por ITEM. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08:00 do dia 18/06/2021 até às 09:00 horas do dia 30/06/2021. **ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** das 09:01 às 09:30 horas do dia 30/06/2021. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 09:31 horas do dia 30/06/2021. REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF). LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br. Acesso Identificado. Informações na íntegra deste Edital no site: www.cincatarina.sc.gov.br. Florianópolis (SC), 17 de junho de 2021. **Elói Rönnau – Diretor Executivo do CINCATARINA**

Cod. Mat.: 745981

STC - SISTEMA DE TRANSMISSÃO CATARINENSE S.A.
CNPJ/MF nº 07.752.818/0001-00 - NIRE 42.3.0003005-8
Extrato da Ata da Assembleia Geral Ordinária nº 01/21
Aos 19/04/2021, às 17h20, realizada por conferência telefônica. **Presença:** Acionistas representando 100% das ações com direito a voto. **Mesa:** Paulo Roberto de Godoy Pereira, Presidente; Paulo Augusto Nepomuceno Garcia, Secretário. **Deliberações: (i)** Aprovar, sem ressalvas ou restrições, por unanimidade, o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2020, publicadas no DOESC e no Jornal A Notícia em 18/03/2021; **(ii)** Considerando o resultado apurado pela Companhia no exercício findo em 31/12/2020, que aponta um lucro líquido, no montante de R$24.765.790,81, as Acionistas deliberam, sem ressalva e por unanimidade: **a)** Destinar a importância de R$1.002.661,36, à conta de Reserva Legal. **b)** Distribuir os dividendos mínimos obrigatórios no importe de R$4.762.641,47. **c)** Distribuir, a título de dividendos adicionais, parte do saldo do lucro líquido no montante de R$14.287.924,42. **d)** Destinar à conta de Reserva de Retenção de Lucros o valor de R$4.712.563,56, referente ao saldo do lucro líquido do exercício de 2020. **(iii)** Não fixar a remuneração para a Administração da Companhia no exercício de 2021. **(iv)** Tendo em vista as renúncias apresentadas pelo Sr. Roberto Schafer de Castro, CPF nº 437.244.266-15, em 19/04/2021, ao Cargo de Conselheiro Titular, bem como pelo Sr. Marcus Pereira Aucélio, CPF nº 393.486.601-87, em 14/05/2020, ao cargo de Conselheiro Suplente, aprovam, sem ressalvas e por unanimidade, eleger para os cargos de: **(i) Conselheiro Titular:** Sr. **Erik da Costa Breyer,** RG nº 078438744 Detran/RJ e CPF nº 955.093.217-68; e **(ii) Conselheiro Suplente** Sr. **Leonardo Bonorino Gonçalves,** RG nº 095548905 IFPRJ e CPF nº 025.241.117-09, como Suplente do Conselheiro Titular Erik da Costa Breyer, eleito por esta Assembleia. O mandato vigorará pelo prazo restante do atual mandato do Conselho, ou seja, até a AGO de 2023, a ser realizada no prazo legal. Nada mais. Lages, 19/04/2021. **Mesa:** Paulo Roberto de Godoy Pereira - Presidente; Paulo Augusto Nepomuceno Garcia - Secretário. **Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.** Certifico o Registro em 11/06/2021, Arquivamento 20218858159. Protocolo 218858159 de 09/06/2021. NIRE: 42300030058. Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral.

Cod. Mat.: 745984

A empresa HOFFMANN - Comércio de Equipamentos e Materiais de Informática Ltda ME, inscrita no CNPJ n.º 07.964.648/0001-27, com sede na Avenida Corina Caon, n.º 198 B, Bairro Ponte Grande, Lages-SC, neste ato representada por seu sócio Alexandre Pereira, inscrito no CPF n.º 987.529.019-04, vem por meio deste informar e tornar público a quem possa interessar o extravio dos seguintes itens:
ECF-IF, marca: Daruma Automação, Modelo FS600, versão 01.02.00, número de fabricação DR0206BR000000079162, n° de credenciamento 490608400002368.

Cod. Mat.: 746012

COMPANHIA HIDROMINERAL CALDAS DA IMPERATRIZ. AVISO DE LICITAÇÃO. Modalidade: Pregão Presencial. Processo nº 01/2021. Objeto: aquisição de equipamentos para a lavanderia do Hotel (01 lavadora extratora frontal – com no mínimo 28 kg, 01 secador rotativo
– com no mínimo 28 kg e 01 calandra – com 01 rolo com no mínimo 320 mm X 1600 mm) conforme especificações contidas nos Anexos parte integrante do Edital. **Retirada do Edital** no *sitio*: www.hidrocaldas.com.br. **Entrega das Propostas**: na Sede da Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz – sito a Rodovia SC Princesa Leopoldina, 3131 – Caldas da Imperatriz - Santo Amaro da Imperatriz, SC. **Data:** 08/07/2021. **Horário**: Credenciamento: 09:30 horas. Recebimento dos envelopes com as propostas e documentação de habilitação: 09:50 horas. Abertura das Propostas: 10:00 horas. Santo Amaro da Imperatriz, SC, 17/06/2021. Renato José Silva / Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 746013

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Florianópolis - SC
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO

ATIVO	NE	2020	R$ 2019
CIRCULANTE			
Caixa e Bancos		6.050.860,50	5.756.540,55
Faturas a receber		5.103.218,34	5.377.894,59
Adiantamento a fornecedores		18.283,06	0,00
Valores a recuperar		0,00	0,00
CG e Convênios		77.824.471,83	92.510.132,63
Estoques		43.903,49	39.975,58
Adiantamento a funcionários		34.872,23	25.482,24
Importações em Andamento		0,00	44.009,07
Despesas do exercício seguinte		323,41	1.676,90
Outros Adiantamentos		582.873,59	252.739,05
Impostos a Recuperar		37.188,36	19.698,44
Depositos Judiciais		47.075,43	46.526,63
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE		89.743.070,24	104.074.675,68
NÃO CIRCULANTE			
Faturas a Receber	12	6.280.352,00	6.280.352,00
(-) Provisão para Perdas - Faturas a Receber	12	-6.280.352,00	-6.280.352,00
Imobilizado	10	65.937.158,03	65.946.168,28
(-) Depreciação Acumulada	10	-28.130.415,63	-27.599.338,73
Intangível	10	115.483,56	115.483,55
(-) Amortização Acumulada	10	-115.483,56	-115.483,55
Compensação Ativa	17	0,00	5.395.253,45
		37.806.742,40	43.742.083,00
TOTAL DO ATIVO		127.549.812,64	147.816.758,68

PASSIVO e PATRIMÔNIO LIQUIDO	NE	2020	R$ 2019
CIRCULANTE			
Fornecedores		121.134,73	99.855,01
Obrigações Sociais		1.027.089,43	1.003.001,07
Obrigações Fiscais		74.222,31	91.950,09
Provisão para férias e encargos		326.235,06	375.892,66
Outras obrigações		1.353.911,88	655.452,09
CG e Convênios c/ Recursos Públicos		78.066.574,38	92.847.388,09
Provisões Trabalhistas		-	200.000,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE		80.969.167,79	95.273.539,01
		-	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Patrimônio Social		24.355.512,02	23.819.240,52
Reavaliação do Imobilizado		22.238.311,81	22.314.834,90
Reservas de subvencões patrimoniais		94,03	151.586,76
Superávit do exercício	15	(13.273,01)	862.304,04
Compensação Passiva	17	-	5.395.253,45
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		46.580.644,85	52.543.219,67
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		127.549.812,64	147.816.758,68

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Florianópolis - SC
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	NE	2020	R$ 2019
RECEITAS OPERACIONAIS			
SEM RESTRIÇÃO			
Serviços de Saúde SUS	4.1.1	442.805,85	653.670,79
Receitas com Administração	4.1.1	5.020.683,51	4.988.860,06
Receita de Doações	4.3	9.581,99	702.107,91
COM RESTRIÇÃO			
RECEITAS - CONTRATO GESTÃO			
Contrato de Gestão - Custeio		161.981.680,08	158.341.341,10
Contrato de Gestão - Investimento		653.576,00	3.231.456,00
Outros Convênios		5.978.832,49	5.920.526,94
(-)CUSTEIO - CONTRATO GESTÃO			
Despesas com Pessoal e Encargos		-72.285.873,27	-74.079.481,40
Despesas com Serviços Contratados Terceiros		-21.681.161,27	-21.669.841,76
Material e Medicamentos de Consumo		-51.476.949,63	-56.747.961,22
Custo do Almoxarifado Demais Materiais		-1.739.041,27	-5.011.404,95
Despesas Públicas (Água, Energia, Telefone)		-3.804.842,75	-4.380.679,30
Despesas com Manutenção		-5.602.476,04	-5.303.980,63
Despesas com Tecnologia (informática)		-1.270.232,47	-1.565.438,82
Despesas Aluguéis de Bens e Imóveis		-623.777,76	-615.421,40
Despesas com Administração		-5.327.145,63	-3.924.442,16
Despesas Programa Apoio, Ensino e Pesquisa		-40.394,44	-142.209,82
Despesas com Veículos, Fretes e Transportes		-965.435,81	-836.811,73
Despesas Tributárias		-162.514,12	-42.566,59
Despesas Aquisição Bens e Bens de Pequeno Valor		-50.625,52	-74.945,18
Provisões Trabalhistas		246.505,37	479.910,56

R$

	NE	2020	2019
Despesas com Gestão FAHECE		-5.028.457,79	-4.988.860,48
Resultado Financeiro		127.603,34	-35.288,24
(+) Reversão de Resultado Contrato de Gestão		1.070.730,49	11.057.399,58
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO		**5.473.071,35**	**6.344.638,76**
DEMAIS RECEITAS (-) DESPESAS OPERACIONAIS - Sem Restrição			
Despesas com Pessoal e Encargos		-3.752.506,49	-3.724.122,38
Despesas com Serviços Contratados Terceiros		-841.342,78	-753.038,17
Material de Consumo		-101.665,83	-82.409,42
Despesas Públicas (Água, Energia, Telefone)		-107.295,29	-103.301,81
Despesas com Manutenção		-193.824,37	-221.722,15
Despesas com Tecnologia (informática)		-310.707,53	-171.799,87
Despesas Aluguéis de Bens Móveis		-13.632,20	-19.604,00
Despesas Programa Apoio, Ensino e Pesquisa		-116,08	-5.063,33
Despesas com Administração		-29.866,97	-44.556,95
Despesas com Depreciação e Amortização		-561.500,84	-420.324,27
Despesas Tributárias		-38.480,76	-46.888,58
Trabalho Voluntário	4.4	12.540,00	12.540,00
(-) Valoração do Trabalho Voluntário	4.4	-12.540,00	-12.540,00
Despesas Aquisição Bens de Pequeno Valor		-1.688,55	-1.200,00
Despesas com Provisões Trabalhistas		200.000,00	-19.821,31
Resultado não operacional		45.230,02	42.667,81
Despesas Projetos Especiais		99.407,00	-208.071,62
RESULTADO ANTES DOS EFEITOS FINANCEIROS		**-134.919,32**	**565.382,71**
RESULTADO FINANCEIRO			
Despesas financeiras		-10.917,03	-12.041,70
Receitas financeiras	4.1.1	132.563,34	308.963,03
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO		**-13.273,01**	**862.304,04**

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Florianópolis - SC
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL

R$

EVENTOS	PATRIMÔNIO SOCIAL	AJUSTE DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	DOAÇÕES E SUBVENÇÕES PATRIMONIAIS	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	TOTAL
SALDOS EM 31/DEZ./18	23.137.856,68	22.391.357,99	791.575,71	826.190,73	47.146.981,11
Reversão p/ o Patrimônio Social	826.190,73	-	-	(826.190,73)	-
Superávit do Exercício	-	-	-	862.304,04	862.304,04
Depreciação com base na vida útil	-	(76.523,09)	-	-	(76.523,09)
Repasse de Convênios	-	-	268.039,73	-	268.039,73
Gastos c/ Convênios	-	-	(908.028,68)	-	(908.028,68)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(144.806,89)	-	-	-	(144.806,89)
SALDOS EM 31/DEZ./19	23.819.240,52	22.314.834,90	151.586,76	862.304,04	47.147.966,22
Reversão p/ o Patrimônio Social	862.304,04	-	-	(862.304,04)	-
Déficit do Exercício	-	-	-	(13.273,01)	(13.273,01)
Depreciação com base na vida útil	76.523,09	(76.523,09)	-	-	-
Gastos c/ Convênios	-	-	(151.492,73)	-	(151.492,73)
Ajustes de Exercícios Anteriores	(402.555,63)	-	-	-	(402.555,63)
SALDOS EM 31/DEZ./20	24.355.512,02	22.238.311,81	94,03	(13.273,01)	46.580.644,85

FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
Florianópolis - SC
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EM 31 DE DEZEMBRO
MÉTODO INDIRETO

	R$ PERÍODOS 01/jan./20 a 31/dez./20	R$ PERÍODOS 01/jan./19 a 31/dez./19
Déficit líquido do exercício	-13.273,01	862.304,04
Ajustes por:		
Depreciações	561.500,84	420.324,27
Ajustes de exercícios anteriores	-402.555,63	-144.806,89
	145.672,20	1.137.821,42
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento/Redução) em estoques	-3.927,91	-7.577,85
(Aumento/Redução) nos adiantamentos a funcionários	-9.389,99	-7.090,47
(Aumento/Redução) nos adiantamentos a fornecedores	25.726,01	13.227,61
(Aumento/Redução) em valores a recuperar	-347.624,46	-41.173,37
(Aumento/Redução) em despesas antecipadas	804,69	-1.581,16
(Aumento/Redução) em contas CG e Convênios - Ativo	14.685.660,80	5.101.830,36
(Aumento/Redução) em Faturas a Receber	274.676,25	-812.460,86
(Aumento/Redução) em fornecedores	21.279,72	-152.469,73
(Aumento/Redução) em férias a pagar	-49.657,60	-7.254,08
(Aumento/Redução) em CG e Convênios - Passivo	-14.780.813,71	-5.028.459,33
(Aumento/Redução) em obrigações fiscais e sociais	6.360,58	108.303,57
(Aumento/Redução) em outras contas a pagar	498.459,79	597.292,01
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	**467.226,37**	**900.408,12**
Fluxos de caixa das atividades de Investimento		
Aquisições de não circulantes	-195.541,90	864.275,93
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-195.541,90	864.275,93
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento do Patrimônio Social	-566.004,42	-2.285.261,56
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-566.004,42	-2.285.261,56
(Redução) Aumento do caixa e equivalentes de caixa	**294.319,95**	**-520.577,51**
Caixa e equivalente de caixa no início do período	5.756.540,55	6.277.118,06
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	6.050.860,50	5.756.540,55

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020 e 2019

NOTA 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FAHECE – Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON é uma FUNDAÇÃO de direito privado sem fins lucrativos e econômicos, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área de saúde, conforme o artigo 3º do Estatuto Social. Declarada de Utilidade Pública Municipal (12/9/1995) e Estadual (13/05/1996), foi também qualificada como Organização Social na área da Saúde, pelo Governo do Estado de Santa Catarina, conforme o Decreto nº 4.700 de 05/09/2006 e qualificada como Organização Social no âmbito do Município de Palhoça, através do decreto nº 2.700, de 27/10/ 2020. Tem como finalidade:

I – realizar ações na área de assistência à saúde, e especialmente apoiar o HEMOSC (Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina) e o CEPON (Centro de Pesquisas Oncológicas "Dr. Alfredo Daura Jorge");

II – prestar serviços de saúde;

III – executar a gestão de unidades públicas de saúde através de contratos de gestão ou instrumentos similares;

IV – promover a saúde e disseminar conhecimentos por meio de eventos sociais, culturais, esportivos e educacionais.

NOTA 2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2020, a Entidade adotou a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprova a ITG 2002 (R1)-Entidade sem Finalidade de Lucros - em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. Aplica-se também a NBC TG 1000 (R1)– Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas ou as normas completas (IFRS completas) naqueles aspectos não abordados por esta interpretação.

Além disso, as demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, através da Resolução supracitada, que estabeleceu critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucro.

As demonstrações contábeis apresentadas tiveram sua emissão autorizada pela Diretoria da Entidade no 24/03/2021.

2.1 ALTERAÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO

A partir de agosto/20, foi alterado o sistema de gestão da FAHECE, que migrou do Benner® para o software Tasy®. Essa alteração impactou, entre outros aspectos, na forma de contabilizar o estoque do CEPON que passou a ser contabilizado no consumo dentro da Unidade. Até então, o consumo era contabilizado na saída do almoxarifado central.

Com a alteração na forma de contabilização, os insumos que já estavam no CEPON, tiveram que ser reitegrados ao estoque (no valor de R$ 1.700.654,01) para que não houvesse dupla contabilização já que, a partir de agosto/20, a contabilização começou a ser feita a partir do consumo dentro da Unidade.

Cabe registrar ainda que, durante a migração do sistema, houve a necessidade de realizar pequenos ajustes decorrentes de alteração de unidade de medida, bem como alguns ajustes de custo médio, pois como o sistema Tasy® já estava implantado no CEPON, havia valores de custo médio divergentes da contabilidade, visto que o CEPON só usava o Tasy® no módulo assistencial. Os valores dos ajustes foram de R$ 26.652,18 para o Hemosc, R$ 126.968,02 para o CEPON e R$ 1.091,09 para o Laboratório de Anatomopatologia.

NOTA 3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC Nº 1.330/11 (NBC ITG 2000 (R1))

A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, estão transcritas no Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

A documentação contábil da FAHECE é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

Foram elaboradas, segundo prevista na ITG 2002 (R1), as seguintes Demonstrações Contábeis:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado do Exercício;
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Líquido;
- Demonstração de Fluxo de Caixa (pelo método indireto).

3.1 CONTABILIDADE TERCEIRIZADA

Os gestores da FAHECE - Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON optaram pela contratação de contabilidade terceirizada, a qual se encontra em conformidade com as normas e regulações profissionais, estando assim, regulamentada pelo Conselho Federal de Contabilidade acerca das questões éticas e profissionais e, ainda, conforme previsto em cláusulas contratuais. Assim sendo, os gestores da entidade declararam que estão cientes do conteúdo do aludido contrato em todos os seus termos e assim, as presentes demonstrações refletem e espelham a realidade da empresa em todos os termos. Os resultados divulgados nas demonstrações são fruto dos documentos retidos para contabilização pela administração da empresa, respondendo esta pela veracidade, integralidade e procedência. A administração encontra-se ciente de toda a legislação aqui aplicável, em especial a Lei 11.101/2005 que informa o contribuinte das suas responsabilidades a respeito das documentações e procedimentos. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda estas demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

NOTA 4. CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DE RECEITA E DESPESA. INFORMAÇÕES SOBRE GRATUIDADE, DOAÇÃO, SUBVENÇÃO, CONTRIBUIÇÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS.
4.1 – CRITÉRIOS DE APURAÇÃO DE RECEITA E DESPESA

As Receitas e Despesas estão apropriadas obedecendo ao princípio de competência.

4.1.1 - RECEITAS (Resolução CFC Nº 1.409/12)

Em atendimento a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1)- Entidades sem Finalidade de Lucros - as receitas (fontes de recursos) da FAHECE oriundas das atividades fins, conforme art. 3º do Estatuto Social são mensuradas pelo valor das receitas da prestação de serviços de saúde SUS, receitas financeiras e receitas administrativas provenientes de percentual decorrente dos Contratos de Gestão (Gestão FAHECE).

Outras receitas - conforme art. 8º do Estatuto Social, são reconhecidas quando há probabilidade de que os benefícios econômicos associados à transação fluirão para a entidade.

Segue abaixo os montantes de cada categoria significativa (relevante) de receita reconhecida:

Composição das Receitas	2020 (R$)	2019 (R$)
Receitas Financeiras	**132.563,34**	**308.963,03**
Receitas de Doações	**88.436,13**	**702.107,91**
Receitas com Adm	**5.020.683,51**	**4.988.860,06**
Serviços de Saúde - SUS	**442.805,85**	**653.670,79**
Total	**5.652.953,93**	**6.653.601,79**

4.1.2 - OUTRAS RECEITAS / DESPESAS OPERACIONAIS

Conforme a Resolução CFC No. 1.409/12 que aprovou a ITG 2002(R1)-Entidade sem Finalidade de Lucro, as Outras Receitas operacionais foram reconhecidas conforme valores a seguir:

Outras receitas	2020 (R$)	2019 (R$)
Vendas de Ativo Permanente	6.510,00	4.775,20
Total	**6.510,00**	**4.775,20**

4.2 - CONTABILIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Todos os recursos advindos de Contratos de Gestão são considerados como uma obrigação, conforme o Centro de Apoio Operacional Técnico do Ministério Público, que afirma, em 13/11/2014, na Orientação Técnica CAT N. 005, no item 2 do "Assunto" e item 2 das "Orientações", o texto a seguir:

"Assunto: Contabilização de Convênios, Contratos de Gestão e Termos de Parceria".

2. Contrato de gestão é o instrumento jurídico resultante da contratação de uma entidade credenciada como Organização Social, nos termos da Lei n. 9.637, de maio de 1998, para a gestão de recursos e de determinadas atividades públicas atribuídas a um ente público.

"Orientação:"

2. "Os recursos de Contratos de Gestão deverão ser registrados em contas de ativo e passivo...".

4.3 - DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS

Em 11/02/2020 foi recebido o valor de R$ 640,00 da empresa Shambala Spa, utilizado usado para a implantação da Casa de Apoio, com adequação do espaço físico do antigo Hospital do CEPON.

Em 19/02/2020 foi recebido o valor de R$ 33.600,00, da empresa JBS Aves LTDA, Seara Alimentos LTDA, Seara Alimentos S/A. O recurso é referente ao acordo das empresas citadas com o Ministério Público do Trabalho conforme Processo 000152.2001.12.000/5 e foi aplicado para a execução do Curso EAD sobre Assistência Odontológica para Pacientes Portadores de Coagulopatias Hereditárias e Doença Falciforme.

Em 31/03/2020 foi recebido o valor de R$ 221.204,69, da empresa JBS Aves LTDA, Seara Alimentos LTDA, Seara Alimentos S/A, referente ao acordo das empresas citadas com o Ministério Público do Trabalho, conforme Processo 000152.2001.12.000/5. O recurso foi aplicado para aquisição de próteses ortopédicas para uso em pacientes hemofílicos atendidos na Hemorrede e aquisição de Equipamentos Fisioterápicos para Artroplastias em Portadores de Hemofilia Atendidos no HEMOSC.

Em 28/04/2020 foi recebido o valor de R$ 1.200.000,00, através da Emenda Parlamentar Custeio nº 81000174, Proposta 36000.158806/2017-00 e Proposta 36000.269777/2019-00, 6º Termo

Aditivo CG 02/2016, para adequações físicas para expedição de alvará do corpo de bombeiros, adequações do setor de radioterapia, manutenção da climatização do CEPON, bem como pagamento de fornecedores de medicamentos.
Em 26/06/2020 foi recebido o valor de R$ 5.000,00 da empresa Engie Brasil Energia para a aquisição e disponibilização de EPIs para os profissionais do HEMOSC/CEPON que estão na linha de frente do enfrentamento da pandemia do Covid-19.
Em 07/12/2020 foi recebido o valor de R$ 7.500,00 da empresa Engie Brasil Energia para a produção gráfica de 1.000 exemplares do livro "A História da Hemoterapia Catarinense: o cotidiano dos anos 1950 aos dias atuais". O Lançamento do livro está previsto para abril/2021.
Em 22/12/2020 foi recebido o valor de R$ 20.000,00 da empresa Kredilig S.A. para a compra de medicamentos para o CEPON.
No exercício de 2020 foi recebido o valor total de R$ 2.940,00, referente ao convênio 057001 assinado em 07/06/2018 com a CELESC, para que os consumidores de energia elétrica, pessoas físicas e jurídicas, possam efetuar doações mensais regulares ao CEPON por meio da conta de luz. O recurso destina-se ao atendimento das necessidades do CEPON.
No exercício de 2020 foi recebido o valor total de R$ 2.055,90, referente à doação através de compras online pela plataforma o Polen que transforma compras online em doações. O recurso destina-se ao atendimento das necessidades da FAHECE/HEMOSC/CEPON.
De setembro/2020 a dezembro/2020 foram recebidos de várias empresas valores de patrocínio, no total de R$ 42.444,00 para confecção de camisetas para os doadores de sangue.
Em 2020 também foi recebido o valor de R$ 956,23, de doações não identificadas.

4.4 - VALORAÇÃO (GRATUIDADE) DO TRABALHO VOLUNTÁRIO

Em 25/11/2020 foi reeleita a Diretoria Executiva, que tomou posse em 15/12/2020, para o mandato de dois anos.
Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucro, a Entidade valoriza os trabalhos voluntários dos membros integrantes de órgãos da administração sendo mensurados com base no valor de um salário-mínimo mensal, levando-se em consideração o mínimo que a Entidade poderia desembolsar, caso contratasse estes serviços. Os valores da Gratuidade do Trabalho Voluntário são demonstrados separadamente na demonstração do resultado, pelo mesmo valor, sem gerar alteração no resultado do exercício.

	2020 (R$)	2019 (R$)
Trabalho Voluntário	12.540,00	12.540,00

4.5 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BENEFICENTES DE SAÚDE

Conforme determinação da Lei Nº. 12.101/09 e os ditames da Portaria de Consolidação GM/MS Nº 1/2017 no art. 160, a FAHECE oferta e comprova a prestação anual de seus serviços ambulatoriais ao SUS, no percentual mínimo de 60%. Os serviços ao SUS estão devidamente pactuados com o Gestor Municipal de Saúde conforme o Contrato nº 033/FMS/2019 e 2º Termo Aditivo do Contrato nº 033/FMS/2019 firmado com o município de Florianópolis/SC, com vigência de 11/02/2019 até 31/12/2020.

EXERCÍCIO: 2020

		CNES
ENTIDADE:	**Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE**	7877447
CNPJ	**86.897.113/0003-19**	

TIPOS DE ATENDIMENTOS (Descrição dos serviços prestados)	Número de atendimentos no ano			
	SUS	NÃO SUS	TOTAL	% SUS
Atendimentos Ambulatoriais	7.211	0	7.211	**100,00%**

EXERCÍCIO: 2019

		CNES
ENTIDADE:	**Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE**	7877447
CNPJ:	**86.897.113/0003-19**	

TIPOS DE ATENDIMENTOS (Descrição dos serviços prestados)	Número de atendimentos no ano			
	SUS	NÃO SUS	TOTAL	% SUS
Atendimentos Ambulatoriais	11.607	0	11.607	**100,00%**

NOTA 5. IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS

A Fundação é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea"C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.
A FAHECE é imune da incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 9.532/97 e Lei nº 12.101/09, alterada pelas Leis n.º 12.453/11, 12.868/13 e 13.043/14 e Decreto nº 8.242/14, até 07/12/16. É portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS – Saúde, concedido em 1997 e renovado tempestivamente desde então.
Sucede que, em 07/12/2016, foi publicado no Diário Oficial da União o indeferimento do pedido de renovação do CEBAS. Em razão disso, e sem obter êxito na esfera administrativa, a FAHECE ajuizou ação contra a União Federal (5012622-15.2017.4.04.7200/JFSC) buscando a declaração do *direito da FAHECE à renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social-CEBAS.*
Em 06/07/2017, a liminar foi deferida para o efeito de determinar à União a renovação do CEBAS, sendo confirmada posteriormente em sentença com a condenação da União em honorários advocatícios. A União interpôs recurso de apelação e a FAHECE, na sequência, apresentou contrarrazões. Em 14/03/2019, o recurso foi remetido ao Tribunal Regional Federal da 4ª Região e aguarda inclusão em pauta pelo desembargador relator para julgamento.
Conforme o artigo 29 da Lei n. 12.101/09, a entidade beneficente certificada fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei n. 8.212/91.
De acordo com a Resolução CFC nº 2015/ITG 2002 (R1), que trata das entidades sem finalidade de lucro e as demais normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), as imunidades tributárias não devem ser reconhecidas em receitas, mas se evidencia o valor da Isenção das Contribuições Sociais nas Notas Explicativas. Assim, a isenção usufruída pela instituição está demonstrada a seguir:

	2020 (R$)	2019 (R$)
Isenção das Contribuições Sociais Usufruída	22.479.649,59	21.599.149,96

Devido ao fato de a entidade permanecer um período sem o reconhecimento do CEBAS (janeiro a junho de 2017), reconhecimento este que foi concedido posteriormente, através da medida judicial, a FAHECE declarou e reconheceu contabilmente, no período a descoberto, a Contribuição Previdenciária Patronal, no montante de R$ 7.332.410,55.
Com relação ao período compreendido entre os meses de 07/2017 a 12/2017, devido à condição provisória do CEBAS, não realizou o lançamento contábil, mas a entidade está evidenciando a Contribuição Patronal em Nota Explicativa, cujo montante é de R$ 7.632.776,79.
Temos, assim, a seguinte situação:

Mês	Valor	Situação
jan/17	1.106.180,30	Lançamento/Reconhecimento contábil da despesa.
fev/17	1.101.187,41	Lançamento/Reconhecimento contábil da despesa.
mar/17	1.086.213,34	Lançamento/Reconhecimento contábil da despesa.
abr/17	1.790.665,82	Lançamento/Reconhecimento contábil da despesa.
mai/17	1.005.206,51	Lançamento/Reconhecimento contábil da despesa.
jun/17	1.242.957,17	Lançamento/Reconhecimento contábil da despesa.
jul/17	1.128.775,42	Evidenciação em nota explicativa
ago/17	1.117.378,98	Evidenciação em nota explicativa
set/17	1.103.179,04	Evidenciação em nota explicativa
out/17	1.103.655,00	Evidenciação em nota explicativa
nov/17	1.084.393,00	Evidenciação em nota explicativa
dez/17	1.106.232,25	Evidenciação em nota explicativa
13ºSal./17	989.163,10	Evidenciação em nota explicativa

NOTA 6. SUBVENÇÕES RECEBIDAS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE SUBVENÇÃO (Recursos de Aplicação Restrita)

6.1 - Contrato de Gestão e Convênios c/Recursos Públicos (Passivo)

Este grupo é composto pelas contas passivas dos Contratos de Gestão e dos convênios que, ao final de cada exercício, era de:

	2020 (R$)	2019 (R$)
CG 01/2016	33.238.373,55	40.291.779,32
CG 02/2016	37.849.829,28	45.897.025,39
Convênios c/Recursos Públicos	0,00	673,41
Projeto PRONON	6.978.371,55	6.538.416,72
Total	78.066.574,38	92.727.894,84

Nota 6.2 – DOS RESULTADOS DOS CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS PÚBLICOS

São recursos financeiros provenientes de Contratos de Gestão e convênios firmados com órgãos governamentais, que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação à disposição para qualquer fiscalização.
Seguindo a orientação do Ministério Público mencionada na Nota 4.2, os recursos advindos dos Contratos de Gestão nº 01/2016 e 02/2016 foram demonstrados em conta Passiva, pois constituem uma obrigação decorrente do acordo entre as partes. Contudo, para fins gerenciais e, visando manter o registro e a transparência no processo de gestão dos já mencionados contratos demonstramos, a seguir, o resultado da Fundação, considerando a operação dos Contratos de Gestão.

FAHECE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01/01/2020 A 31/12/2020

	CG nº 01/2016 (R$)	CG nº 02/2016 (R$)	FAHECE (R$)
A – RECEITA BRUTA	75.066.511	93.568.745	5.596.052
Receitas dos Contratos de Gestão	69.000.000	93.414.796	-
Receitas com outros convênios	5.942.701	36.131	-
Receita com Serviços Próprios	-	-	442.806
Receitas financeiras	102.478	116.717	127.603
Outras receitas	21.333	1.100	4.960
Receitas Administrativas	-	-	5.020.684
B - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (A)	75.066.511	93.568.745	5.596.052
C - DESPESAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	74.847.454	92.963.243	5.963.545
DESPESAS C/ PESSOAL	32.109.096	40.176.778	3.752.506
SERVIÇOS CONTRATADOS	4.170.524	17.510.637	841.343
CONSUMO DE MATERIAIS	28.312.135	24.903.865	101.666
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	2.383.276	3.283.918	193.824
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	-	-	561.501
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	7.872.423	7.088.046	512.705
D - SUPERÁVIT OPERACIONAL (B – C)	219.058	605.502	-367.493
E - (+) REVERSÕES DE PROVISÕES CONSTITUÍDAS	566.334	- 319.828	200.000
F - (+) PROJETOS ESPECIAIS	-	-	99.407
G – (+) OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	3.001	- 3.636	64.394
H – (+) RESULTADO DE OUTROS CONVÊNIOS/DOAÇÕES	-	-	- 9.582
I - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO (D – E – F + G + H)	**788.392**	**282.038**	**-13.273**

O resultado positivo dos dois Contratos de Gestão decorreu de um grande esforço de gestão no sentido de adequar as metas pactuadas aos orçamentos dos respectivos Contratos. No caso do CEPON, houve ainda a reintegração no estoque do valor de R$ 1.700.654,01, decorrente da alteração na forma de gestão dos estoques, conforme apresentado no item 2.1 deste documento.
A redução do patrimônio da FAHECE ocorreu porque, ao assinar os Contratos de Gestão, foi modificada a forma de contabilizar os bens adquiridos com o recurso da prestação de serviços ao SUS. Até a assinatura dos Contratos de Gestão, os bens móveis, adquiridos com os recursos advindos da prestação de serviços ao SUS, eram incorporados ao patrimônio da Fundação.
Desde a assinatura dos Contratos de Gestão, em 19/12/2007 e 11/07/2016, por orientação do próprio Ministério Público, todas as "receitas e bens móveis adquiridos com o recurso proveniente do Contrato de Gestão devem ser contabilizados na conta de passivo."
Deve ficar claro que este resultado negativo não compromete a continuidade da Fundação, pois apenas alterou a forma de contabilizar a aquisição dos bens móveis, disponibilizados para a execução dos Contratos de Gestão, que pertencem ao Estado. A reposição dos bens que estão sendo depreciados, desde 2008, é de obrigação do Estado (através dos Contratos de Gestão e seus Termos Aditivos) e o recurso para reposição dos mesmos não sairá do caixa da Fundação.

FAHECE – FUNDAÇÃO DE APOIO AO HEMOSC/CEPON
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019

	CG nº 01/2016 (R$)	CG nº 02/2016 (R$)	FAHECE (R$)
A – RECEITA BRUTA	75.099.375	92.782.648	5.951.494
Receitas dos Contratos de Gestão	69.000.000	92.572.797	-
Receitas com outros convênios	5.915.379	5148,32	-
Receita com Serviços Próprios	-	-	653.671
Receitas financeiras	177.193	202.316	305.553
Outras receitas	6.804	2.387	3.410
Receitas Administrativas	-	-	4.988.860
B - RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA (A)	75.099.375	92.782.648	5.951.494
C - DESPESAS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS	78.370.270	101.031.217	5.606.073
DESPESAS C/ PESSOAL	31.805.184	42.274.297	3.724.122
SERVIÇOS CONTRATADOS	4.380.624	17.289.218	753.038
CONSUMO DE MATERIAIS	30.696.970	31.062.396	82.409
DESPESAS DE MANUTENÇÃO	2.607.074	2.696.907	221.722
DEPRECIAÇÃO E AMORTIZAÇÃO	-	-	420.324
DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	8.880.418	7.708.399	404.456
D - SUPERÁVIT OPERACIONAL (B – C)	-3.270.895	-8.248.568	345.421
E - PROVISÕES CONSTITUÍDAS	-593.357	113.447	19.821
F - PROJETOS ESPECIAIS	-	-	208.072
G - RESULTADO NÃO OPERACIONAL	12.866	4.982	42.668
H – RESULTADO DE OUTROS CONVÊNIOS/ DOAÇÕES	-	-	702.108
I - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO (D – E – F + G + H)	**-2.690.403**	**-8.366.996**	**862.304**

Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. Os citados abaixo estão em fase de execução.

CONVENENTE, N.º e OBJETO DO CONVÊNIO.	VALOR DO CONVÊNIO	SALDO EM 31/12/2019	VALOR RECEBIDO 2020	VALOR EXECUTADO/ DEVOLVIDO 2020	SALDO EM 31/12/2020 (*)
MS/FAHECE/HEMOSC 852631/2017 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.	R$ 300.000,00	R$ 151.492,73	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
MS/FAHECE/HEMOSC 853139/2017 Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Hematologia e Hemoterapia.	R$ 199.850,00	R$ 673,41	R$ 8.982,00	R$ **8.982,00**	R$ 0,00
TOTAIS	R$ 499.850,00	R$ 152.166,14	R$ 8.982,00	R$ 8.982,00	R$ 0,00

NOTA 7 – EVENTOS SUBSEQUENTES À DATA DO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO QUE TEM EFEITO RELEVANTE SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E O RESULTADO FUTURO DA ENTIDADE - AJUSTES EXERCÍCIOS ANTERIORES
Conforme Lei 6.404, art. 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido, conta Ajuste de Exercícios Anteriores, os saldos decorrentes de efeitos provocados por equívoco do exercício anterior.

	2020 (R$)	2019 (R$)
Ajustes Exercícios Anteriores	402.555,63	144.806,89
Total	**402.555,63**	**144.806,89**

O valor expressivo em 2020 ocorreu devido aos seguintes ajustes:
I. R$ 207.120,72, em 30/12/2020, débito referente ao estorno 3% Gestão Fahece sobre o valor reduzido da dívida com a SES 2017 SAJ n. 0900182-19.2018.8.24.0023 Cepon;
II. R$ 172.204,74, em 30/12/2020, débito referente ao estorno 3% Gestão Fahece sobre o valor reduzido da dívida com a SES 2017 SAJ n. 0900182-19.2018.8.24.0023 Hemosc;
III. R$ 25.837,90, em 01/03/2020, débito de lançamento da depreciação de anos anteriores, referentes a itens que não estavam sendo depreciados;
IV. R$ 1.607,73, em 01/03/2020, crédito referente a estorno lançamento indevido nf 2690999 Selbetti Gestão de Documentos; e
V. R$ 1.000,00, em 30/09/2020, crédito referente a estorno de nota da Varian lançada em duplicidade.

7.1 Reapresentação das demonstrações contábeis
A entidade identificou inconsistências nos saldos apresentados no exercício de 2019, as quais são representadas abaixo:

A T I V O	Apresentado	Ajuste	Referência	Reapresentado
CIRCULANTE				
Caixa e Bancos	5.756.540,55			5.756.540,55
Faturas a receber	5.377.894,59	(379.325,46)	(I)	4.998.569,13
CG e Convênios	92.510.132,63			92.510.132,63
Estoques	39.975,58			39.975,58
Adiantamento a funcionários	25.482,24			25.482,24
Importações em Andamento	44.009,07			44.009,07
Despesas do exercício seguinte	1.676,90			1.676,90
Outros Adiantamentos	252.739,05			252.739,05
Impostos a Recuperar	19.698,44			19.698,44
Depósitos Judiciais	46.526,63			46.526,63
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	**104.074.675,68**	**(379.325,46)**		**103.695.350,22**
NÃO CIRCULANTE				
Faturas a Receber	6.280.352,00			6.280.352,00
(-) Provisão Perdas-Faturas a Receber	(6.280.352,00)			(6.280.352,00)
Imobilizado	65.946.168,28			65.946.168,28
(-) Depreciação Acumulada	(27.599.338,73)	(25.837,90)	(II)	(27.625.176,63)
Intangível	115.483,55			115.483,55
(-) Amortização Acumulada	(115.483,55)			(115.483,55)
Compensação Ativa	5.395.253,45			5.395.253,45
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	**43.742.083,00**	**(25.837,90)**		**43.716.245,10**
TOTAL DO ATIVO	**147.816.758,68**	**(405.163,36)**		**147.411.595,32**
PASSIVO e PATRIMÔNIO LIQUIDO	**Apresentado**	**Ajuste**	**Referência**	**Reapresentado**
CIRCULANTE				
Fornecedores	99.855,01	(2.607,73)	(III)	97.247,28
Obrigações Sociais	1.003.001,07			1.003.001,07
Obrigações Fiscais	91.950,09			91.950,09
Provisão para férias e encargos	375.892,66			375.892,66
Outras obrigações	655.452,09			655.452,09
CG e Convênios c/ Recursos Públicos	92.847.388,09			92.847.388,09
Provisões Trabalhistas	200.000,00			200.000,00
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	**95.273.539,01**	**(2.607,73)**		**95.270.931,28**
PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
Patrimônio Social	23.819.240,52			23.819.240,52
Reavaliação do Imobilizado	22.314.834,90			22.314.834,90
Reservas de subvencões patrimoniais	151.586,76			151.586,76
Superávit do exercício	862.304,04	(402.555,63)	(IV)	459.748,41
Compensação Passiva	5.395.253,45			5.395.253,45
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**52.543.219,67**	**(402.555,63)**		**52.140.664,04**
TOTAL PASSIVO e PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**147.816.758,68**	**(405.163,36)**		**147.411.595,32**

(I) Faturas a receber: Estorno de provisão referente aos 3% Gestão Fahece devido a reversão da dívida com a SES 2017 SAJ n. 0900182-19.2018.8.24.0023 Cepon e SAJ n. 0900182-1*.2018.8.24.0023 Hemosc;
(II) (-) Depreciação Acumulada: Ajuste de depreciação de itens que não estavam sendo depreciados;
(III) Fornecedores: Estorno de provisão de notas fiscais lançadas em duplicidade; e
(IV) Superávit do Exercício: Saldo remanescente sobre reapresentação das demonstrações contábeis do exercício 2019.

NOTA 8 – TAXAS DE JUROS, DATAS DE VENCIMENTO E AS GARANTIAS DAS OBRIGAÇÕES EM LONGO PRAZO
A entidade não possui obrigações de longo prazo com taxas de juros estabelecidas e garantias concedidas.

NOTA 9 - COBERTURA DE SEGUROS (não auditado)
Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a FAHECE efetua contratação

de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, atendendo assim, principalmente, o Princípio Contábil de Continuidade.
Os valores segurados são definidos pelos administradores da FAHECE em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso, tanto para os bens da FAHECE, quanto para os bens dos CG nº 01/2016 e 02/2016, conforme tabela abaixo:

	Modalidade	Valor Contábil (R$)	Valor segurado (R$)
Imóveis e Instalações - SEDE	Seguro Total	1.100.546,57	2.850.000,00
Imóveis e Instalações - ALMOX	Seguro Total	136.640,52	5.560.000,00
Imóveis e Instalações - HEMOSC BLUMENAU	Seguro Total	549.447,71	3.730.000,00
Imóveis e Instalações - CEPON COMPLEXO	Seguro Total	12.772.214,03	35.000.000,00
Imóveis e Instalações - HEMOSC FPOLIS	Seguro Total	-	24.130.000,00
Imóveis e Instalações - HEMOSC CHAPECO	Seguro Total	-	3.820.000,00
Imóveis e Instalações - HEMOSC JOAÇABA	Seguro Total	-	3.500.000,00
Imóveis e Instalações - HEMOSC LAGES	Seguro Total	-	3.745.000,00
Imóveis e Instalações - HEMOSC JOINVILLE	Seguro Total	-	4.000.000,00
Imóveis e Instalações - HEMOSC CRICIUMA	Seguro Total	-	3.800.000,00
Imóveis e Instalações - CEPON HOSPITAL	Seguro Total	-	2.000.000,00
Veículos	Seguro Total	-	1.605.809,00

NOTA 10 - IMOBILIZADO E INTANGÍVEL – CRITÉRIOS DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO.
Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação/amortização do período, originando o valor contábil.
As quotas de depreciação foram lançadas conforme estimado pela administração e no valor residual buscando assim refletir a perda do valor econômico do bem, através do método linear. Conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO IMOBILIZADO EM 31/12/2020

FAHECE	Saldo em 31/12/2019	Aquisições/ Ajustes/ Baixas	Depreciação	Saldo em 31/12/2019	Taxa de Depreciação
	(R$)	(R$)	(R$)	(R$)	(R$)
TERRENO					
Terreno	1.070.000,00	-	-	1.070.000,00	-
Terreno - Custo Atribuído	20.866.000,00	-	-	20.866.000,00	-
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES					
Edifícios e Construções	2.636.521,73	-	-294.232,19	2.342.289,54	4%
Edifícios e Construções - Custo Atribuído	823.992,36	-	-48.477,80	775.514,56	4%
Construção do Ambul. e Hospital CEPON	9.983.186,91	-	0,00	9.983.186,91	4%
Construção do Ambul. e Hospital CEPON - Custo Atribuído	701.132,21	-	0,00	701.132,21	4%
Almoxarifado	138.649,24	-	-24.104,62	114.544,62	4%
PE Adequação e Reequipamento TMO (Patrimônio)	664.223,83	-7.526,94	-52.105,83	604.591,06	0%
Construção HEMOSC Blumenau	549.447,71	-	0,00	549.447,71	4%
VEICULOS, MÓVEIS E MÁQUINAS					
Móveis e Utensílios	292.203,84	5.720,20	-44.042,03	253.882,01	10%
Máquinas Equipamentos Escritório	1.232,01	191,53	-553,29	870,25	10%
Equipamentos de Proc. de Dados	94.188,52	47.236,33	-26.179,19	115.245,66	20%
Aparelhos Técnicos	422.923,54	-21.016,36	-43.067,83	358.839,35	10%
PE Adequação e Reequipamento TMO (Patrimônio)	101.954,39	0	-31.329,12	70.625,27	10%
PE Melhoria da Hemorrede	1.073,26	0	-500,00	573,26	10%
ACUMULADO	**38.346.729,55**	**24.604,76**	**-564.591,90**	**37.806.742,41**	

	2020 (R$)	2019 (R$)
Imobilizado	65.937.158,04	65.946.068,28
(-) Depreciação Imobilizado	-28.130.415,63	-27.599.338,73
Intangível	115.483,55	115.483,55
(-) Amortização Intangível	-115.483,55	-115.483,55
Total	**37.806.742,41**	**38.346.729,55**

A diminuição do valor do imobilizado da Fundação, neste ano, não representa nenhum perigo à continuidade da organização, pois a reposição dos bens, alocados nas unidades HEMOSC e CEPON, que estão sendo depreciados desde 2008, é de obrigação do Estado (através dos Contratos de Gestão e seus Termos Aditivos) e o recurso para reposição dos mesmos não sairá do caixa da Fundação.

NOTA 11. FUNDO DE RESERVA
A Reserva Regimental/Fundo de Reserva tem previsão expressa no artigo 11 do Regimento Interno da FAHECE, que dispõe que a Fundação "manterá sempre disponível, como Fundo de Reserva, recurso financeiro, cujo valor será fixado, anualmente, pelo Conselho Curador, ouvidas as recomendações da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, tendo por base de referência as obrigações já assumidas pela Fundação, registradas contabilmente no passivo, englobando obrigações fiscais e trabalhistas". Em 2019 o Conselho Curador fixou o valor mínimo conforme abaixo:

	2020 (R$)	2019 (R$)
Fundo de Reserva	3.856.010,00	3.591.919,00

NOTA 12. FATURAS A RECEBER – CONTRATO DE GESTAO
Referem-se a valores a receber relativos às parcelas mensais do exercício de 2017 dos Contratos de Gestão, e dizem respeito a saldos devedores com fornecedores e obrigações.
Tais valores decorrem do descumprimento dos Contratos de Gestão, por parte do Estado de Santa Catarina, na proporção de R$ 31.599.722,39 em relação ao Contrato de Gestão nº 002/2016 (CEPON) e R$ 25.734.914,40 em relação ao Contrato de Gestão nº 001/2016 (HEMOSC).
A dívida em questão é objeto de ação movida pela 33ª Promotoria de Justiça da Capital em face do Estado de Santa Catarina. O juízo deferiu pedido liminar determinando que o Estado apresentasse plano de pagamento. O Estado informou nos autos que passaria a realizar o pagamento dos valores atrasados em parcelas mensais de R$ 2.000.000,00, o que foi acatado pelo Ministério Público, tendo o Estado, em 21/12/2020, repassado o valor relativo a quatro parcelas da divida.
Registra-se, ainda, que a FAHECE, após solicitação, encaminhou ao Ministério Público de Santa Catarina posição atualizada, em 07/11/2019, quanto às obrigações em aberto correspondentes aos dois Contratos de Gestão, para subsidiar a Promotoria na Ação nº 0900182-19.2018.8.24.0023, movida em face do Estado de Santa Catarina. Após, o Ministério Público ajustou o pedido de ressarcimento à FAHECE para R$ 44.627.770,73, conforme tabela abaixo:

	Devido	Acordado	Redução dívida
Cepon	31.599.722,39	24.633.014,27	6.966.708,12
Hemosc	25.734.914,40	19.994.756,46	5.740.157,94
Total	**57.334.636,79**	**44.627.770,73**	**12.706.866,06**

NOTA 13. FATURAS A RECEBER – Não Circulante
São valores a receber do SUS referentes ao exercício de 2007, decorrentes de receitas de prestação de serviços por assistência médico-hospitalar em procedimentos ambulatoriais, exames e internações na hematologia e na oncologia. Os valores foram transferidos do ativo circulante para o ativo não circulante, conforme critérios comprovadamente definidos em pareceres internos da entidade. Em 30/06/16, foi efetuada a provisão para perdas destes valores, pois possuem pouca possibilidade de realização.

Composição – Faturas a Receber	2020 (R$)	2019 (R$)
CEPON (oncologia)	3.316.821,00	3.316.821,00
HEMOSC (hematologia e hemoterapia)	2.963.531,00	2.963.531,00
Total	**6.280.352,00**	**6.280.352,00**
Provisão para Perdas – Faturas a Receber	**2020 (R$)**	**2019 (R$)**
CEPON (oncologia)	(3.316.821,00)	(3.316.821,00)
HEMOSC (hematologia e hemoterapia)	(2.963.531,00)	(2.963.531,00)
Total	**(6.280.352,00)**	**(6.280.352,00)**

NOTA 14 - REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS
A Fundação revisou o valor contábil líquido dos ativos em relação ao seu valor justo com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável, conforme previsto na legislação vigente.
A Administração verificou que não havia necessidade de avaliar os testes de recuperabilidade em seus itens do Ativo, em face da atual situação dos ativos não demonstrar desvalorização após exame das principais fontes internas e externas que poderiam interferir na recuperabilidade dos ativos operacionais da Entidade.

NOTA 15 – PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES (NBC TG 25 (R1))
De acordo com o Relatório de Processos Cíveis, Administrativos, Tributários e Trabalhistas elaborado pela consultoria jurídica da FAHECE verificou-se que a Fundação possui ações de grau de risco de perda provável e possível, conforme abaixo:

Grau de risco	2020 (em R$)	2019 (em R$)
Provável – Ações trabalhistas	555.821,68	1.018.390,54
Provável – Ações cíveis e administrativas	-	-
Possível – Ações trabalhistas	481.031,62	4.152.109,82
Possível – Ações cíveis e administrativas	62.864,29	1.956.554,61

NOTA 16 – DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
O Superávit/Déficit do exercício será incorporado ao Patrimônio líquido em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1) - Entidades sem Finalidade de Lucros, conforme foi demonstrado na nota 6.2. Resultado do exercício:

	2020 (em R$)	2019 (em R$)
Superávit/Déficit do exercício	-13.273,01	862.304,04

NOTA 17 - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)
A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 (R1)- Entidades sem Finalidade de Lucros.
O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

NOTA 18 – CONTAS DE COMPENSAÇÃO
A totalidade dos bens móveis adquiridos na vigência dos Contratos de Gestão do HEMOSC 01/2016, e do CEPON 02/2016 está sendo controlada e contabilizada no item "Compensação Ativa - Ativo e Compensação Passiva - Passivo", assim detalhado:

IMOBILIZADO CG 01/2016 - HEMOSC	(em R$)
	2020	2019
Aparelhos Técnicos	2.192.045,85	2.079.127,75
Equip Processamento de dados	2.168.714,33	1.998.951,83
Móveis e Utensílios	3.260.134,33	2.986.832,78
Máquinas e Equipamentos	201.297,49	201.297,49
Veículos	451.582,64	451.582,64

Bens de menor valor	3.976,59	3.951,69
Obras e Projetos	14.890,00	14.890,00
Software	149.010,87	149.010,87
(-) Depreciação	-6.088.633,41	-5.472.026,30
TOTAL	**2.353.018,69**	**2.413.618,75**

IMOBILIZADO CG 02/2016 - CEPON		**(em R$)**
	2020	**2019**
Aparelhos Técnicos	1.442.173,58	1.261.065,11
Equip Processamento de dados	1.927.413,11	1.927.065,11
Móveis e Utensílios	2.360.763,13	2.260.317,55
Máquinas e Equipamentos	190.411,20	190.131,20
Veículos	311.164,40	311.164,40
PE Termo Aditivo nº 10 Patrimônio	1.077.637,82	1.077.637,82
Aquisição de Software	211.370,70	70.003,98
Bens de menor valor	90.317,88	88.510,52
Obras e Projetos	180.148,65	180.148,65
(-) Depreciação	-5.036.115,89	-4.384.520,11
TOTAL	**2.755.284,58**	**2.981.634,70**

NOTA 19 – COVID19

A partir de 17 de março de 2020, alinhada com as determinações oficiais federais, estaduais e municipais, a Entidade tem avaliado constantemente os potenciais impactos do Coronavírus (COVID-19) nas áreas administrativas e de operações e tem tomado medidas visando conter a disseminação da doença e minimizar os impactos econômicos. Assim, tomou medidas cabíveis a fim de zelar pela saúde de seus trabalhadores e reduzir chances do contato com pessoas infectadas pela Covid-19, passando a trabalhar remotamente, quando possível, e afastando pessoas em situação de risco. Ressalta-se ainda que, até o momento, não houve impacto relevante ou material em seus negócios que pudessem modificar a mensuração de seus ativos e passivos apresentados nas demonstrações financeiras em 31/12/2020. A Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE continuará avaliando tais impactos e riscos e fará as divulgações necessárias quando pertinentes.

MICHELI ROSA
CRC-SC 024064/O-0

MICHEL SCAFF
PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA – FAHECE

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Conselheiros da
Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE
Nesta

Opinião com ressalva

Examinamos as demonstrações contábeis da **Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, correspondentes ao exercício findo nessa data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, exceto pelos efeitos dos assuntos descritos na seção intitulada “Base para Opinião com Ressalva”, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Fundação de Apoio ao HEMOSC/CEPON - FAHECE,** em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião com ressalva

Conforme divulgado na nota explicativa n. 2, a Entidade, a partir de agosto de 2020, realizou migração de software, que impactou no controle e gestão de algumas contas da Fundação, sendo constatadas inconsistências de saldos em algumas rubricas neste processo. Em 31/12/2020 o saldo da conta de Fornecedores do HEMOSC era de R$ 8.305,940,69, sendo que, em análise dos relatórios de suporte da Entidade, identificamos divergências no valor de R$ 411.308,26. Também verificamos diferenças no montante de R$ 734.533,10 no confronto dos saldos de Fornecedores do CEPON, que em 31/12/2020 totalizava a posição a pagar de R$ 10.097.986,51. Destacamos que referidas divergências impactam nas contas de fornecedores e despesas, e que atualmente a Entidade se encontra em processo de conciliação e regularização das mesmas, que resultarão em possíveis ajustes em 2021.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalva.

Ênfase

Chamamos atenção para nota explicativa n. 5, que versa a respeito das Imunidades Tributárias da Fundação, e descreve que a FAHECE é imune da incidência das Contribuições Sociais por força da Lei nº 9.532/1997, e Lei nº 12.101/2009, alterada pelas Leis nº 12.453/2011, 12.868/2013 e 13.043/2014 e Decreto 8.242/2014, até sete de dezembro de 2016. Além disso, a nota divulga todo o trâmite do processo de renovação/pedido do CEBAS. Adicionalmente destaca que devido ao fato de a entidade permanecer um período sem o reconhecimento do CEBAS (janeiro a junho de 2017), reconhecimento esse que foi dado posteriormente através da medida judicial, a FAHECE declarou e reconheceu contabilmente, no período a descoberto, a Contribuição Previdenciária Patronal, no montante de R$ 7.332.410,55. Com relação ao período compreendido entre os meses de julho de 2017 a dezembro de 2017, devido à condição provisória do CEBAS, não realizou o lançamento contábil. Em atendimento à NBC TG 25 (R2), a Entidade está divulgando o total da Contribuição Patronal em nota explicativa, cujo montante calculado foi de R$ 7.632.776,79. Nossa opinião não está ressalvada em virtude deste assunto.

Outros Assuntos

As demonstrações contábeis referentes ao período findo em 31 de dezembro de 2019, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por nós que emitimos relatório datado de 18 de maio de 2020, sem modificação de opinião, enfatizando os mesmos assuntos tratados no presente Relatório.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a **Fundação** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a **Fundação** ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Fundação** são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da **Fundação**.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

• Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Fundação**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Florianópolis, 27 de maio de 2021.

VGA AUDITORES INDEPENDENTES
CRC/SC 618/O-2 CVM 368-9
Lourival Pereira Amorim
Diretor
CRC/SC 9.914/O-3

Cod. Mat.: 746067

Acesse o Diário Oficial do Estado: www.doe.sea.sc.gov.br

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA - SEBRAE/SC, através de seu Pregoeiro, avisa aos interessados que realizará licitação,

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 596.2021 AQS.21.000596 nos termos da Resolução CDN Nº 361/2021, o objeto da presente licitação é a seleção de empresa visando a contratação, sob demanda, de serviços de Coordenação editorial; Preparação do texto; Editoração eletrônica; Elaboração da capa; Revisão ortográfica; Revisão gramatical; Ficha catalográfica; ISBN, para atendimento das necessidades do SEBRAE/SC, onde os fornecedores licitantes deverão observar os quantitativos, as especificações e observações constantes deste Termo de Referência, do Edital e demais anexos. As propostas de preço serão recebidas por meio eletrônico **até as 12:00 horas do dia 28 de junho de 2021.**

Cópia completa do Edital, seus anexos e outras informações para participação poderão ser obtidas no site: www.redeempresas.com.br

Florianópolis/SC, 18 de junho de 2021

RAFAEL MEDEIROS DE AZEVEDO
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SEBRAE/SC

Cod. Mat.: 746038

EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E SANEAMENTO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ - EMASA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INSPEÇÃO NAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DE ESGOTO E DESTINAÇÃO DE ÁGUA PLUVIAL NAS ÁREAS ATENDIDAS PELA REDE PÚBLICA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO COMPREENDENDO APLICAÇÃO DE CORANTES ATÓXICOS E TESTE DE FUMAÇA ATÓXICA E TELEVISIONAMENTO DE REDE COLETORAS, EM DIVERSOS BAIRROS DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ.
Tipo de licitação: Menor Preço Global.
Entrega dos envelopes: até às 10:30 horas (Horário de Brasília) do dia 01 de julho de 2021.
Data e horário de abertura: às 10:40 horas (Horário de Brasília) do dia 01 de julho de 2021.
Local: Sede administrativa da EMASA – 4ª Avenida, 250, Centro, Balneário Camboriú/SC.
RETIRADA DO EDITAL: www.emasa.com.br/licitacoes
Balneário Camboriú, 17 de junho de 2021.
Douglas Costa Beber Rocha
Diretor Geral
EMASA - Quarta Avenida, 250, Centro - Balneário Camboriú/SC.

Cod. Mat.: 746171

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
JARAGUÁ DO SUL – SC
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 049/2021
O SAMAE de Jaraguá do Sul (SC) comunica que está contratando a empresa **HEXIS CIENTÍFICA LTDA,** inscrita no CNPJ sob no 53.276.010/0001-10, para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA EQUIPAMENTOS DE PROCESSO, EQUIPAMENTOS DE CAMPO E EQUIPAMENTOS DE BANCADA**, através de inexigibilidade de Licitação, ao valor **R$ 53.237,72 (Cinquenta e três mil, duzentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos).**
Fundamento Legal: do Art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.
Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone (47) 2106-9100 ou https://samaejs.1doc.com.br/atendimento.
Ademir Izidoro
Diretor Presidente
Registrado no TCE com a chave: 98283C66BD126FC1BEB8C-DB098308F0293771C17

Cod. Mat.: 746048

F6 SECURITIZADORA S/A - CNPJ/ME: 36.103.401/0001-14 - NIRE: 4230005046-6 - **Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2020 - Data, Hora e Local:** 25/11/2020, às 10hs, na sede da Companhia em Jaraguá do Sul -SC. **Convocação e Presença:** dispensada a convocação, face a presença de todos os acionistas da Companhia. **Mesa:** Presidente: Renato Franzner; Secretário: Jaime Franzner. **Ordem do dia e Deliberações: 1.** Deliberar e aprovar a realização de uma emissão privada de debêntures simples; **2.** Aprovar a fixação das características das debêntures a serem emitidas; **3.** Autorizar a Diretoria a celebrar a respectiva Escritura de Emissão Privada de Debêntures. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a ata a que se refere esta Assembleia, que foi prova da pela unanimidade dos acionistas da Companhia. JUCESC - Certifico o registro sob o nº 20202373550, em 18/12/2020, Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-Geral.

Cod. Mat.: 746100

MUNICÍPIO DE CANOINHAS
INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA – ICPREV
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 02/2021/ICPREV
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2021/ICPREV
O Instituto Canoinhense de Previdência – ICPREV, CNPJ nº. 24.767.074/0001-16, situado à Rua Getúlio Vargas, 94, Centro, Canoinhas-SC, realizará no dia 30/06/2021, às 09h00min, licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA PARA RPPS EM CONJUNTO COM A CESSÃO DE DIREITOS DE USO SOFTWARE E SERVIÇOS RELATIVOS A IMPLANTAÇÃO, LOCAÇÃO DE SOFTWARE, ATUALIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO DOS USUÁRIOS PARA SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, DESTINADO AO INSTITUTO CANOINHENSE DE PREVIDÊNCIA – ICPREV.** Recebimento de propostas até às 08h45mim do dia 30/06/2021. Informações (47) 3623-4011. Cópia do edital no site www.icprev.sc.gov.br. Morgana Dirschnabel Lessak – Diretora Executiva.

Cod. Mat.: 746106

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção e do Mobiliário de Santa Cecília, convoca todos os associados, para comparecerem à Assembléia Geral Ordinária que será realizada no dia 27/06/2021 às 09h00 em primeira Convocação, na sede do sindicato situado na rua Maria Olícia da Conceição, 44, Centro, Santa Cecília/SC, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: A) Apreciação, Aprovação ou não do Balanço Geral do Exercício de 2020; B) Apreciação, Aprovação ou não da Previsão Orçamentária para o exercício de 2022. Não havendo quorum em primeira convocação, a Assembléia será realizada as 09h30 com qualquer número de associados. Santa Cecília, 17/06/2021. José Sinval da Costa Pereira – Presidente

Cod. Mat.: 745967



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

NORMAS DE PUBLICAÇÃO PARA O DIÁRIO OFICIAL

1. CADASTRAMENTO

Os interessados deverão ser previamente cadastrados. Caso não esteja cadastrado, nosso usuário terá, disponível em nosso *site* www.doe.sea.sc.gov.br, um botão (**cadastro *on-line***) com cinco formulários eletrônicos disponíveis:

- Cadastro de entidade
- Cadastro de usuário
- Troca de órgão/entidade
- Desabilitar usuário
- Termo de autorização para publicação

Os formulários eletrônicos são intuitivos, e levam facilmente o usuário a obter o acesso ao portal do Diário Oficial após análise e aprovação pelo nosso setor de cadastros. Será enviado automaticamente um *e-mail* com *login* e senha para acesso ao sistema.

Ao finalizar o cadastro, os usuários estarão de acordo com o **Termo de aceite,** que faz parte do referido cadastro, do qual se comprometem a cumprir todas as regras previstas.

2. REGRAS DE EDITORAÇÃO

Nos documentos enviados, as seguintes formatações devem ser observadas:

A. o formato eletrônico do DOE é em formato tabloide, com área de impressão de: 24,00 cm de largura X 30,0 cm de altura (o SIGIO acomodará seu texto nas colunas do jornal);
B. a fonte (letra) deverá ser sempre **arial** sem variações, e o tamanho do corpo **8**;
C. o espaçamento entre linhas deve ser **simples** para arquivos no *Word*;
D. as letras em negrito, itálico, sublinhadas, maiúsculas e minúsculas serão respeitadas conforme seu envio;
E. caso o documento do *Word* contenha tabelas em seu corpo, ou esse documento seja exclusivamente um arquivo de imagem do tipo pdf, o limite máximo de ocupação de largura da tabela, ou da imagem interna do pdf, deverá obedecer ao seguinte:

- 7,5 cm para ocupar 1 (uma) coluna do jornal;
- 15,5 cm para ocupar 2 (duas) colunas do jornal;
- 23,5 cm para ocupar 3 (três) colunas do jornal.

3. ENVIO DE MATÉRIAS

Ao entrar no portal www.doe.sea.sc.gov.br com o *login* e a senha, o usuário terá acesso ao módulo diário oficial, selecionará no menu a opção **Diário Oficial**, a seguir **Enviar Matérias**. Nessa seção, o usuário deverá: carregar o arquivo para publicação (*up-load*); agendar a data da publicação; fazer uma pré-visualização da matéria; ver o cálculo do seu orçamento e aprová-lo; e, imprimir o DARE - Documento de Arrecadação de Receitas.

4. REGRAS DE ENVIO

Obrigatoriedades

A. Só é permitido o envio de matérias em texto (no Word versão 2010 – extensão .doc ou .docx, BR-Office – extensão .odt).Os balanços, obrigatoriamente, deverão ser gerados em pdf até versão 1.4.5x.
B. Dentro do arquivo no *Word* poderá haver tabelas, as quais deverão respeitar as regras de editoração abaixo elencadas.

Não será permitido

A. O uso de molduras, caixas de texto, linhas desenhadas, setas, cabeçalhos, rodapés, marca d'água, imagens de assinatura e régua, conexões a banco de dados e macros e documentos escaneados.
B. Anotações no corpo do documento da matéria, como data desejada de publicação, autorização da publicação, ou qualquer outra mensagem que não será publicada.
C. Texto condensado em largura e/ou altura.

5. PAGAMENTO

Para a efetivação da publicação não basta fazer o carregamento da matéria no *site*, é necessário o pagamento do DARE até as 17 horas do dia anterior à publicação.

6. ACOMPANHAMENTO DE MATÉRIAS

O usuário deverá acompanhar o fluxo de tramitações da matéria, poderá gerar a 2ª via da DARE; reagendar a data de publicação; e, cancelar a publicação da matéria até as 18 horas do dia anterior à data da publicação.

7. RESPONSABILIDADE DO USUÁRIO

O usuário é exclusivamente o responsável por toda matéria enviada para publicação para todo e qualquer efeito, bem como a fidedignidade e veracidade da informação para os efeitos jurídicos aqui gerados. Após envio e aprovação da matéria, ela não poderá mais ser substituída.

Não haverá cancelamento de notas fiscais em decorrência do envio de matérias em duplicidade.

Dados para contato

E-mail: diariooficial@sea.sc.gov.br

Fones: PABX (48) 3665-6242 / (48) 3665-6263 / (48) 3665-6265 / (48) 3665-6266 / (48) 3665-6267 / (48) 3665-6268 / (48) 3665-6269 / (48) 3665-6270 / (48) 3665-6277.